



Lucas Silva/Secom



A rodovia estadual AM-010 receberá a maior obra de modernização dos últimos 40 anos

Governo do Estado assina contrato para obra de modernização da AM-010

Rodovia que liga Manaus a Itacoatiara terá pista alargada em toda a sua extensão

O governador Wilson Lima anunciou para o mês de julho deste ano o início da obra de reforma e modernização da rodovia AM-010 (Manaus-Itacoatiara). Esta será a maior intervenção na rodovia estadual em 40 anos e vai gerar mais de 10 mil empregos durante a sua execução.

“Ainda esse mês as máquinas entram para trabalhar. E isso vai transformar a AM-010 em um corredor de atividades econômicas, beneficiando a população que vive no entorno dessa estrada e que há muito tempo esperava que esse sonho pudesse ser concretizado, e no final do mês de julho ele começa a virar realidade”, disse o governador.

A obra de reforma e modernização da AM-010

vai fortalecer o desenvolvimento econômico dos oito municípios que ficam no entorno da rodovia: Itacoatiara, Itapiranga, Manaus, Rio Preto da Eva, Urucará, Urucurituba, São Sebastião do Uatumã e Silves.

O investimento é de R\$ 366.051.861,42, sendo R\$ 220 milhões de uma emenda do senador Omar Aziz. O restante é proveniente de recursos próprios do Estado. O processo de licitação para a realização da obra foi concluído no último dia 17 de junho.

O Consórcio AM foi vitorioso e é constituído pelas empresas Pomar Comércio de Derivados de Petróleo e Construções Eireli, Compasso Construções, Terraplanagem e Pavimentação Ltda, Iza Construções e Comércio Eireli, Ecoagro Comércio e Serviços Ambientais Ltda, e Best Transportes e Construções Ltda.

“Ainda esse mês as máquinas entram para trabalhar. E isso vai transformar a AM-010 em um corredor de atividades econômicas, beneficiando a população que vive no entorno dessa estrada”

Afirmou o governador Wilson Lima

Intervenções

Segundo a Secretaria de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus (Seinfra), os serviços serão executados do quilômetro 13 ao 263,40 da rodovia e inclui a construção de um pavimento novo, implantação de acostamentos e novas sinalizações horizontal e vertical. Para dar agilidade, serão cinco frentes de obra.

Serão reformados e ampliados um total de 250,40 quilômetros da AM-010. Haverá alargamento da pista, que contará com a construção de acostamentos com 1,5m de largura ao longo de toda a extensão da obra. A rodovia passará a ter onze metros de largura.

Serão criadas as terceiras faixas em 27 pontos críticos de ultrapassagem, também oferecendo maior conforto e segurança aos usuários.

Em 'live', bois Caprichoso e Garantido realizam espetáculo no Bumbódromo

Michael Dantas/Secom



Bois Caprichoso e Garantido mantêm tradição folclórica em Parintins e levam emoção para público que acompanhou live

Com apoio do Governo, evento levou renda aos trabalhadores e manteve tradição em Parintins

No dia em que Parintins recebeu o mutirão do Governo do Estado "Vacina Amazonas", em 26 de junho, com mais de 5 mil pessoas vacinadas contra a Covid-19, Caprichoso e Garantido entraram na arena do Centro Cultural de Parintins – Bumbódromo para um grande espetáculo, mantendo a tradição do Festival Folclórico de Parintins.

O evento, transmitido em live pela TV aberta, foi realizado sem a participação dos torcedores nas arquibancadas e com todos os protocolos de segurança contra a Covid-19. A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS-AM) realizou testes para doença em todos os 473 brincantes dos bois Caprichoso e Garantido, além das equipes técnicas que participaram da live.

"Graças ao empenho do Governo do Amazonas, nosso governador Wilson Lima, que esteve aqui em Parintins, fazendo uma série de entregas, nós estamos conseguindo realizar hoje essa live, cumprindo todos os protocolos de segurança. Todas as pessoas estão devidamente testadas e identificadas. Ou seja, temos



Bruno Zanardo/Secom

um ambiente 100% seguro, com ninguém com Covid", ressaltou o titular da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Marcos Apolo Muniz, durante a realização do espetáculo.

A Live Parintins 2021 cumpriu a missão principal de aquecer a economia do município e gerar renda para trabalhadores dos bumbás que vivem do Festival – que não aconteceu pelo segundo ano consecutivo, em razão da pandemia de Covid-19. Além do Governo do Amazonas, as apresentações tiveram o apoio da Coca-Cola Brasil, que tem contribuído com

os eventos culturais do Estado.

A segurança em Parintins foi reforçada com efetivo de 140 militares, principalmente no entorno do Bumbódromo.

"Trabalhamos em cooperação aqui no Bumbódromo e na cidade de Parintins como um todo. Buscamos informar à população que não viesse para a live e nem para o ensaio, porque o decreto ainda está em vigor e a pandemia não acabou", disse o comandante do Policiamento do Interior da Polícia Militar do Amazonas, tenente-coronel Carliomar Brandão.



Ações de inteligência e operações policiais coordenadas ampliam apreensão de entorpecentes, retirando dinheiro do tráfico de drogas e desestabilizando organizações criminosas

Forças de segurança apreendem mais de 17 toneladas de drogas neste ano

O volume apreendido entre janeiro e maio é 382% maior que em igual período de 2020

As ações integradas das forças de segurança pública do Amazonas apreenderam mais de 17 toneladas de entorpecentes, de janeiro a maio de 2021. O número é 382,8% maior do que o total de drogas apreendidas no mesmo período do ano passado, quando as operações de combate ao tráfico resultaram em, aproximadamente, três toneladas tiradas das mãos de criminosos.

Ano passado, o Amazonas bateu recorde histórico de apreensão de drogas, com 19 toneladas apreendidas. Este ano, a maconha representa o maior percentual de drogas ilícitas apreendidas, com cerca de 15 toneladas (87,2%). A cocaína representa 12,8% do total, com aproximadamente 2 toneladas.

Os números refletem o trabalho da Polícia Civil e Polícia Militar do Amazonas e as ações de Inteligência coordenadas pela Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM) sob o comando do coronel Louismar Bonates.

No período, o governador Wilson Lima determinou diversos investimentos para combater ao tráfico de drogas, como o lançamento da Base Arpão, no Rio Solimões, e investimentos como a criação da primeira frota de lanchas blindadas do Estado, justamente para melhor o poder de combate nos rios, a principal via utilizada para transportar entorpecentes no estado.

APREENSÕES RETIRAM DINHEIRO DO TRÁFICO

- R\$ 105,05 MILHÕES EM MACONHA
- R\$ 44 MILHÕES EM COCAÍNA

AÇÕES NA BASE ARPÃO

Prejuízo ao crime organizado:

- R\$ 91 milhões

Base Arpão

As ações de combate ao tráfico de drogas no estado contam com as ações de fiscalização da Base Arpão, localizada na cidade de Coari (a 363 quilômetros de Manaus). Em nove meses, as operações da Base Arpão em combate ao narcotráfico e pirataria no rio Solimões já geraram R\$ 91 milhões de prejuízo estimado ao crime organizado no Amazonas. Os dados se referem ao período de agosto de 2020 a abril de 2021.

Ao todo, foram apreendidas quatro toneladas de drogas, 41 toneladas de pescado, cinco toneladas de minério, 73 armas de fogo, 26 embarcações apreendidas, além de 180 pessoas presas em flagrante.



Com o benefício, famílias podem comprar alimentos, itens de higiene e limpeza e botijas de gás

Governo do Estado já entregou mais de 75 mil cartões Auxílio Enchente

Famílias afetadas pela cheia dos rios recebem cartão com benefício no valor de R\$ 300

O Governo do Amazonas, através da Defesa Civil do Estado do Amazonas, entregou, até esta quinta-feira (01/07), 75.744 cartões do auxílio Estadual Enchente para moradores das localidades afetadas pela cheia de 2021. O auxílio foi lançado pelo governador Wilson Lima e representa investimentos R\$ 37,5 milhões voltados ao suporte de famílias afetadas pela enchente, de forma ágil e segura.

“Estamos levando a ajuda necessária na hora certa e a quem mais precisa, aqueles nossos irmãos que tem sofrido com o impacto da cheias. É uma ajuda que vai assegurar alimentação e outros itens muito importantes para

ajudar a enfrentar esse momento”, afirmou o governador.

A entrega do benefício, no valor de R\$ 300, já foi finalizada em Manaquiri, Careiro Castanho, Anamá, Boca do Acre, Carauari, Careiro da Várzea, Envira, Guajará, Itamarati, Lábrea, Novo Aripuanã, Pauini e Tapauá. Até o momento, 52 municípios já foram ou estão sendo atendidos na ação, que faz parte da Operação Enchente 2021.

Agentes coordenados pela Defesa Civil do Estado seguem com a entrega de cartões em andamento nos municípios de Beruri, Iranduba, Autazes, Urucurituba, Parintins, Tonantins, Caapiranga, Alvarães, Manaus, Tefé, Anori, Manacapuru, Boa Vista do Ramos, Barreirinha, Borba, Canutama, Eirunepé, Ipixuna, Itacoatiara, Juruá, Jutai, Maués, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Silves, Tabatinga, Uarini.

Barcelos, Codajás, Japurá, Manicoré, Novo Airão, São Sebastião do Uatumã e Urucará são

as próximas localidades a receberem o auxílio.

A equipe da Defesa Civil Estadual tem atuado na capacitação de agentes para realização do cadastro dos beneficiários visando a agilidade tanto dos cadastros quanto das entregas dos cartões.

A ação conta com o apoio das Defesas Cíveis municipais e de técnicos das prefeituras, servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM), da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural (AADC) das Secretarias de Assistência Social (Seas) e de Cultura e Economia Criativa.

Cadastro

O cadastro dos beneficiários é feito pelo aplicativo Sasi, por meio de parceria entre os órgãos de Defesa Civil do Estado e municípios. Os critérios para receber o benefício e outras informações estarão disponíveis em: auxilio.am.gov.br.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Procuradoria Geral do Estado – PGE
JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal- SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo - ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
ANOAR ABDUL SAMAD

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CORONEL QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT
RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado – PC
EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Polícia Militar do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOPM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JOÃO COELHO BRAGA

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VALDENOR PONTES CARDOSO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia “ALFREDO DA MATTÁ” – FUAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM
CRISTIANO FERNANDES DA COSTA (Interino)

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
ALESSANDRA DOS SANTOS

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Universidade do Estado do Amazonas
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Fundação Estadual do Índio – FEI
EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÊ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social – AADESAM
JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis 3
Decretos numerados 4
Decretos nominais 5

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Militar 1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 1
Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM 3
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC 11
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 27
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 27
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus 30
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 31
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 31
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 32
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 32
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 32
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 33
Polícia Civil do Estado – PC 33
Polícia Militar do Amazonas – PMAM 34
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA 35
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 35
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA 38
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 38
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 38
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 39
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 39
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 39
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 40
Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ 40
Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM 41
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 41
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 42
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 46
Fundação Estadual do Índio – FEI 49
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 50
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM 50
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 50
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 51

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Barcelos 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Maternidade Dona Nazira Daou 1
SPA São Raimundo 1
SPA Zona Sul 1
Empresas Privadas 2
Institutos 5

NESTA EDIÇÃO: 72 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 5.516, DE 30 DE JUNHO DE 2021
TORNA obrigatória a sinalização por placas indicativas de radares.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS
FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Torna obrigatória a sinalização, por placas indicativas, de radares fixos ou móveis nas rodovias estaduais, ou em qualquer outro local que estiverem instalados.

Parágrafo único. A distância estabelecida entre a placa de sinalização até o equipamento de radar deve ser de, no mínimo, 200 (duzentos) metros.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 49769

LEI N.º 5.517, DE 30 DE JUNHO DE 2021
OBRIGA os estabelecimentos bancários, situados no âmbito do Estado do Amazonas, a divulgar aos consumidores o direito de contratação das contas dos tipos corrente, poupança e digital sem a cobrança de tarifa e com rol de serviços essenciais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS
FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Ficam os estabelecimentos bancários, situados no âmbito do Estado do Amazonas, obrigados a divulgar, em locais visíveis e de grande circulação de pessoas, no interior das agências, bem como nos respectivos sítios eletrônicos na internet, a possibilidade de contratação de conta corrente, conta poupança e conta digital sem a cobrança de tarifa e com rol de serviços essenciais, definida pela Resolução BACEN n. 3.919/2010.

Parágrafo único. A informação referida no *caput* deste artigo deverá ser prestada de forma específica, clara e objetiva, com letras grandes, sem prejuízo das informações exigidas pela Resolução BACEN n. 3.919/2010.

Art. 2.º Os estabelecimentos bancários que estiverem em desacordo com esta Lei pagarão multa no valor de 10 (dez) salários-mínimos por cada agência física e no caso de sítios eletrônicos na internet o valor de 05 (cinco) salários-mínimos por descumprimento da Lei.

Parágrafo único. A multa deverá ser revertida ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 49770

LEI N.º 5.518, DE 30 DE JUNHO DE 2021
DISPÕE sobre a Educação como Atividade Essencial no Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS
FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica reconhecida a educação como atividade essencial no âmbito do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Considera-se a Educação em todos os seus níveis e modalidades, como atividade essencial, ainda que em situação de emergência e calamidade pública.

Parágrafo único. Os estabelecimentos de ensino públicos e privados, de qualquer espécie, modalidade de ensino ou denominação, situados no Estado do Amazonas, incluindo escolas regulares, com fornecimento de Creches e Berçários, Educação Infantil, Ensino Fundamental, anos iniciais e anos finais, Ensino Médio, e suas modalidades, Ensino Técnico, Educação Superior, Ensino Preparatório para exames e vestibulares, Aulas de Reforço Escolar, Cursos Livres de Idiomas, Cursos Livres de Esportes, Cursos Livres de Música estabelecimentos de aperfeiçoamento profissional, academias de ginástica, de dança, de artes marciais, enfim todo e qualquer estabelecimento que promova Educação são considerados atividades essenciais nos termos do *caput*.

Art. 3.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 49771

LEI N.º 5.519, DE 30 DE JUNHO DE 2021
DISPOE sobre a Proteção Integral aos Direitos do Estudante Atleta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS
FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Ao estudante atleta que esteja participando de eventos ou competições oficiais fica assegurado:

I - dispensa das aulas durante o período em que estiver atuando nas competições oficiais; e

II - realização de provas em data ou horário alternativo, em caso de coincidência entre calendário escolar e o calendário esportivo sem cobrança de qualquer taxa ou valor adicional.

Art. 2.º Para efeitos desta Lei, estudante é aquele matriculado em estabelecimento de ensino público ou privado do Estado do Amazonas, inclusive de ensino superior, que pratica uma modalidade esportiva e que representa o Amazonas, clubes, federações esportivas ou seu estabelecimento de ensino, em eventos ou competições oficiais das entidades dirigentes do esporte amazonense, nacional e internacional.

Art. 3.º Para o exercício do direito de que trata esta Lei, o vínculo à prática esportiva deverá ser atestado pelos seguintes documentos:

I - declaração de um dos pais ou de responsável legal pelo estudante; e

II - declaração da entidade esportiva atestando o vínculo do estudante atleta.

Art. 4.º Para o cumprimento desta Lei, o Estado do Amazonas, as federações, os clubes e demais entidades esportivas oficiais agendarão competições preferencialmente em datas compatíveis com o calendário escolar da rede de ensino do Amazonas.

Parágrafo único. Os pais ou responsáveis pelo estudante atleta deverão apresentar aos estabelecimentos de ensino, no início do ano letivo, o calendário de competições esportivas oficiais da modalidade praticada pelo estudante atleta.

Art. 5.º Esta Lei define o mínimo de especificações e funcionalidades, de forma que o Poder Executivo regulamentará a presente Lei e estabelecerá os critérios para sua implementação e cumprimento.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 49774

LEI N.º 5.520, DE 30 DE JUNHO DE 2021
DISPÕE sobre o processo de adoção de animais pertencentes aos Órgãos vinculados à Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS
FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º A adoção de animais pertencentes aos Órgãos vinculados à Segurança Pública do Estado, considerados inservíveis para atuação na atividade-fim, obedecerá o disposto nesta Lei.

Art. 2.º A Administração estabelecerá critérios para a adoção de maneira a preservar o interesse público e o bem-estar dos animais e a contemplar:

I - os animais não poderão ser abatidos, comercializados, utilizados para fins de tração ou qualquer atividade que possa lhe causar sofrimento ou desconforto;

II - a adoção será permitida a pessoas físicas ou judiciais de direito público ou privado, destinados à defesa e à proteção dos animais, do meio ambiente, ou que desenvolvem atividades terapêuticas;

III - será dada a preferência ao servidor que manteve suas relações laborais junto ao animal apto à adoção.

Parágrafo único. Após a observância dos incisos anteriores e a definição da tutoria do animal, cabe ao tutor promover a consequente castração e vacinação do animal, caso esse não esteja, de modo que somente será a ele entregue o mesmo, este estando devidamente castrado e vacinado.

Art. 3.º Será emitido um “termo de doação” no qual constará:

I - o compromisso dos adotantes de obediência às normas estipuladas pela Administração para a garantia do bem-estar dos animais;

II - cláusula prevendo que a administração poderá anular a adoção e retomar o animal caso se verifique qualquer descumprimento do disposto nesta Lei, bem como se constatada a existência de crime relacionado a maus tratos de animais;

III - permissão à Administração de avaliar e vistoriar *in loco* as condições de vida dos animais adotados;

IV - caso a Administração constate maus tratos ou algum descumprimento aos termos de adoção, poderá retomar os animais, ficando anulada a adoção;

V - se alguma adoção for anulada, a pessoa física ou jurídica adotante ficará impossibilitada de adotar novo animal pelo prazo de 05 (cinco) anos contados a partir da data de anulação da adoção;

VI - cláusula detalhando se o animal fora doado castrado e vacinado, e por qual motivo, caso não tenha sido entregue dessa forma.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 49776

DECRETO N.º 44.110, DE 30 DE JUNHO DE 2021

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que os Decretos n.º 24.968, de 15 de abril de 2005 e Decreto n.º 25.645, de 20 de fevereiro de 2006, todos publicados no Diário Oficial do Estado, em edições, respectivamente, de mesmas datas, apresentaram incorreções nas partes referentes ao nome da servidora **NEUZILEY LIMA DO NASCIMENTO**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder às correções, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004538/2021-67,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam corrigidos, na forma abaixo, os Decretos n.º 24.968, de 15 de abril de 2005 e Decreto n.º 25.645, de 20 de fevereiro de 2006, nas partes referentes ao nome da servidora **NEUZILEY LIMA DO NASCIMENTO**, no cargo de Professor, PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 131.704-0C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto:

DECRETOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 24.968 de 15.04.2005 Decreto n.º 25.645 de 20.02.2006	NEUZILEY LIMA NASCIMENTO	NEUZILEY LIMA DO NASCIMENTO

Parágrafo único. Os efeitos das correções efetivadas na forma deste artigo alcançam a data de origem dos atos alterados.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 49778

DECRETO N.º 44.111, DE 30 DE JUNHO DE 2021

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO, que o Decreto n.º 34.300, de 17 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção quanto ao Nome, Classe, Código e Referência da servidora **MARIA LUIZA COSTA SILVA CALEFFI**, Professor, PF20-ESP-III, Matrícula n.º 131.957-4B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto;

CONSIDERANDO a manifestação de fls. 27, da Comissão de Enquadramento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004570/2021-42,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido o Decreto n.º 34.300, de 17 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao Nome, Classe, Código e Referência da servidora **MARIA LUIZA COSTA SILVA CALEFFI**, Professor, PF20-ESP-III, Matrícula n.º 131.957-4B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, na forma abaixo:

NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR			
		CLASSE	CÓDIGO	REF.	
MARIA LUIZA COSTA SILVA	131.957-4B	3.a	ED-ESP-III	B	Município Manaus
		SITUAÇÃO ATUAL			
		CLASSE	CÓDIGO	REF.	
		3.a	PF20-ESP-III	D	
NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR			
CLASSE	CÓDIGO	REF.			
MARIA LUIZA COSTA SILVA CALEFFI	131.957-4B	3.a	C3-ED-ESP-III	A	
		SITUAÇÃO ATUAL			
		CLASSE	CÓDIGO	REF.	
		3.a	PF20-ESP-III	D	

Parágrafo único. Os efeitos da retificação efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato original.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo 1.º, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 49781

DECRETO N.º 44.112, DE 30 DE JUNHO DE 2021

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO que a servidora MARIA LUIZA COSTA SILVA CALEFFI, foi preterida da relação constante no Anexo Único do Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005, que dispôs sobre o enquadramento definitivo dos servidores da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, nos cargos do Grupo Ocupacional do Magistério, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração aprovado pela Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004;

CONSIDERANDO a manifestação de fls. 27, da Comissão de Enquadramento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à inclusão com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004570/2021-42,

DECRETA:

Art. 1.º Fica incluído, na forma abaixo, no Anexo Único do Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome da servidora MARIA LUIZA COSTA SILVA CALEFFI, detentora do cargo de Professor, PF20-ESP-III, Matrícula n.º 131.957-4B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto:

DECRETO N.º 24.968, de 15 de abril de 2005						Município
NOME	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			
			CLASSE	CÓDIGO	REF.	
MARIA LUIZA COSTA SILVA	131.957-4B	PROFESSOR	4.a	C4 ED-LPL-IV	B	Manaus
			SITUAÇÃO ATUAL			
			CLASSE	CÓDIGO	REF.	
			4.a	C4 ED-LPL-IV	B	

Parágrafo único. Os efeitos da inclusão efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 49782

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DAS CÂMARAS REUNIDAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 0668789-50.2019.8.04.0001, que concedeu parcialmente a segurança pleiteada, para determinar que seja restaurado o ato de nomeação da Impetrante, CLAUDIA MARIA SIMONETTI LEITE, para o cargo de Pedagogo, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, constante do Edital n.º 01/2018, e, por conseguinte, conceder, novamente o prazo de 30 (trinta) dias para a posse; CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 00566/2021, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 00714/2021/SAJ-PPC/PGE, no sentido de nomear a Impetrante;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.001031/2021-54, resolve

I - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, I e 8.º da Lei 1.778, de 08 de janeiro de 1987, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, a candidata abaixo especificada:

MUNICÍPIO: MANAUS			
DESCRIÇÃO: PEDAGOGO 20H			
CARGO: PEDAGOGO 4.ª PD20-LPL-IV REF. A			
N.º	NOME	CPF	CLASSIF.
1.	CLAUDIA MARIA SIMONETTI LEITE	653.226.732-53	14.ª

II - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Educação e Desporto que proceda à notificação pessoal da candidata nomeada pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 49784

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a partir de 01 de julho de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
FELIZARDO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTEIRO	ASSESSOR I	AD-1
KEILA CRISTIANE BATISTA DO VALLE	COORDENADOR ESTADUAL DE REGULAÇÃO	CER

II - NOMEAR, a partir de 01 de julho de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
KEILA CRISTIANE BATISTA DO VALLE	ASSESSOR I	AD-1
FELIZARDO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTEIRO	COORDENADOR ESTADUAL DE REGULAÇÃO	CER

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 49786

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a partir de 01 de julho de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, VITÓRIA DE ANDRADE LIMA, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado da Assistência Social, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 01 de julho de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ALEXSANDRA RODRIGUES ESPERANÇA, para exercer, na Secretaria de Estado da Assistência Social, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 49787

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a partir de 01 de julho de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RENATA SANTARÉM NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 01 de julho de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, CAMILA AZEVEDO DA SILVA, para exercer, na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 49789

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a partir de 01 de julho de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FÁBIO ROBERTO GALVÃO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assistência de Diretoria e Gerência, AMZ.1, da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001;

II - NOMEAR, a partir de 01 de julho de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, WASHINGTON AUGUSTO COUTO DOS SANTOS, para exercer, na Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 49790

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual, e o disposto no Decreto Legislativo n.º 969, de 23 de junho de 2021, que "APROVA as indicações dos nomes dos membros que comporão o Conselho de Recursos Fiscais, para cumprir mandato no biênio 2021/2022";

CONSIDERANDO que o artigo 230 da Lei Complementar n.º 19, de 29 de dezembro de 1997, que "INSTITUI o Código Tributário do Estado do Amazonas e dá outras providências", ao dispor sobre o Conselho de Recursos Fiscais, estabelece que o Colegiado é composto de 12 (doze) membros, denominados Conselheiros, nomeados pelo Governador do Estado para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, sendo 6 (seis) Representantes da Fazenda Pública, e 06 (seis) representantes dos contribuintes;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.101358/2021-10, resolve

DESIGNAR, para cumprir mandato no biênio 2021/2022, os membros do Conselho de Recursos Fiscais, órgão de julgamento de segunda instância da Administração Fazendária, previsto no artigo 230 da Lei Complementar n.º 19, de 29 de dezembro de 1997, conforme as especificações abaixo:

REPRESENTANTES DA FAZENDA PÚBLICA		
CONSELHEIRO TITULAR		SUPLENTE
Alfísio Cláudio Barbosa Ribeiro (Recondução)		Alan César Monteiro Correa
Davino Oliveira Lopes (Recondução)		Andressa dos Santos Carneiro
Eva Simone Tuma Chã (Recondução)		Marcília Maria Campos de Lima
Hisashi Toyoda (Recondução)		Valdir Rodrigues Barbosa
Jorge Eduardo Jatahy de Castro (Recondução)		Enéias Ferreira Furtado
Túlio Sérgio de Souza Pinheiro (Recondução)		Luiz Gonzaga Campos de Souza
REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES		
ENTIDADE	CONSELHEIRO TITULAR	SUPLENTE

Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - FIEAM	Antônio Carlos da Silva (Recondução)	Américo Augusto Rodrigues Esteves
	Roberto de Lima Caminha Filho (Recondução)	Nelson Azevedo dos Santos
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas - FAEA	Muni Lourenço Silva Júnior (Recondução)	Jaqueline Veiga
	Carlos Onofre de Bessa (Recondução)	Marcos Anderson Pinheiro Nogueira

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amazonas - FECOMERCIO	Enock Luniére Alves (Recondução)	José Roberto Tadros Junior
	Teófilo Gomes da Silva Neto (Recondução)	Renato Aguiar Dias

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 49793

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 1223/2021-PTJ/TJAM, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, § 2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, § 2.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.013474/2021-71, resolve

COLOCAR à disposição, pelo prazo de 12 (doze) meses, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico de Desembargador, PJ-DAI, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **SILENE DE SOUZA LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 225.114-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 49795

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0596/2021-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004468/2021-47, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de junho de 2019, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **TELMA RODRIGUES MACEDO**, Matrícula n.º 147.501-0B, do cargo de Merendeiro, PNF.MNF-II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 49796

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0631009-76.2019.8.04.0001, que julgou procedentes os pedidos constantes da exordial, para determinar a retificação da promoção do Autor, **KEVIN RAMOS DAMASCENO**, à graduação de 3.º Sargento PM, para que passe a contar de 21 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que o Policial Militar foi promovido à graduação de 3.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 00891/2021-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do 01.01.011103.000247/2021-80, resolve

RETIFICAR, para 21 de abril de 2017, os efeitos da data da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o militar **KEVIN RAMOS DAMASCENO (17533)**, Matrícula n.º 181.808-2 A, à graduação de 3.º Sargento PM, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 49797



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

  @imprensaoficialamazonas



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

PODER EXECUTIVO - Seção I

Esta seção contém as leis, decretos, portarias, resoluções, atos administrativos, etc., emitidos pelo Poder Executivo do Estado do Amazonas.

impressa oficial

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

ÁREA DO PUBLICADOR

Usuario

Senha

LOGIN

Esqueceu a senha?

Autenticar com Certificado

Home

- CLIQUE AQUI E FAÇA O DOWNLOAD DA ÚLTIMA EDIÇÃO Nº 34.389
- CLIQUE AQUI E VISUALIZE A PÁGINA EM PDF
- CLIQUE AQUI E ACESSO A VERSÃO HTML
- CLIQUE AQUI E VISUALIZE A VERSÃO JORNAL

PESQUISA POR EDIÇÃO

Selecione ou digite a data específica da edição que você procura no Diário Oficial*

OK

*Para publicações de 1956 até os dias atuais. As publicações anteriores a 1956, entrar em contato pelo (92) 2101-7500.

OU

PESQUISA POR PALAVRAS

A pesquisa pode ser feita em um período específico ou em todas as edições disponíveis

OK

CONSULTA POR PERÍODO ESPECÍFICO

Data Inicial

Data Final

OK

Esta plataforma foi atualizada no dia 23 de julho de 2020. Portanto, as edições anteriores a essa data podem demorar a aparecer na pesquisa por palavras. Caso não consiga encontrar a sua consulta, ligue para (92) 2101-7500.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Conheça e divulgue o sistema de consulta online

**PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II****Secretaria de Estado da Casa Militar**

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 19/2021 PROCESSO ADM. N.º 011108.000088/2020, PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e EMPRESA MANAUS AEROTAXI PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.324.940/0001-61. OBJETO: Liquidação do valor devido, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Dívida em processo indenizatório por serviços de fretamento de Aeronave CARAVAN ou similar, no mês de **NOVEMBRO de 2020, em razão de apoio logístico em ações de Governo, Fatura nº 319/2020, de 03/12/2020 por 63,7 horas de voo, RD nº 2021RD0000107 de 30/06/2021. VALOR GLOBAL: **R\$ 199.381,00 (cento e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e um real)**, Programa de Trabalho 04.122.3229.2177.0001, Natureza de Despesa 339092, Fonte 121 do orçamento vigente. Manaus, 30/06/2021.**

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 49436

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ**RESENHA DE PORTARIAS**

0170/2021-GSEFAZ-16.06.21 HOMOLOGAR o afastamento remunerado no mês de dezembro/2019, em virtude de licença especial da servidora SILENE DA SILVA DUARTE, AAFE, mat. G193437, Início: 09/12/19, Término: 16/12/19, PA: 27546. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Ed. 0128, de 28.06.21, pg.1.0171/2021-GSEFAZ-16.06.21 HOMOLOGAR o afastamento remunerado no mês de maio/2021, em virtude de licença especial dos servidores: ELDENIRA MOREIRA BARBOSA DE PINHO, TFE, mat. G120928, Início: 24/05/21, Término: 25/06/21, PA: 27393; NEY LEÃO CHACON DE ALMEIDA, TFE, mat. G120927, Início: 31/05/21, Término: 14/07/21, PA: 27380; JOANETO BRUNO TAVARES CARDOSO, AFTE, mat. G192253, Início: 31/05/21, Término: 30/06/21, PA: 27378 e LÍGIA PAES RODRIGUES, TFE, mat. G000189, Início: 21/05/21, Término: 08/07/21, PA: 27365. Publicada no DOE/SEFAZ, Ed. 0128, de 28.06.21, pg.1.0175/2021-GSEFAZ-17.06.21 AUTORIZAR averbação do Tempo de Contribuição prestado em atividade pública e privada pelo servidor ALFREDO BARROSO DA COSTA LIMA JÚNIOR, AFTE, mat. 131.232-4A, do Quadro de Pessoal desta Secretaria: Empresa/Órgão: Exército Brasileiro-Colégio Militar de Manaus, Período: 10.03.81 a 28.11.81, Tempo de Contribuição: 08 meses e 26 dias; Instituto Nac. de Assist. Médica da Prev. Social, Período: 01.10.84 a 21.02.86, Tempo de Contribuição: 01 ano, 04 meses e 21 dias; Ministério da Economia, Período: 06.02.86 a 01.04.90, Tempo de Contribuição: 04 anos, 01 mês e 10 dias e Manausprev, Período: 07.03.90 a 01.04.91, Tempo de Contribuição: 01 ano e 26 dias. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Ed. 0123, de 21.06.21, pg.1.0176/2021-GSEFAZ-17.06.21 DESIGNAR MARCELO REGO SOARES, AAFE, mat. 190.385-3A, para responder sem prejuízo de suas atribuições, pelo Departamento de Administração-DEPAD, em substituição a titular Danielle Maia Queiroz Batista, mat. 190.350-0A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Ed. 0123, de 21.06.21, pg.1.0178/2021-GSEFAZ-17.06.21 ALTERAR a designação de MARCELO DELDUQUE PADILHA, TFE, mat. 190.573-2A, para responder pela Gerência de Recursos Humanos-GERH, para o período de 07.06 a 30.06.2021. Publicada no DOE/SEFAZ, Ed. 0123, de 21.06.21,

pg.1 e 2.0179/2021-GSEFAZ-17.06.21 TORNAR sem efeito a Portaria nº 0503/2020-GSEFAZ, que averbou Tempo de Contribuição de Licença Especial não gozada contada em dobro, para fins de benefícios de Abono de Permanência e Aposentadoria de RAIMUNDO DA COSTA AMARAL, TATE, mat. 115.316-1A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Ed. 0123, de 21.06.21, pg.2.0180/2021-GSEFAZ-22.06.21 LOTAR INÁCIA MARIA DOS SANTOS PORTO, TFE, mat. 000.349-2A, na Subgerência de Protocolo-SPRO, a contar de 21.06.2021. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Ed. 0125, de 23.06.21, pg.1.0181/2021-GSEFAZ-22.06.21 LOTAR ILMAR CORREA TEIXEIRA, TFE, mat. 171.617-4B, na Assessoria Jurídica-ASSEJ, a contar de 21.06.2021. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Ed. 0125, de 23.06.21, pg.1.0182/2021-GSEFAZ-22.06.21 LOTAR CAMILLA MARIA EDWIGES MONTENEGRO E SOUZA SOARES, TFE, mat. 171.623-9B, na Controladoria Fazendária-CONFAZ e MARCELO DELDUQUE PADILHA, TFE, mat. 190.573-2A, no Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-DDGEP, a contar de 01.07.2021. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Ed. 0124, de 22.06.21, pg.1.0183/2021-GSEFAZ-22.06.21 LOTAR ITAMARA ISLA DE SOUZA COSTA, Subgerente, mat. 257.709-7A, na Gerência de Cadastro-GCAD, no período de 21.06 a 30.06.2021. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Ed. 0124, de 22.06.21, pg.1.0184/2021-GSEFAZ-22.06.21 ALTERAR a Portaria nº 0044/2013-GSEFAZ, que relaciona os estabelecimentos comerciais importadores recadastrados como beneficiários do tratamento tributário do "corredor de importação", previsto no art. 1º da Lei nº 3.830 de 2012. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Ed. 0125, de 23.06.21, pg.1.0185/2021-GSEFAZ-23.06.21 DESIGNAR BRUNO DA SILVA DE SANTANA, AAFE, mat. 192.447-8A, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Assessoria Jurídica-ASSEJ, em substituição ao titular Demetrius Lima Soares, mat. 171.747-2B, em virtude de afastamento legal de férias, no período de 30.06 a 14.07.2021. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Ed. 0125, de 23.06.21, pg.2.0186/2021-GSEFAZ-23.06.21 LOTAR ALESSANDRO RIBEIRO, ATE, mat. 190.489-2A, na Gerência de Projeções e Acompanhamento de Metas e Estudos de Finanças Públicas-GPAF, a contar de 21.06.2021. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Ed. 0125, de 23.06.21, pg.2.0187/2021-GSEFAZ-23.06.21 DESIGNAR JOSÉ ALUÍZIO SOUZA PESSOA, TATE, mat. 116.882-7A, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo Departamento de Arrecadação-DEARC, em substituição a titular Anny Karollyny Saraiva Coelho, mat. 190.654-2A, em virtude de afastamento legal de férias, no período de 12 a 21.07.2021. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Ed. 0126, de 24.06.21, pg.1.0189/2021-GSEFAZ-25.06.21 DESIGNAR ALEXANDRE AUGUSTO GUEDES GUIMARÃES, ATI, mat. 146.474-4D, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo Departamento de Tecnologia da Informação-DETIN, em substituição ao titular Rodrigo Figueiredo de Albuquerque, mat. 189.877-9A, em virtude de afastamento legal de licença médica, a partir de 16.06.2021. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Ed. 0128, de 28.06.21, pg.1 e 2.0191/2021-GSEFAZ-28.06.21 RETIFICAR a Portaria nº 0177/2021, que designou VALESKA BRENDA DA SILVA E SILVA, Assessor III, AD-3, mat. 240.920-8A, para responder pela Gerência de Recursos Humanos-GERH, no período de 01.07 a 24.10.2021. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Ed. 0129, de 29.06.21, pg.1.0192/2021-GSEFAZ-28.06.21 AUTORIZAR a averbação do Tempo de Contribuição prestado em atividade pública pelo servidor JUCILANDER MICHILES, TATE, mat. 104.453-2B, do Quadro de Pessoal desta Secretaria: Empresa/Órgão: IERAM-Extinto, Período: 08.05.86 a 29.11.86, Tempo de Contribuição: 06 meses e 23 dias, Total contado: 203 dias, ou seja, 06 meses e 23 dias. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Ed.0129, de 29.06.21, pg.1. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de junho de 2021.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 49323

PORTARIA
Nº 0195/2021-GSEFAZ

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365, de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47, da Lei nº 5.248, de 14 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as solicitações da Unidade Orçamentária detentora de crédito;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à fonte de recursos.

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II -Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$ 8.379.685,52 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de junho de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 30 de Junho de 2021.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	FR	ND	REG	VALOR(R\$)
Implementação do Planejamento, Regionalização e Projetos em Saúde 10.121.3231.2508	A	3	431	3390	0001	9.224,80	100	3390	0001	9.224,80
Administração da Unidade 10.122.0001.2001	A	3	100	3390	0001	1.343.077,68	121	3390	0001	1.343.077,68
Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação 10.126.3231.2759	A	3	231	3390	0011	300.000,00	100	3390	0011	300.000,00
	A	3	231	3390	0011	116.000,00	100	3390	0011	116.000,00
Contraprestação da Parceria Público-Privada 10.302.3267.1220	P	3	121	3390	0011	1.343.077,68	100	3390	0011	1.343.077,68
Operacionalização das Atividades em Hemoterapia 10.302.3305.2084	A	3	100	3390	0011	116.000,00	231	3390	0011	116.000,00
Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10.302.3305.2240	A	3	431	3390	0011	158.937,58	322	3390	0011	158.937,58
Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança 10.302.3305.2245	A	3	100	3390	0011	9.224,80	431	3390	0011	9.224,80
	A	3	231	3390	0011	1.342.800,00	322	3390	0011	1.342.800,00

Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas 10.302.3305.2247	A	3	322	3390	0011	1.342.800,00	231	3390	0011	1.342.800,00
Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios 10.302.3305.2474	A	3	100	3341	0001	300.000,00	231	3341	0001	300.000,00
Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência 10.302.3305.2688	A	3	322	3390	0011	158.937,58	431	3390	0011	158.937,58
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10.303.3305.2089	A	3	231	3390	0001	919.802,70	150	3390	0001	919.802,70
Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica 10.303.3305.2090	A	3	150	3390	0001	919.802,70	231	3390	0001	919.802,70
TOTAL (R\$)						8.379.685,52	8.379.685,52			
TOTAL GERAL (R\$)						8.379.685,52	8.379.685,52			

Protocolo 49387

RESOLUÇÃO
Nº 0015/2021-GSEFAZ

DISPÕE sobre os índices percentuais da parcela do ICMS pertencente aos Municípios para o exercício de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO as disposições pertinentes no § 6º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e no artigo 5º, da Lei Estadual nº 2.787, de 08 de abril de 2003;

CONSIDERANDO a decisão lavrada nos autos do Pedido de Suspensão de Liminar nº 2008.005584-1, de 16 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os índices percentuais da parcela do ICMS pertencente aos Municípios do Estado do Amazonas para o exercício de 2022, na forma da Tabela em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 28 de junho de 2021.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Coefficientes de Distribuição do ICMS aos Municípios - 2022

COD SIAFI	Municípios	Coefficientes
0289	ALVARAES	0,3493180
0291	AMATURA	0,3157180
0293	ANAMA	0,3197180
0203	ANORI	0,3557180
0969	APUI	0,4178180
0205	ATALAIA DO NORTE	0,4983000
0207	AUTAZES	0,5181180
0209	BARCELOS	0,6138000
0211	BARREIRINHA	0,3992180
0213	BENJAMIN CONSTANT	0,5290000
0295	BERURI	0,3632180
0297	BOA VISTA DO RAMOS	0,3254180
0215	BOCA DO ACRE	0,5888000
0217	BORBA	0,5102180

0299	CAAPIRANGA	0,3290180
0219	CANUTAMA	0,4272180
0221	CARAUARI	0,5288000
0223	CAREIRO	0,5246180
0965	CAREIRO DA VARZEA	0,3846180
0225	COARI	2,5552440
0227	CODAJAS	0,4823000
0229	EIRUNEPE	0,7039000
0231	ENVIRA	0,3974180
0233	FORTE BOA	0,4086180
0967	GUAJARA	0,3512180
0235	HUMAITA	0,8203000
0239	IPIXUNA	0,3665180
9835	IRANDUBA	0,4345180
0241	ITACOATIARA	1,9322000
9837	ITAMARATI	0,3816180
0243	ITAPIRANGA	0,3260180
0245	JAPURA	0,4250000
0247	JURUA	0,3585180
0249	JUTAI	0,5223180
0251	LABREA	0,7566000
0253	MANACAPURU	1,3431000
9839	MANAQUIRI	0,3489180
0255	MANAUS	62,0936200
0257	MANICORE	0,6662000
0259	MARAA	0,3885180
0261	MAUES	1,1105000
0263	NHAMUNDA	0,4102180
0265	NOVA OLINDA DO NORTE	0,4237180
0201	NOVO AIRAO	0,4362180
0267	NOVO ARIPUANA	0,4162180
0269	PARINTINS	1,3471000
0271	PAUINI	0,4524180
9841	PRESIDENTE FIGUEIREDO	4,2602340
9843	RIO PRETO DA EVA	0,3810180
0237	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	0,4788000
0273	SANTO ANTONIO DO ICA	0,4106180
0283	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	0,6602000
0275	SAO PAULO DE OLIVENCA	0,3977180
9845	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	0,3267180
0277	SILVES	0,3097180
9847	TABATINGA	0,5907180
0279	TAPAUA	0,6724000
0281	TEFE	0,9915000
9851	TONANTINS	0,3407180
9849	UARINI	0,3256180
0285	URUCARA	0,5096000
0287	URUCURITUBA	0,3867180
Total		100,0000000

Protocolo 49390

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 0356/2021-GFES/SES-AM
DESTACAR orçamento para Unidades Gestoras para o exercício de 2021, aprovado pelo Decreto nº. 24.634, de 16 de Novembro de 2004.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º, art. 1º e § 2º do art.2º, do Decreto nº 24.634, de 16 de Novembro de 2004. CONSIDERANDO as solicitações das Unidades Gestoras; CONSIDERANDO finalmente a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:
I - **CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário, no valor de R\$ 239.618.475,38 (Duzentos e trinta e nove milhões, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos) para atender as Unidades Gestoras indicadas no Anexo I desta Portaria.
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, em Manaus, 30 de junho de 2021.

NIVIA BARROSO DE FREITAS
Secretária Executiva do Fundo Estadual de Saúde

ANEXO I

PORTARIA Nº 0356/2021 - GFES/SES-AM
DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO
JUNHO/2021

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES						
017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.121.3231.2508 - Implementação do Planejamento, Regionalização e Projetos em Saúde	431		339030	1.509,30	-	1.509,30
			339033	17.493,56	-	17.493,56
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	100		339030	15.708,00	- 41.580,00	- 25.872,00
			339039	6.299,85	- 3.324,27	- 2.975,58
			339040	102.560,00	-	- 102.560,00
			339092	18.736,16	-	- 18.736,16
	121		339039	-	- 1.489.928,51	- 1.489.928,51
	322		339030	38.718,00	-	- 38.718,00
			339039	1.290.000,00	-	- 1.290.000,00
			339092	492.179,08	-	- 492.179,08
			339093	558.303,10	-	- 558.303,10
			319004	20.665.861,67	-	- 20.665.861,67
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	01	100	319011	49.071.866,31	-	- 49.071.866,31
			319013	229.698,68	-	- 229.698,68
			319093	142.541,18	-	- 142.541,18
			319113	7.333.768,04	-	- 7.333.768,04
			339008	14.000,00	-	- 14.000,00
			339046	6.778.053,73	-	- 6.778.053,73
			339039	235.519,30	-	- 235.519,30
			322	339039	- 64.341,04	- 64.341,04
			100	339040	- 2.406.040,79	- 1.403.257,22
			322	339092	-	- 281.933,72
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação	121		449052	-	- 300.000,00	- 300.000,00
			339033	3.390.360,38	-	- 3.390.360,38
	322		339092	162.440,30	-	- 162.440,30
			339093	63.697,95	-	- 63.697,95
	431		449052	-	- 3.522.000,00	- 3.522.000,00
			339033	4.245.694,58	-	- 4.245.694,58
			121	339032	- 240.000,00	- 240.000,00
			339039	77.718,40	- 77.718,00	- 0,40
			339092	2.715.739,21	- 75.000,00	- 2.640.739,21
			339093	3.564.608,14	- 98.340,54	- 3.466.267,60
			339037	551.800,00	-	- 551.800,00
			339039	119.079,26	- 1.084.800,00	- 965.720,74
10.124.3231.2249 - Implementação das Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS	01	322	339092	123.222,13	-	- 123.222,13
			08	339092	- 73.091,89	- 73.091,89
	106		339092	73.091,89	-	- 73.091,89
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação	11	100	339040	9.400,00	- 4.901.400,00	- 4.892.000,00
			339033	50.200,00	-	- 50.200,00
			339039	-	- 50.200,00	- 50.200,00
			339093	234.625,87	-	- 234.625,87
10.302.3267.1220 - Contraprestação da Parceria Público-Privada	01	100	339092	2.129.007,66	-	- 2.129.007,66
			339039	1.685.670,50	-	- 1.685.670,50
			121	339039	- 23.275.542,44	- 23.275.542,44

10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	01	100	449052	1.130,00	-	1.130,00	
			449052	20.849,07	- 32.003,00	- 11.153,93	
	03	121	449052	1.689,95	-	1.689,95	
		432	449052	73.766,52	-	73.766,52	
	08		449052	9.367,70	- 31.000,00	- 21.632,30	
		11	100	449052	19.289,24	- 29.517,00	- 10.227,76
	119		449052	343.769,09	-	343.769,09	
	121		449052	165.102,79	- 133.320,00	31.782,79	
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	01	322	339093	271.453,00	-	271.453,00	
	07		339093	366.800,00	-	366.800,00	
	11	100	339030	70.254,61	-	70.254,61	
			339032	2.914,99	- 21.828,50	- 18.913,51	
			339030	5.397,60	-	5.397,60	
			339092	122.457,50	-	122.457,50	
	01		339092	121.579,82	-	121.579,82	
339092			327.706,45	-	327.706,45		
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	08		339093	1.600.281,77	- 519.530,00	1.080.751,77	
		100	339092	247.750,71	- 115.870,71	131.880,00	
	121		339092	872.438,54	-	872.438,54	
	322		339039	85.395,00	-	85.395,00	
			339093	332.831,20	- 107.003,97	225.827,23	
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	11	100	339093	152.730,00	-	152.730,00	
		339093	480.510,00	-	480.510,00		
		322	339039	1.342.800,00	-	1.342.800,00	
			339093	23.199,95	-	23.199,95	
10.302.3305.2250 - Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados	01	121	339092	2.906,67	-	2.906,67	
		322	339092	389.438,63	-	389.438,63	
	08	121	339034	136.400,00	-	136.400,00	
			339093	335.786,60	-	335.786,60	
	09	322	339092	13.693,97	-	13.693,97	
		121	339093	607.108,80	-	607.108,80	
	339034		4.178.553,32	- 26.162.340,00	- 21.983.786,68		
	339093		11.052.147,07	- 132.000,00	10.920.147,07		
10.302.3305.2251 - Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	11	322	339034	5.182.498,56	- 1.880.849,28	3.301.649,28	
		100	339039	71.218,90	-	71.218,90	
		231	339039	155.271,47	- 446.405,92	- 291.134,45	
		322	339039	65.380,62	- 38.883,20	26.497,42	
		431	339039	173.008,62	- 535.602,22	- 362.593,60	
		01		339092	255.202,02	-	255.202,02
				322			
		10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial			339093	173.637,64	-
10.302.3305.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades		100	339039	-	- 88.925,00	- 88.925,00	
		231	339039	208.214,40	-	208.214,40	
		322	339039	3.152.408,08	-	3.152.408,08	
			339092	1.048.135,74	- 160.358,35	887.777,39	
			339093	6.048.512,58	- 1.045.883,50	5.002.629,08	

10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	01	100	339039	160.096,20	-	160.096,20
10.302.3305.2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	11	431	339032	7.530,00	-	7.530,00
TOTAL				1.007.986,31	- 247.360,00	760.626,31
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES						
017105 - HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA						
PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339030	20.700,00	-	20.700,00
			339039	41.594,04	- 20.797,02	20.797,02
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	11	231	339039	211.851,70	-	211.851,70
		322	339093	109.055,03	-	109.055,03
TOTAL				383.200,77	- 20.797,02	362.403,75
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES						
017106 - HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPOT PREVOST						
PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULACAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade		322	339039	31.666,67	-	31.666,67
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	01	100	339039	68.158,08	-	68.158,08
		145	339092	30,00	-	30,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	100	339039	-	- 42.070,08	- 42.070,08
			339092	-	- 47.473,05	- 47.473,05
TOTAL				99.854,75	- 89.543,13	10.311,62
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES						
017107 - PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO						
PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULACAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	231	339030	-	- 13.249,00	- 13.249,00
			339039	13.249,00	-	13.249,00
		322	339092	196.127,53	-	196.127,53
10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	11	231	339030	1.500.000,00	-	1.500.000,00
			339039	500.000,00	-	500.000,00
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação	01	100	339040	51.800,00	- 19.237,90	32.562,10
			339093	916.631,13	-	916.631,13
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	231	339030	453.493,26	-	453.493,26
			339037	990.641,20	-	990.641,20
			339039	1.303.208,60	- 151.164,42	1.152.044,18
		322	339093	3.547.775,01	- 695.819,25	2.851.955,76

10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	121	339030	16.368,19	-	16.368,19
TOTAL				9.489.293,92	- 879.470,57	8.609.823,35
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES						
017109 - INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS						
PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULACAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade		100	339037	103.775,00	-	103.775,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	01		339039	10.486,84	-	10.486,84
		322	339039	-	- 10.486,84	- 10.486,84
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	11	231	339039	36.000,00	-	36.000,00
		322	339039	40.080,00	-	40.080,00
TOTAL				190.341,84	- 10.486,84	179.855,00
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES						
017110 - PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL						
PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULACAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339092	5.914,75	-	5.914,75
		231	339030	57.886,50	-	57.886,50
			339039	52.060,00	-	52.060,00
		322	339039	-	- 19.785,60	- 19.785,60
10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	11	431	339030	7.495,00	-	7.495,00
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação	01	100	339040	7.679,90	-	7.679,90
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente		121	449052	750,00	-	750,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	100	339037	200.946,32	- 200.946,32	-
			339039	36.147,59	-	36.147,59
		231	339039	865.723,23	-	865.723,23
			339037	200.946,32	-	200.946,32
		322	339039	179.918,52	- 59.972,84	119.945,68
			339093	126.753,81	-	126.753,81
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	100	339030	2.701,62	-	2.701,62
TOTAL				1.744.923,56	- 280.704,76	1.464.218,80
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES						
017111 - MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO						
PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULACAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	322	339037	608.010,00	-	608.010,00
			339092	21.440,60	-	21.440,60
			339139	16.128,00	-	16.128,00
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação		100	339040	19.017,84	-	19.017,84

10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	11		339039	6.000,00	-	6.000,00	
		231	339037	495.591,38	-	495.591,38	
			339039	196.000,00	-	196.000,00	
		322	339093	511.006,17	-	511.006,17	
10.302.3305.2247 - Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas		231	339039	43.400,00	- 21.700,00	21.700,00	
TOTAL				1.916.593,99	- 21.700,00	1.894.893,99	
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES							
017113 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOAO LUCIO PEREIRA MACHADO							
PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULACAO	TOTAL	
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339092	22.569,72	-	22.569,72	
			339139	6.000,00	-	6.000,00	
			231	339030	40.690,89	-	40.690,89
			339039	6.615,00	-	6.615,00	
			322	339092	48.212,50	- 191.175,06	- 142.962,56
			339093	246.963,47	-	246.963,47	
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação	11	100	339093	470.820,00	-	470.820,00	
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	121	339092	-	305.116,23	305.116,23	
231	339039	892.921,92	-	892.921,92			
322	339092	512.604,98	-	467.830,00	44.774,98		
		339093	2.367.381,70	-	632.656,70	1.734.725,00	
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	121	339030	162.000,00	-	162.000,00	
	231	339030	2.403.954,32	-	2.403.954,32		
TOTAL				7.180.734,50	- 1.758.777,99	5.421.956,51	
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES							
017115 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA OESTE							
PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULACAO	TOTAL	
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	322	339093	48.229,82	-	48.229,82	
			339139	-	- 1.200,00	- 1.200,00	
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação	11	100	339093	472.387,50	-	472.387,50	
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	231	339039	204.989,79	-	37.920,96	167.068,83
322	339092	138.026,33	-	138.026,33			
		339093	240.342,10	-	240.342,10		
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01		339030	5.800,00	-	5.800,00	
10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica	11		339039	-	-	5.800,00	5.800,00
TOTAL				1.109.775,54	- 44.920,96	1.064.854,58	
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES							
017116 - MATERNIDADE DE REFERENCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA							
PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULACAO	TOTAL	
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	231	339030	33.500,00	-	33.500,00	
			339039	37.766,42	-	37.766,42	
			339037	131.749,10	-	131.749,10	
			339093	160.740,00	-	160.740,00	

10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	11	100	339093	611.058,72	-	611.058,72				
322		339092	51.034,63	-	51.034,63					
		339093	689.710,50	-	689.710,50					
TOTAL				1.715.559,37	-	1.715.559,37				
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES										
017117 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA LESTE										
PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULACAO	TOTAL				
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	231	339030	34.203,76	-	34.203,76				
			339039	34.203,76	-	34.203,76				
		322	339039	-	- 2.475,00	-	2.475,00			
			339040	2.475,00	-	2.475,00				
			339093	69.399,47	-	69.399,47				
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação	11	100	339093	472.387,50	-	472.387,50				
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência		231	339039	26.802,00	-	26.802,00				
322	339092	280.822,11	-	280.822,11						
	339093	307.434,14	-	307.434,14						
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	231	339030	23.963,60	-	23.963,60				
TOTAL				1.251.691,34	- 474.862,50	776.828,84				
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES										
017118 - POLICLINICA ZENO LANZINI										
PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULACAO	TOTAL				
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01		339030	13.862,06	-	13.862,06				
			339039	16.893,12	-	16.893,12				
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	11	231	339037	37.730,18	-	37.730,18				
			339039	18.799,98	-	18.799,98				
		322	339037	1.179,22	-	1.179,22				
TOTAL				88.464,56	-	88.464,56				
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES										
017120 - MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU - CAMI II										
PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL				
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339033	1.219,00	-	1.219,00				
		231	339030	40.475,88	-	40.475,88				
			339039	20.475,88	- 20.000,00	475,88				
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência		322	339039	294.429,91	-	294.429,91				
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	11	100	339092	33.060,00	-	33.060,00				
			339039	15.290,00	-	15.290,00				
		322	339037	49.382,79	-	49.382,79				
			339039	21.600,00	-	21.600,00				
			339092	549.082,81	-	549.082,81				
			339093	430.009,84	-	430.009,84				
TOTAL				1.455.026,11	- 20.000,00	1.435.026,11				
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES										
017121 - MATERNIDADE AZILDA MARREIRO										
PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULACAO	TOTAL				
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01		339093	67.621,73	-	67.621,73				

10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	11	322	339039	403.740,00	-	403.740,00
			339093	227.648,40	-	227.648,40
TOTAL				699.010,13	-	699.010,13
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES						
017122 - MATERNIDADE ALVORADA - CAMIL						
PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULACAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339030	-	3.914,41	3.914,41
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	11	231	339039	41.000,00	-	41.000,00
		322	339093	139.587,35	-	139.587,35
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	100	339030	3.914,41	-	3.914,41
TOTAL				184.501,76	3.914,41	180.587,35
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES						
017123 - SERVICO DE PRONTO ATENDIMENTO - COROADO						
PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULACAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	231	339030	19.819,26	-	19.819,26
			339039	19.819,26	-	19.819,26
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	322	339039	152.002,18	-	152.002,18
			339092	85.340,39	85.340,39	-
			339093	85.340,39	-	85.340,39
TOTAL				362.321,48	85.340,39	276.981,09
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES						
017124 - SERVICO DE PRONTO ATENDIMENTO E POLICLINICA DR JOSE DE JESUS LINS C						
PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULACAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339039	3.324,27	-	3.324,27
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	231	339039	146.624,82	-	146.624,82
TOTAL				149.949,09	-	149.949,09
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES						
017125 - SERVICO DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL DR ARISTOTELES PLATAO B						
PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULACAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	322	339093	112.766,63	-	112.766,63
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação	11	100	339093	336.062,50	-	336.062,50
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	231	339039	591.616,75	294.864,00	296.752,75
			339093	272.510,50	272.510,50	-
		322	339092	11.000,00	-	11.000,00
			339093	877.124,05	-	877.124,05
TOTAL				2.201.080,43	567.374,50	1.633.705,93
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES						
017126 - SERVICO DE PRONTO ATENDIMENTO ELIAMEME RODRIGUES MADY						
PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULACAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	231	339030	350,17	350,17	-
			339093	60.421,85	-	60.421,85
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	322	339092	7.900,00	-	7.900,00
			339093	125.557,16	-	125.557,16

TOTAL				194.229,18	350,17	193.879,01
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES						
017127 - SERVICO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL						
PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULACAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01		339030	18.126,89	-	18.126,89
			339039	31.625,89	-	31.625,89
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	231	339039	62.783,85	-	62.783,85
TOTAL				112.536,63	-	112.536,63
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES						
017128 - SERVICO DE PRONTO ATENDIMENTO - ALVORADA						
PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULACAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	231	339030	-	6.200,00	6.200,00
			339039	6.200,00	-	6.200,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	100	339092	4.260,00	-	4.260,00
		322	339093	141.037,00	-	141.037,00
TOTAL				151.497,00	6.200,00	145.297,00
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES						
017129 - SERVICO DE PRONTO ATENDIMENTO - JOVENTINA DIAS						
PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULACAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339030	-	11.208,71	11.208,71
			339039	11.208,71	-	11.208,71
			339092	37.192,69	-	37.192,69
			339093	43.017,33	-	43.017,33
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	322	339093	43.017,33	-	43.017,33
TOTAL				134.436,06	11.208,71	123.227,35
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES						
017130 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO AMA						
PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULACAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339030	15.000,00	-	15.000,00
			339039	7.500,00	7.500,00	-
10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	01	231	339030	7.000.000,00	3.202.000,00	3.798.000,00
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	11	100	449052	244.000,00	-	244.000,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	121		339030	-	244.000,00	244.000,00
			339032	472.122,00	-	472.122,00
		231	339030	20.505.852,54	-	20.505.852,54
10.303.3305.2090 - Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	01	150	339030	919.802,70	-	919.802,70
		231	339030	436.709,42	-	436.709,42
TOTAL				29.600.986,66	3.453.500,00	26.147.486,66
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES						
017131 - SERVICO DE PRONTO ATENDIMENTO SAO RAIMUNDO						
PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULACAO	TOTAL
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	100	339037	84.109,61	-	84.109,61
TOTAL				84.109,61	-	84.109,61

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES						
017132 - SPA DANILO CORREA						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULACAO	TOTAL
10.122.0001.2001 -	01	231	339030	-	22.500,00	22.500,00
Administração da			339039	22.500,00	-	22.500,00
Unidade			339039	49.926,87	-	49.926,87
10.302.3305.2240 -	11	322	339092	171.842,63	-	171.842,63
Operacionalização			339093	428.681,26	-	428.681,26
da Rede de						
Urgência e						
Emergência						
TOTAL				672.950,76	- 22.500,00	650.450,76

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES						
017133 - INSTITUTO DA MULHER						
PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	231	339030	61.147,49	-	61.147,49
			339039	60.826,90	-	60.826,90
			339092	20.000,00	-	20.000,00
			339093	164.000,34	-	164.000,34
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	322	339093	695.819,25	- 695.819,25	-
339037			-	- 394.675,35	- 394.675,35	
339039			-	- 33.915,00	- 33.915,00	
339092			40.410,00	-	40.410,00	
TOTAL				1.042.203,98	- 1.124.409,60	- 82.205,62

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES						
017146 - HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339039	97.383,78	-	97.383,78
			339093	14.966,54	-	14.966,54
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	11	231	339039	46.166,60	-	46.166,60
		322	339039	57.205,54	-	57.205,54
			339093	552.941,16	- 118.000,00	434.941,16
TOTAL				768.663,62	- 118.000,00	650.663,62

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES						
017148 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24HS CIDADE NOVA						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULACAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	231	339030	36.956,50	-	36.956,50
			339039	25.200,00	- 11.729,50	13.470,50
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	322	339093	36.722,77	-	36.722,77
TOTAL				98.879,27	- 11.729,50	87.149,77

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES						
017301 - FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULACAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339030	29.799,75	-	29.799,75
			339039	-	29.799,75	29.799,75
			339047	2.139,30	-	2.139,30
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	01	100	339039	736.853,68	-	736.853,68
			319011	2.073.644,97	-	2.073.644,97
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	01	100	319013	20.735,36	-	20.735,36
			319016	187,90	-	187,90
			319093	1.371,85	-	1.371,85
			319113	306.025,26	-	306.025,26
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	01	100	339046	200.500,00	-	200.500,00
			339039	7.758,93	-	7.758,93

10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação			339040	13.473,32	-	13.473,32		
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação	11	322	339040	14.430,00	-	14.430,00		
			339040	-	-	14.430,00	-	14.430,00
10.302.3305.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	01		339037	-	-	776.607,00	-	776.607,00
	231		339030	174.553,30	-	174.553,30		
			339039	492.634,08	-	492.634,08		
	322		339037	776.607,00	-	776.607,00		
			339092	48.763,53	-	48.763,53		
	431		339030	278.000,00	-	278.000,00		
			339039	-	-	278.000,00	-	278.000,00
10.302.3305.2247 - Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	11	231	339039	-	-	180.491,11	-	180.491,11
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	121	339030	1.457.772,46	-	1.457.772,46		
10.331.0001.2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados		100	339046	443.802,00	-	443.802,00		
TOTAL				7.079.052,69	-	1.279.327,86	-	5.799.724,83

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES						
017302 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULACAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339092	3.699,78	-	3.699,78
			339039	38.669,06	-	38.669,06
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	01	100	319004	4.641,15	-	4.641,15
			319011	1.856.222,17	-	1.856.222,17
			319013	19.152,03	-	19.152,03
			319113	268.286,95	-	268.286,95
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	01	145	339046	219.033,32	-	219.033,32
			319016	183.000,00	-	183.000,00
10.122.3229.1507 - Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado	01	121	339092	256.670,06	-	256.670,06
			339039	169.560,00	-	169.560,00
10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	01	431	339030	108.013,70	-	108.013,70
			339039	7.758,93	-	7.758,93

10.302.3267.1529 - Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde	100	449051	838.114,91	-	838.114,91
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	121	449052	4.420.778,00	-	4.420.778,00
	432	449052	2.268.281,54	-	2.268.281,54
10.302.3305.2084 - Operacionalização das Atividades em Hemoterapia	100	339030	58.000,00	-	58.000,00
		339039	116.000,00	-	3.669,78
	231	339030	1.333,20	-	1.333,20
	322	339030	116.000,00	-	116.000,00
10.302.3305.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	231	339036	185.000,00	-	185.000,00
10.302.3305.2691 - Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas	322	339030	-	-	18.737,65
		339030	455.176,78	-	455.176,78
10.302.3305.2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde		449052	-	-	200.000,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	121	339030	284.620,00	-	284.620,00
10.331.0001.2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	100	339046	453.492,00	-	453.492,00
TOTAL			12.323.744,65	-	280.407,43
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES					
017303 - FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATA					
PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULACAO
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	100	339030	8.222,41	-	8.222,41
		339039	84.475,00	-	84.475,00
	322	339030	314,66	-	314,66
		339037	53.663,97	-	53.663,97
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	100	319011	1.293.988,36	-	1.293.988,36
		319013	17.526,55	-	17.526,55
		319093	2.745,21	-	2.745,21
		319113	194.275,93	-	194.275,93
		339018	19.982,58	-	19.982,58
		339046	104.366,83	-	104.366,83
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação	100	339040	31.197,50	-	16.321,42
10.302.3305.2069 - Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e nas Infecções Sexualmente Transmissíveis	231	339037	85.076,38	-	85.076,38

10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	121	339039	25.910,00	-	25.910,00
	231	339039	23.100,00	-	23.100,00
10.331.0001.2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	100	339046	310.080,00	-	310.080,00
TOTAL			2.257.886,38	-	16.321,42
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES					
017304 - FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"					
PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULACAO
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	231	339030	10.080,14	-	10.080,14
		339036	107.203,36	-	107.203,36
		339039	128.266,85	-	128.266,85
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	100	319004	37.286,70	-	37.286,70
		319011	2.357.337,86	-	2.357.337,86
		319013	28.961,99	-	28.961,99
		319113	391.630,01	-	391.630,01
		339018	29.973,87	-	29.973,87
		339046	240.599,99	-	240.599,99
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação	100	339040	10.789,98	-	10.789,98
10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à	231	339030	100.000,00	-	100.000,00
		339036	330.000,00	-	330.000,00
	322	339039	50.000,00	-	50.000,00
10.126.3231.2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação	100	339093	223.279,08	-	223.279,08
	322	339039	72.585,00	-	72.585,00
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	231	339033	59.800,00	-	59.800,00
10.302.3305.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	322	339039	27.358,33	-	27.358,33
	322	339039	44.400,00	-	44.400,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	231	339030	961.648,70	-	961.648,70
10.331.0001.2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	100	339046	507.756,00	-	507.756,00
10.571.3305.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FMT-HVD	231	339030	52.072,00	-	52.072,00
		339039	40.033,34	-	40.033,34

28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	01	100	319091	1.047,51	-	1.047,51
TOTAL				5.812.110,71	- 35.900,00	5.776.210,71
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES						
017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"						
PROGRAMATICA	IRGI	FT	ND	REPASSE	ANULACAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade		100	339039	156.234,40	-	156.234,40
			339092	9.556,61	-	9.556,61
		322	339092	4.044,28	-	4.044,28
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais			319004	55.197,95	-	55.197,95
			319011	2.863.030,14	-	2.863.030,14
			319013	65.804,10	-	65.804,10
			319093	2.686,13	-	2.686,13
			319113	401.581,61	-	401.581,61
		100	339018	180.065,24	-	180.065,24
			339046	373.766,55	-	373.766,55
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	01		339039	24.420,15	- 11.011,67	13.408,48
		145	339092	-	- 256.670,06	- 256.670,06
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação			339040	18.457,08	-	18.457,08
		100				
10.302.3305.2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia e Outras Especialidades			339093	381.702,69	-	381.702,69
		231	339039	54.746,22	-	54.746,22
10.302.3305.2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	11		339030	15.372,25	-	15.372,25
		100				
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado			339032	8.214,27	-	8.214,27
		121	339030	1.077.489,03	-	1.077.489,03
		231	339030	23.297,71	-	23.297,71
10.331.0001.2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados			339046	914.736,00	-	914.736,00
	01					
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas		100	319091	76.984,78	- 4.014,87	72.969,91
TOTAL				6.707.387,19	- 271.696,60	6.435.690,59
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES						
017306 - FUNDAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE DO ESTADO DO AMAZONAS						
PROGRAMATICA	IRGI	FT	ND	REPASSE	ANULACAO	TOTAL

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	231	339039	24.208,00	- 3.179,00	21.029,00
		339037	221.518,20	- 11.779,13	209.739,07
	322	339039	212.377,60	- 220.434,26	- 8.056,66
		339040	-	- 5.583,34	- 5.583,34
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais		319011	5.387.034,82	-	5.387.034,82
		319013	26.789,67	-	26.789,67
	100	319113	706.571,05	-	706.571,05
		339046	796.454,55	-	796.454,55
		339049	81.760,80	-	81.760,80
	231	319011	61.100,00	- 55.217,98	5.882,02
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia		100	339039	43.000,00	- 43.000,00
	322	339039	10.000,00	-	10.000,00
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação		100	339040	77.660,80	- 10.789,98 66.870,82
10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à	322	339033	389.160,00	-	389.160,00
		339030	5.760.000,00	- 2.000.000,00	3.760.000,00
		339039	2.615.146,95	-	2.615.146,95
		449052	631.563,71	-	631.563,71
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	431	449040	153.000,00	- 153.000,00	-
		449052	567.900,09	-	567.900,09
10.304.3274.2238 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária		339030	-	- 45.000,00	- 45.000,00
		339039	6.636,00	-	6.636,00
10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica	01	231	339030	-	- 94.000,00 - 94.000,00
		339030	417.000,60	- 125.518,30	291.482,30
		339039	239.823,90	- 1.659,00	238.164,90
10.305.3274.2236 - Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública	431	339030	113.098,06	- 8.928,88	104.169,18
10.305.3274.2237 - Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde	100	339039	-	- 63.155,93	- 63.155,93
	231	339033	260.126,76	- 130.063,38	130.063,38
		339032	3.529.557,07	-	3.529.557,07
		339030	19.020,00	-	19.020,00
10.305.3274.2538 - Operacionalização das Ações Estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas	431	339039	24.650,00	-	24.650,00
		339040	97.875,00	-	97.875,00
10.331.0001.2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados		339046	1.666.680,00	-	1.666.680,00

28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	100	319091	254.150,88	-	65.728,02	188.422,86
		319191	6.006,00	-		6.006,00
TOTAL			24.399.870,51	-	2.994.037,20	21.405.833,31
017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES						
017307 - FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES"						
PROGRAMÁTICA	RGI	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01		339030	20.000,00	-	20.000,00
10.302.3267.1530 - Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde	100		449051	16.489,16	-	16.489,16
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente		11	121	449052	33.665,82	-
10.302.3305.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades		322	339039	2.500,00	-	2.500,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	121	339030	21.888,00	-	21.888,00
TOTAL			94.542,98	-		94.542,98
TOTAL GERAL			324.038.957,54	-	84.420.482,16	239.618.475,38

Protocolo 49454

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o servidor **EUGÊNIO DA SILVA SOUZA**, Professor PF20.-LPL-IV, Matrícula n.º 014.111-9 A, do quadro efetivo da SEDUC, vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas para, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, 2.º piso, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar- PAD nº 004/2021, quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 25 de junho de 2021.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM

Protocolo 48847

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o servidor **ALEX MARTINS RAMOS**, Professor PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 187.246-0 B, do quadro efetivo da SEDUC, vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas para, devendo, comparecer perante esta

Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, 2.º piso, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar- PAD nº 010/2021, quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 25 de junho de 2021.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM

Protocolo 48858

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PORTARIA GSEAI 073, de 29 de junho de 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o teor do Memo. nº 234/2021-DEGESC e do Processo nº 01.01.028101.001379.2021-41/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário da Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, (Tipo III - FGS-7), município de Boca do Acre, o servidor **ANTONIO FLÁVIO NONATO DE OLIVEIRA**, Vigia PNF.VIG-II, matrícula nº 185688-0A, a partir de 01/05/2021.

II. DESIGNAR para a função a servidora **MILKA RIBEIRO FERREIRA**, Assistente Técnico PNM.ANM-III, matrícula nº 245355-0A, a partir de 01/05/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 29 de junho de 2021.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 49331

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PORTARIA GSEAI 072, de 29 de junho de 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o teor do Memo. nº 250/2021-DEGESC e do Processo nº 01.01.028101.001368.2021-61/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário da Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, (Tipo III - FGS-7), município de Careiro da Várzea, o servidor **FRANCISCO JUNIOR SILVA DOS SANTOS**, Assistente Técnico PNM.ANM-III, matrícula nº 223560-9A, a partir de 01/03/2021.

II. DESIGNAR para a função a servidora **ELIANE AVELINO DOS SANTOS**, Merendeiro PNF.MNF-III, matrícula nº 191459-6A, a partir de 01/03/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 29 de junho de 2021.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 49332

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2019-SEDUC/UGPADEAM. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGPADEAM e a empresa N.J. CONSTRUÇÕES, NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 74 (setenta e quatro) dias, contados de 22/08/2021 até 04/11/2021 e o prazo de execução por mais 74 (setenta e quatro) dias, contados de 23/06/2021 até 05/09/2021, para dar continuidade às obras e serviços de engenharia necessários a Construção do Centro Educacional de Tempo Integral - CETI de Fonte Boa/AM. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.028101.001658/2021-05-SEDUC. Manaus, 23 de junho de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES
Coordenadora Executiva-UGPADEAM/SEDUC

Protocolo 49372

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 063/2021 - CEE/AM DE 01/06/2021
RESOLUÇÃO Nº 063/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM

Autorizar o Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito de Família e Sucessões, de oferta especial, ministrado pela Escola Superior de Advocacia do Amazonas - OAB/ESA-AM, localizada na Rua São Benedito nº 99, bairro Adrianópolis, Manaus/AM, pelo período de 05 (cinco) anos, retroativo a setembro de 2019 até setembro de 2024, e aprovar o Projeto Pedagógico do Curso em tela. O Curso contemplado com a Autorização supracitada não está dispensado da avaliação a ser realizada por este Conselho.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 49381

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 072/2021 - CEE/AM DE 22/06/2021
RESOLUÇÃO Nº 072/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM

Encerrar as atividades educacionais do Centro Educacional Menino Jesus, localizado na Rua Castro Alves nº 109, bairro Santa Efigênia, Município de Coari/AM, retroativo a 18/12/2018. Determinar que os arquivos documentais dos alunos fiquem a disposição na Secretaria Municipal de Educação de Coari/AM, localizada na Rua Plínio Coelho nº 960, bairro Chagas Aguiar, que se responsabilizará pela guarda e expedição dos documentos.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 49386

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSEAC 070, de 28 de junho de 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.00007045.2021 e do MEMO Nº 204/2021/DEGESC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Administrador Escolar da Escola Estadual Profª Ruth Prestes Gonçalves (Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital 06, Manaus, o servidor PAULO ROBERTO SILVA DOS ANJOS, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 217370-0A, a partir de 19/04/2021.

II. DESIGNAR para a função o servidor LUIZ FABIANO CORREA LEAL, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 223031-3A, a partir de 19/04/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 28 de junho de 2021.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 49415

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº. 2.607, de 28 de junho de 2000 e nº. 2.616, de 26 de setembro de 2000;

EXTRATO DE CONTRATOS:

Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado - PSS/2019-2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21.02.2020 e edição de 05 e 10.03. 2020 de acordo com a Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2000, conforme Anexo Único.

ANEXO ÚNICO			
MUNICÍPIO: MANAUS			
Nº	COORD. DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	COORDENADORIA 01	CLAUDERLANE MONTEIRO LIMA	21.05.2021 a 31.12.2021
02	COORDENADORIA 01	VANESSA MARQUES DOS SANTOS	19.05.2021 a 31.12.2021
03	COORDENADORIA 02	CRISLAINE LIMA SEABRA	11.03.2021 a 31.12.2021

04	COORDENADORIA 02	KISSIA FABIANA DA SILVA NAZARE	18.06.2021 a 31.12.2021
05	COORDENADORIA 03	LEIDIANE MESQUITA DA ROCHA MELO	05.05.2021 a 31.12.2021
06	COORDENADORIA 03	CLEONICE DE SOUZA OLIVEIRA BATISTA	09.04.2021 a 31.12.2021
07	COORDENADORIA 05	SOLANGE MARIA DE SOUZA MADURO	18.05.2021 a 31.12.2021
08	COORDENADORIA 05	JOSÉ SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA	11.03.2021 a 31.12.2021
09	COORDENADORIA 06	SANDRO FLAVIO DE SOUZA MACHADO	18.06.2021 a 31.12.2021
10	COORDENADORIA 06	LIZANDRA VIEIRA MARTINS	24.05.2021 a 31.12.2021
11	COORDENADORIA 07	LUIS HUMBERTO DOS SANTOS CORREA	11.05.2021 a 31.12.2021
12	COORDENADORIA 07	JOYCE DA SILVA CUNHA	11.03.2021 a 31.12.2021
13	COORDENADORIA 07	ELIANE ARAUJO LIMA	09.06.2021 a 31.12.2021
14	COORDENADORIA 07	SANDRA REGINA RAMOS AMORIM	18.03.2021 a 31.12.2021
INTERIOR			
Nº	COORD. REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	AMATURÁ	LILIAN SIMAO CARVALHO	13.05.2021 a 31.12.2021
02	ANORI	RAIMUNDA LADISLAU DE OLIVEIRA	02.06.2021 a 31.12.2021
03	AUTAZES	BELCINEY MENDONÇA DE OLIVEIRA	19.05.2021 a 31.12.2021
04	AUTAZES	BERNILDE SOUZA E SOUZA BOTELHO	12.05.2021 a 31.12.2021
05	AUTAZES	GRACINETE PAIVA SOARES	01.05.2021 a 31.12.2021
06	AUTAZES	CINEY MARIA DA SILVA SOARES	19.05.2021 a 31.12.2021
07	AUTAZES	ADRIANA FURTADO NUNES	01.06.2021 a 31.12.2021
08	AUTAZES	GIOVANA ROCHA DE OLIVEIRA	31.05.2021 a 31.12.2021
09	AUTAZES	JANDER TAVARES VINHOTE	29.04.2021 a 31.12.2021
10	AUTAZES	HANIERICK SERRA LUZEIRO BEZERRA	12.05.2021 a 31.12.2021
11	AUTAZES	ALBERSON SILVA SOUSA	28.06.2021 a 31.12.2021
12	AUTAZES	MAYRA PRISCILA SIQUEIRA MARINHO	20.05.2021 a 31.12.2021
13	BOCA DO ACRE	JARDEILSON MARIANO DE OLIVEIRA	04.05.2021 a 31.12.2021
14	BORBA	RUTH MACEDO DOS SANTOS	08.06.2021 a 31.12.2021
15	BORBA	GELCIMAR FREIRE JAPECA	09.06.2021 a 31.12.2021
16	BORBA	EVERTON VIEIRA VIANA	15.06.2021 a 31.12.2021
17	CARAUARI	MARIA IDINES MELO DA SILVA	28.06.2021 a 31.12.2021
18	CAREIRO DA VÁRZEA	MATHEUS LOPES DIAS	20.05.2021 a 31.12.2021
19	EIRUNEPÉ	RAIMUNDA ANTONIA DE SOUZA CAVALCANTE	25.05.2021 a 31.12.2021
20	EIRUNEPÉ	BENEDITO VAGNER MARTINS DE BARROS	11.05.2021 a 31.12.2021
21	FONTE BOA	GENTIL DA SILVA DE SOUZA	05.05.2021 a 31.12.2021
22	IPIXUNA	MARCOS HENRIQUE COELHO DA SILVA	25.06.2021 a 31.12.2021
23	JAPURÁ	IRIS FERNANDES DA ROCHA	16.06.2021 a 31.12.2021
24	JAPURÁ	JOAQUIM ALARCON GUALBERTO	17.06.2021 a 31.12.2021

25	JUTAI	RONILDO DOS SANTOS MARICAUA	10.05.2021 a 31.12.2021
26	JUTAI	FRANCISCO BIZERRA PISSANGA	06.05.2021 a 31.12.2021
27	JUTAI	ELOILSON MARQUES MENDES	18.05.2021 a 31.12.2021
28	MAUÉS	SILVIA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA	13.05.2021 a 31.12.2021
29	MAUÉS	JOCLEY DA SILVA TOSCANO	11.05.2021 a 31.12.2021
30	MAUÉS	RAILENE MICHILES BATISTA	14.06.2021 a 31.12.2021
31	NHAMUNDÁ	TERCINILDA PINTO SERRAO	06.05.2021 a 31.12.2021
32	NOVO AIRÃO	SEBASTIAO SAMPAIO DE OLIVEIRA NETO	04.05.2021 a 31.12.2021
33	NOVO AIRÃO	IDERCLECIA DA SILVA DANTAS	07.06.2021 a 31.12.2021
34	NOVO AIRÃO	LEONICE SOUZA DO CARMO	07.06.2021 a 31.12.2021
35	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	EVA CORDEIRO CALDAS	20.05.2021 a 31.12.2021
36	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ABSALÃO RAITATERI YANOMAMI	02.06.2021 a 31.12.2021
37	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ALDA YANOMAMI AMAROKO HEAWEI	03.05.2021 a 31.12.2021
38	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	SULIENE LAUREANO MELGUEIRO	12.03.2021 a 31.12.2021
39	SANTO ANTONIO DO IÇA	ROSIMERY CAVALCANTE RUBENS	19.05.2021 a 31.12.2021
40	SANTO ANTONIO DO IÇA	BASILIO MANOEL	07.06.2021 a 31.12.2021
41	SANTO ANTONIO DO IÇA	CANDA JACINTO	17.06.2021 a 31.12.2021
42	SANTO ANTONIO DO IÇA	TEODORINO MANDUCA CARVALHO	17.06.2021 a 31.12.2021
43	SANTO ANTONIO DO IÇA	NIDIA ARCANJO ELEUTERIO	17.06.2021 a 31.12.2021
44	SANTO ANTONIO DO IÇA	ELIZEU HONORATO ROSINDO	18.06.2021 a 31.12.2021
45	SANTO ANTONIO DO IÇA	NEDILZA OLICIO PEREIRA	17.06.2021 a 31.12.2021
46	SANTO ANTONIO DO IÇA	MICHELY CEZARIO FELIPE	17.06.2021 a 31.12.2021
47	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DACIO JESUS TEIXEIRA ALMEIDA	16.06.2021 a 31.12.2021
48	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	EGENILTON DE LIMA FERNANDES	09.06.2021 a 31.12.2021
49	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA GORETE PIMENTEL CASTILHO	26.03.2021 a 31.12.2021
50	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SEBASTIÃO MARIO LEMOS DUARTE DA COSTA	25.03.2021 a 31.12.2021
51	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ADEMAR RICARDO FILHO	25.03.2021 a 31.12.2021
52	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ANGELICO RAMOS LINS	25.03.2021 a 31.12.2021
53	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ANUNCIATA VAZ PENA	25.03.2021 a 31.12.2021
54	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	BONIFÁCIO JOSÉ	25.03.2021 a 31.12.2021
55	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JURACI DOS SANTOS DA SILVA	25.03.2021 a 31.12.2021
56	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	LAVIANO PAIXAO VILELA	26.03.2021 a 31.12.2021
57	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	LUCIANO DO CARMO CASTRO ALVES	25.03.2021 a 31.12.2021
58	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARLENE EVANGELISTA	25.03.2021 a 31.12.2021
59	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SANDRO CASTILHO MENEZES	25.03.2021 a 31.12.2021
60	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SAVIO GARCIA DE JESUS	25.03.2021 a 31.12.2021

61	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	VILMAR DA SILVA MATOS	25.03.2021 a 31.12.2021
62	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	WILSON MOURA CRUZ	26.03.2021 a 31.12.2021
63	TABATINGA	ANGELA DA SILVA ARAUJO	08.06.2021 a 31.12.2021
64	TABATINGA	DACILVA COELHO ADAO	05.05.2021 a 31.12.2021
65	TABATINGA	MENEZES GOMES FIDELIS	04.05.2021 a 31.12.2021
66	TABATINGA	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA SALES	17.06.2021 a 31.12.2021
67	TONANTINS	CRISTIANA LEO DA COSTA	20.05.2021 a 31.12.2021
68	TONANTINS	WALDESSULLYVAN NASCIMENTO BARROSO	01.06.2021 a 31.12.2021
69	TONANTINS	MIRTES NASCIMENTO	07.05.2021 a 31.12.2021
70	TONANTINS	FRANCINEIDE ROCHA PERES	07.05.2021 a 31.12.2021
71	TONANTINS	IVANCY VASQUES CARVALHO	07.05.2021 a 31.12.2021
72	TONANTINS	SUZANA CARVALHO LIMA	07.05.2021 a 31.12.2021
73	TONANTINS	MARIA DO BOM CONSELHO NASCIMENTO	07.05.2021 a 31.12.2021

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 30 de junho de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício
Protocolo 49424

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS nº 686, de 30 de junho de 2021.
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365, de 30 de dezembro de 2020, e em seus créditos adicionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248, de 14 de setembro de 2020.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto;
CONSIDERANDO o teor do Memo nº 012/2021-GEOR/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I - ALTERAR o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - ANEXO I: com uma movimentação no valor de R\$27.026.797,09 (VINTE E SETE MILHÕES, VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de junho de 2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 30 de junho de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Modernização da Gestão Administrativa 12.122.3283.2489	A	3	227	3390	0002	16.396,61	3390	0001		16.396,61
Valorização do Profissional da Educação Básica 12.122.3283.2693	A	3	121	3390	0011	64.984,37	3390	0001		64.984,37
	A	3	246	3390	0001	1.477.200,00	3320	0001		1.477.200,00

Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental 12.361.3283.1322 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental 12.361.3283.2548	P	4	475	4490	0011	1.700.000,05	4490	0010	1.700.000,05	12.362.3283.2648	A	3	100	3350	0006	113.538,80	3350	0001	1.973.447,20																																																																								
											A	3	100	3350	0009	152.242,40																																																																											
											A	3	100	3350	0008	211.230,80																																																																											
											A	3	100	3350	0007	339.660,40																																																																											
											A	3	100	3350	0010	269.772,80																																																																											
											A	3	100	3350	0005	222.206,60																																																																											
											A	3	100	3350	0004	268.449,40																																																																											
											A	3	100	3350	0003	262.202,40																																																																											
											A	3	100	3350	0002	134.143,60																																																																											
											A	3	100	3350	0003	184.620,00	3350	0001	214.820,60																																																																								
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental 12.361.3283.2597	A	4	246	4490	0011	6.264.000,00	4490	0001	6.264.000,00	Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio 12.362.3283.2705	A	3	100	3350	0006	18.516,60																																																																											
											A	3	100	3350	0005	840,00																																																																											
											A	3	100	3350	0008	3.900,00																																																																											
											A	3	100	3350	0007	6.944,00																																																																											
											A	3	100	3350	0006	11.247,40	3350	0001	11.247,40																																																																								
											A	3	100	3350	0002	189.843,60																																																																											
											A	3	100	3350	0006	3.003,00	3350	0001	3.003,00																																																																								
											A	3	100	3350	0006	2.759,80	3350	0001	2.759,80																																																																								
											A	3	100	3350	0006	53.585,20	3350	0001	53.585,20																																																																								
											Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental 12.361.3283.2710	A	3	227	3390	0011	707.000,00	3390	0001	707.000,00	Locação de Imóveis para o Ensino Médio 12.362.3283.2736	A	3	227	3390	0011	159.232,58	3390	0001	159.232,58																																																													
A	3	227	3390	0011	145.926,99	3390	0001	145.926,99																																																																																			
A	3	246	3390	0011	5.500.000,00	3390	0001	5.500.000,00																																																																																			
A	3	246	3390	0011	153.000,00	3390	0001	153.000,00																																																																																			
A	3	227	3390	0011	36.138,00	3390	0001	36.138,00																																																																																			
TOTAL (R\$)			27.026.797,09			27.026.797,09																																																																																					
Protocolo 49434																																																																																											
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO																																																																																											
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE (ACRÉSCIMO) dos Contratos de Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior, - Processo Seletivo Simplificado - PSS - 2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21.02.2020 e edição de 05 e 10.03. 2020 de acordo com a Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2000, a seguir denominado simplesmente CONTRATO, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por PROCESSO e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673 de 28 de agosto de 2001, é assinado o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2000.																																																																																											
Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental 12.361.3298.2635 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio 12.362.3283.2553 Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	1	146	3190	0001	3.000.000,00	3191	0001	3.000.000,00	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO												EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE (ACRÉSCIMO) dos Contratos de Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior, - Processo Seletivo Simplificado - PSS - 2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21.02.2020 e edição de 05 e 10.03. 2020 de acordo com a Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2000, a seguir denominado simplesmente CONTRATO, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por PROCESSO e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673 de 28 de agosto de 2001, é assinado o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2000.																																																																					
											Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																																																							
																					Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio		A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																																												
																																Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																																		
																																										Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																								
																																																				Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																														
																																																														Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																				
																																																																								Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23										
																																																																																		Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																																																																		
										Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																																																								
																				Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																																														
																														Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																																				
																																								Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																										
																																																		Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																
																																																												Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																						
																																																																						Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23												
																																																																																Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23		
																																																																																										Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																																																																		
										Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																																																								
																				Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																																														
																														Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																																				
																																								Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																										
																																																		Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																
																																																												Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																						
																																																																						Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23												
																																																																																Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23		
																																																																																										Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																																																																		
										Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																																																								
																				Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																																														
																														Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																																				
																																								Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																										
																																																		Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																
																																																												Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																						
																																																																						Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23												
																																																																																Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23		
																																																																																										Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																																																																		
										Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																																																								
																				Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																																														
																														Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																																				
																																								Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																										
																																																		Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																
																																																												Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																						
																																																																						Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23												
																																																																																Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23		
																																																																																										Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																																																																		
										Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																																																								
																				Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																																														
																														Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																																				
																																								Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																										
																																																		Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																
																																																												Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																						
																																																																						Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23												
																																																																																Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23		
																																																																																										Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390	0001	353.088,23																																																																																		
										Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	A	3	246	3390	0011	353.088,23	3390																																																																										

ANEXO ÚNICO			
MUNICÍPIO: MANAUS			
Nº	COORD. REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	COORDENADORIA 02	NUBIA MARIA DE MENEZES LEÃO	23.06.2021 a 31.12.2021
02	COORDENADORIA 02	DEBORA SILVA CERDEIRA DE SOUZA	11.05.2021 a 31.12.2021
03	COORDENADORIA 02	ILSILENE PINHEIRO	24.06.2021 a 31.12.2021
04	COORDENADORIA 02	EUNICE COELHO PEREIRA	28.06.2021 a 31.12.2021
05	COORDENADORIA 05	LUCIETE MEIRELES DE CARVALHO	07.06.2021 a 31.12.2021
06	COORDENADORIA 05	MIRILIANE JUDITE DOS SANTOS FERNANDES	07.06.2021 a 31.12.2021
07	COORDENADORIA 05	LUCIO BARBOSA FILHO	21.06.2021 a 31.12.2021
ANEXO ÚNICO			
INTERIOR			
Nº	COORD. REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	COARI	ANTONIA LUCIANA TELES	20.05.2021 a 31.12.2021
02	ITACOATIARA	EVANDRA LUCIA CRUZ FERREIRA	01.06.2021 a 31.12.2021
03	PAUINI	NAILDO PEREIRA VILACA	23.06.2021 a 31.12.2021
04	PAUINI	JEOVANE ALVES DOS SANTOS	22.06.2021 a 31.12.2021
05	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	PAULA DE SOUZA GEOFFROY BARBOZA	15.06.2021 a 31.12.2021
06	URUCARÁ	PRISNA JAMILE SANTOS LEDER	08.04.2021 a 31.12.2021

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 30 de junho de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício
Protocolo 49439

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 684, de 29 de junho de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/2017-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, da servidora, conforme processo abaixo:
Processo nº 01.01.028101.00006067/2021/SEDUC:
JAIR DOCE, no cargo de Professor, município de Novo Aripuanã/AM, nos períodos de 01/05/1999 a 31/12/1999; 01/02/2020 a 31/12/2020 e de 01/01/2001 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 29 de junho de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício
Protocolo 49441

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 682, de 29 de junho de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.12063.2020/SEDUC,

RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do servidor SAMUEL DA COSTA MONTEIRO, Pedagogo PD20.ESP-III, matrícula nº 012.824-4G, lotado na E.E. Júlia Bittencourt, Município de Manaus, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020, a contar de 15 de agosto de 2020, com prazo de três meses;
II. DETERMINAR que o servidor afastado apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 29 de junho de 2021.
LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício
Protocolo 49443

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 683, de 29 de junho de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.15348.2020/SEDUC,
RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do servidor JHONES RODRIGUES PEREIRA, Professor PF40.MSC-II, matrícula nº 169.550-9D, lotado na E.E. Governador Melo e Póvoas, Município de Manaus, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020, a contar de 15 de agosto de 2020, com prazo de três meses;
II. DETERMINAR que o servidor afastado apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 29 de junho de 2021.
LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício
Protocolo 49444

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS 678, de 28 de junho de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO n.º 055/2021 - GELOT/SEDUC/SIGED.
RESOLVE:
AUTORIZAR o Regime Complementar aos professores abaixo, para ministrarem aula no Centro de Mídias de Educação do Amazonas-CEMEAM e nas Escolas Estaduais: (Capital)
CEMEAM
DARIO PINHEIRO SILVA, matrícula 163325-2C, para ministrar 20h de Sociologia, no turno vespertino, no período de 17/06/2021 a 31/12/2021. Proc.1576.2021.
HEBERSON CARDOSO DE MOURA, matrícula 258859-5A, para ministrar 20h de História, no turno noturno, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Proc.1576.2021.
LUCIA REGINA SILVA DOS SANTOS, matrícula 160521-6A, para ministrar 20h de Arte, no turno vespertino, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Proc.275.2021.
VANESSA MAFRA SILVA, matrícula 253270-0A, para ministrar 20h de Português, no turno noturno, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Proc.157.2021.
COORD. DISTRITAL 01
CEJA PROFA JACIRA CABOCLÓ
RANIERY SILVA DOS SANTOS, matrícula 233342-2A, para ministrar 15h de Química, no turno vespertino, no período de 13/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6041.2021.
COLEGIO AMAZONENSE DOM PEDRO II
JULIO CEZAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 191494-4A, para ministrar 20h de História, no turno vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Proc.6027.2021.
EE ANTONIO TELES DE SOUZA
FRANCISCO ROZENE FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula 105309-4D, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.11.2021.
POMPILIO DE SOUZA PRATA NETO, matrícula 253388-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.11.2021.
EE BARAO DO RIO BRANCO

AMY OLIMPIO DA SILVA SANTOS, matrícula 016355-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 26/04/2021 a 31/12/2021. Proc.195.2021.

EE EUCLYDES DA CUNHA

LINDALVA DOS SANTOS TEIXEIRA FILHA, matrícula 145099-9A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, no período de 10/06/2021 a 31/12/2021. Of.7.2021.

MARIA APARECIDA TEIXEIRA LIMA, matrícula 234781-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 10/06/2021 a 31/12/2021. Of.7.2021.

MARIA ONEIDE DA SILVA BORGES, matrícula 181932-1A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, no período de 10/06/2021 a 31/12/2021. Of.7.2021.

NORANEY GONCALVES COSTA, matrícula 025198-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 10/06/2021 a 31/12/2021. Of.7.2021.

EE FARIAS BRITTO

GABRIELA ORDOZGOITH DA FROTA ANTONY, matrícula 223431-9A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.14.2021.

EE HELENA ARAUJO

CRISTIANE COSTA DOS REIS, matrícula 217486-3A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.7.2021.

ELIELMA SILVA DE ALENCAR, matrícula 235076-9A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.7.2021.

FRANCISCA JOSE DA COSTA, matrícula 218710-8A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.7.2021.

TATIANA OLIVEIRA MARTINS, matrícula 234310-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, no período de 10/06/2021 a 31/12/2021. Of.9.2021.

EE MANOEL MARCAL DE ARAUJO

DALIANY DE SOUZA SANTOS, matrícula 253707-9A, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida Escolar, no turno matutino, no período de 29/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6445.2021.

NEYSEJANES DA SILVA PONTES, matrícula 210674-4D, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida Escolar, no turno vespertino, no período de 29/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6445.2021.

EE NOSSA SENHORA APARECIDA

JENNIFER SOUZA NASCIMENTO, matrícula 248608-3B, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, no período de 24/05/2021 a 31/12/2021. Proc.13.2021.

EE PROF FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA ALBUQUERQUE

ELZAIR DA SILVA VIEIRA, matrícula 105356-6I, para ministrar 5h de Geografia, no turno matutino, no período de 02/06/2021 a 31/12/2021. Of.23.2021.

SIMONE CASTRO DE ALBUQUERQUE, matrícula 233701-0A, para ministrar 5h de Língua Estrangeira Moderna, no turno vespertino, no período de 02/06/2021 a 31/12/2021. Of.22.2021.

INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS

BENEDITA DA SILVA FREITAS, matrícula 167345-9C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.

BRUNO CERQUEIRA RIOS, matrícula 228138-4B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.

CAMILA GOMES DA SILVA, matrícula 233690-1A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.

EUDES RAMOS PEREIRA, matrícula 160835-5A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.

GICELY ANDRADE LIMA, matrícula 233660-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.

HERSON THIAGO NUNES PITILLO, matrícula 234132-8A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.

JACKESON ALVES CORREA, matrícula 233652-9A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.

MANUEL PEREIRA NETO, matrícula 014592-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.

PAULA MAYARA DE SOUZA HOLANDA, matrícula 233497-6A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.

COORD. DISTRITAL 02

COLEGIO MILITAR DA POLICIA MILITAR DO AMAZONAS

ITALO RENAM SILVA AREVAL, matrícula 233348-1A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.44.2021.

EE ALMIRANTE ERNESTO MELLO BAPTISTA

FRANCISCO DE ASSIS JULIO DA COSTA, matrícula 205402-7G, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, no período de 14/06/2021 a 31/12/2021. Proc.1339.2021.

HELENA MONTEIRO FIALHO, matrícula 168510-4C, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, no período de 14/06/2021 a 31/12/2021. Proc.1339.2021.

MARY LUCI SOUZA CASTRO FLORENCIO, matrícula 234106-9A, para ministrar 3h de Arte, no turno vespertino, no período de 24/05/2021 a 31/12/2021. Of.229.2021.

MARY LUCI SOUZA CASTRO FLORENCIO, matrícula 234106-9A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno vespertino, no período de 24/05/2021 a 31/12/2021. Of.229.2021.

RONALDO NUNES MADURO JUNIOR, matrícula 253094-5A, para ministrar 9h de Ensino Religioso, no turno vespertino, no período de 14/06/2021 a 31/12/2021. Proc.1339.2021.

EE BOM PASTOR

SARA RODRIGUES CASTRO, matrícula 233901-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.219.2021.

EE ESTELITA TAPAJOS

LORENA COSTA BANDEIRA, matrícula 210900-0B, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, no período de 04/06/2021 a 31/12/2021. Of.218.2021.

RICARDO DE FIGUEIREDO FERNANDES, matrícula 127263-2D, para ministrar 4h de História, no turno matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.227.2021.

EE ISAAC BENZECRY

ANDREZA DA SILVA MONTEIRO, matrícula 205358-6B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.253.2021.

DAMIANA DE SOUZA COSTA, matrícula 218463-0A, para ministrar 36h de Português, no turno integral, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.221.2021.

HELEN JULIANA MARINHO DE SOUZA, matrícula 168069-2H, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.253.2021.

ROSINELY DA SILVA RODRIGUES, matrícula 227227-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.253.2021.

EE JOSE CARLOS MESTRINHO

HELIANE DA COSTA GADELHA, matrícula 209760-5D, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.255.2021.

JANDIRLEI FERREIRA GEAN DE ALENCAR, matrícula 144298-8A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.255.2021.

LIDIANE DA SILVA MARINHO, matrícula 217209-7A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.255.2021.

MONICA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 223025-9A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.255.2021.

SAMANTHA DE SOUZA CAMPOS, matrícula 233864-5A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.255.2021.

SILVIA CARLA DE LIMA FERREIRA, matrícula 143911-1A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.255.2021.

EE LEOPOLDO NEVES

RICARDO DO NASCIMENTO PEIXOTO, matrícula 186311-8A, para ministrar 15h de Ciências, no turno vespertino, no período de 02/06/2021 a 31/12/2021. Of.242.2021.

EE LUCINDA FELIX DE AZEVEDO

ARIADNE MARQUES DE SOUZA, matrícula 234552-8A, para ministrar 18h de Português, no turno vespertino, no período de 26/05/2021 a 31/12/2021. Of.232.2021.

KAMILA NASCIMENTO LYRA, matrícula 233693-6A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.216.2021.

EE LUIS DE CAMOES

LEONARA PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula 233988-9A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, no período de 11/06/2021 a 31/12/2021. Of.240.2021.

VANESSA LIMA MODA, matrícula 254404-0A, para ministrar 18h de Português, no turno matutino, no período de 27/05/2021 a 31/12/2021. Of.231.2021.

EE MACHADO DE ASSIS

ANA CLEIDE RODRIGUES SOUSA, matrícula 217024-8A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.256.2021.

ANDRE BELO DA SILVA, matrícula 218330-7A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.256.2021.

ELIZANDRA XISTO DOS SANTOS, matrícula 209094-5D, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.256.2021.

GERALDA MARIA DE SOUZA LIMA, matrícula 233557-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.217.2021.

IVANEIDE SOCORRO DOS SANTOS MICHILES, matrícula 196432-1B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.256.2021.

LILIAN DA SILVA E SILVA, matrícula 233806-8A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno integral, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.217.2021.

MARTHA DA SILVA BELEZA, matrícula 134240-1C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.256.2021.

RAIMUNDA RITA ANDRADE MAMEDE, matrícula 218409-5A, para ministrar 6h de Metodologia do Estudo, no turno integral, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.217.2021.

ROSANGELA CAMPOS PIMENTA, matrícula 165931-6A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.256.2021.

SILVANIA BORGES CONDE, matrícula 217207-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.256.2021.

EE MADRE TEREZA DE CALCUTA

EDINAMAR FARIAS FERNANDES, matrícula 147269-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.259.2021.

MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA DUARTE, matrícula 019181-7C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.259.2021.

MYLLER FIGUEIRA NOGUEIRA, matrícula 233397-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.259.2021.

RUTH DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 143291-5A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.259.2021.

SANDRELLY LEAL FONSECA, matrícula 198854-9C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.259.2021.

EE MAJOR SILVA COUTINHO

LUCINERI LOPES BEZERRA, matrícula 220250-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 15/05/2021 a 31/12/2021. Proc.1615.2021.

EE NATHALIA UCHOA

ILMA DE LIMA BEZERRA SILVA, matrícula 233386-4A, para ministrar 20h de Inglês, no turno matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.233.2021.

ZELINDA SOUSA RIBEIRO, matrícula 233670-7A, para ministrar 18h de Português, no turno matutino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.220.2021.

EE PROF DJALMA DA CUNHA BATISTA

ALECIO VANELI GAIGHER MARELY, matrícula 253360-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.254.2021.

ANA CRISTINA DE LIMA E SILVA, matrícula 184313-3A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.254.2021.

AUDILENE MARQUES DA CRUZ, matrícula 217502-9A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.254.2021.

JEAN CARLOS TEIXEIRA FERREIRA, matrícula 241765-0B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.254.2021.

MARIA VILMA SILVA DOS ANJOS, matrícula 130552-2E, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.254.2021.

MARILENE MIRANDA DOS REIS, matrícula 143401-2D, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.254.2021.

NARA MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 201187-5B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.254.2021.

EE PROFA DIANA PINHEIRO

JULIO CESAR DE MORAIS LARA, matrícula 241169-5C, para ministrar 5h de Biologia, no turno noturno, no período de 18/05/2021 a 31/12/2021. Of.239.2021.

JULIO CESAR DE MORAIS LARA, matrícula 241169-5C, para ministrar 12h de Química, no turno noturno, no período de 18/05/2021 a 31/12/2021. Of.239.2021.

EE PROFA JACIMAR DA SILVA GAMA

ALYNE PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 234059-3A, para ministrar 16h de Química e Eletiva, no turno integral, no período de 15/06/2021 a 31/12/2021. Of.263.2021.

LIDIANE SILVA DE SOUZA, matrícula 232445-8A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.253.2021.

RAPHAEL RODRIGO MAGALHAES REGO DE PINHO, matrícula 252542-9A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.252.2021.

RODRIGO DA COSTA SALLES, matrícula 253078-3A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.252.2021.

SIDNEY GOMES AZEVEDO, matrícula 254070-3A, para ministrar 23h de Química, no turno integral, no período de 15/06/2021 a 31/12/2021. Of.263.2021.

STEPHANY FERNANDO DE ARAUJO FLORES MENDONCA, matrícula 253600-5A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.252.2021.

EE PROFA ONDINA DE PAULA RIBEIRO

SERGIO BATISTA CHAVES NETO, matrícula 253271-9A, para ministrar 20h de Português, no turno vespertino, no período de 16/06/2021 a 31/12/2021. Of.266.2021.

EE PROFA ROXANA PEREIRA BONESSI

ANDREZA ANUNCIACAO JESUS VIEIRA, matrícula 217055-8A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.258.2021.

DANIELE JARDIM EVANGELISTA, matrícula 226287-8B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.258.2021.

KAMILA ROCHA DE LIMA, matrícula 232422-9A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.258.2021.

MARIA DE FATIMA DE ANDRADE COSTA, matrícula 163645-6A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.258.2021.

MARIA DE FATIMA DE SOUZA VIEIRA, matrícula 139164-0B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.258.2021.

EE TIRADENTES

JOYCEANE DE ARAUJO FREITAS, matrícula 187327-0H, para ministrar 4h de Química, no turno noturno, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Of.193.2021.

LEYDELENE DA SILVA COSTA, matrícula 229484-2B, para ministrar 20h de Ensino Religioso, no turno matutino, no período de 08/06/2021 a 31/12/2021. Proc.1626.2021.

LEYDELENE DA SILVA COSTA, matrícula 229484-2B, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno matutino, no período de 08/06/2021 a 31/12/2021. Proc.1626.2021.

YAN SOUTO LEAL GOMES, matrícula 249299-7A, para ministrar 20h de História, no turno vespertino, no período de 14/05/2021 a 31/12/2021. Of.210.2021.

EETI GILBERTO MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO

ALCENIR DA SILVA RAIMUNDO, matrícula 230066-4C, para ministrar 22h de Física, no turno integral, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.50.2021.

ERICA DE SOUZA NOBRE, matrícula 223473-4B, para ministrar 20h de Português e Eletiva, no turno integral, no período de 21/06/2021 a 31/12/2021. Of.267.2021.

JESIKA MARIA ZACARIAS AROUCHA, matrícula 231406-1B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.257.2021.

JOSE FELIX DA COSTA FILHO, matrícula 135781-6C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.257.2021.

JUCILEUZA CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula 195531-4B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.257.2021.

LUIZ CLAUDIO DE JESUS SILVA, matrícula 249288-1A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.257.2021.

MARIA JOSE DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 234107-7A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.257.2021.

OMAR DOS ANJOS SILVA, matrícula 194289-1C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.257.2021.

THIAGO COSTA DA SILVA, matrícula 233469-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.257.2021.

WILDSON SILVA DO MONTE, matrícula 201710-5D, para ministrar 18h de Português, no turno integral, no período de 24/05/2021 a 31/12/2021. Of.230.2021.

YANARA CAMURCA PINHEIRO, matrícula 233390-2A, para ministrar 18h de Metodologia do Estudo e Arte, no turno integral, no período de 24/05/2021 a 31/12/2021. Of.230.2021.

YARA BAYMA DA SILVA, matrícula 218397-8A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.257.2021.

COORD. DISTRITAL 03

ANEXO DA EE JOSEPHINA DE MELO DAGMAR FEITOSA

ANICETO BARROSO NETO, matrícula 108187-0B, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno matutino, no período de 18/06/2021 a 31/12/2021. Of.35.2021.

DALVA PINHO DE MEDEIROS, matrícula 160639-5A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, no período de 18/06/2021 a 31/12/2021. Of.36.2021.

MANUEL VIEIRA DUARTE, matrícula 109366-5B, para ministrar 8h de Física, no turno vespertino, no período de 18/06/2021 a 31/12/2021. Of.33.2021.

ANEXO DA EE JOSEPHINA DE MELO RAIMUNDO PARENTE

ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula 004662-0B, para ministrar 2h de Arte, no turno vespertino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.30.2021.

ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula 004662-0B, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno vespertino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.30.2021.

ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula 004662-0B, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.30.2021.

ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula 004662-0B, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.30.2021.

LAURO GERALDO CANTISANI PINTO, matrícula 143418-7A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.30.2021.

LAURO GERALDO CANTISANI PINTO, matrícula 143418-7A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.30.2021.

RICARDO CORREA DE SOUZA, matrícula 190933-9A, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, no período de 18/06/2021 a 31/12/2021. Of.31.2021.

ROSSIELE ALMEIDA DA SILVA, matrícula 111143-4A, para ministrar 3h de Inglês, no turno vespertino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.30.2021.

ROSSIELE ALMEIDA DA SILVA, matrícula 111143-4A, para ministrar 6h de Português, no turno vespertino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.30.2021.

CEJA PROF AGENOR FERREIRA LIMA

ISAAC DE MORAES NASCIMENTO, matrícula 233639-1A, para ministrar 15h de Inglês, no turno noturno, no período de 02/06/2021 a 31/12/2021. Of.224.2021.

VIVIANE DE OLIVEIRA LIMA ZEGERINO, matrícula 153787-3A, para ministrar 3h de Química, no turno matutino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.224.2021.

YLMA LOPES MIRANDA, matrícula 153711-3A, para ministrar 12h de Química, no turno vespertino, no período de 02/06/2021 a 31/12/2021. Of.224.2021.

EE ALMIRANTE BARROSO

DIANA MEDEIROS DA SILVA, matrícula 223902-7A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.209.2021.

ELIANE DA SILVA CHAVES, matrícula 217426-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.209.2021.

MARIA ERIVANIA SANTANA RODRIGUES, matrícula 235005-0A, para

ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.209.2021.

EE ALTAIR SEVERIANO NUNES

HILTON BRUNO MOURA BRITO, matrícula 217565-7A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.216.2021.

JOSETE PEREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 154266-4A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.216.2021.

WANDERLEY SOARES DE ALMEIDA, matrícula 207411-7B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.216.2021.

EE FRANCELINA DANTAS

JENNIFER MAIA SOUZA DE LIMA, matrícula 253522-0A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, no período de 02/05/2021 a 31/12/2021. Of.200.2021.

EE FRANCISCA BOTINELLY CUNHA E SILVA

JOCELY BATALLA FERNANDES, matrícula 196656-1E, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.217.2021.

LUCIMARA APARECIDA DEBRINO, matrícula 222922-6A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.217.2021.

VIVALDO GOMES DE SEIXAS JUNIOR, matrícula 201731-8D, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.217.2021.

EE GONCALVES DIAS

AIRAM DA SILVA BARROS, matrícula 208839-8B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.210.2021.

ALDEMIR DINIZ DA SILVA, matrícula 223013-5A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.210.2021.

ALESSANDRA BRANDAO FERREIRA, matrícula 232406-7A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.210.2021.

ANNA PRISCILA BATISTA PACHECO, matrícula 218537-7A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.210.2021.

ANTONIA DE OLIVEIRA SARAIVA, matrícula 167217-7E, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.210.2021.

JANE SIMOES DA SILVA CAPOTE, matrícula 211815-7B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.210.2021.

MARIA DE LOURDES REIS BINDA, matrícula 217547-9A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.210.2021.

ROSILENE DE JESUS MEDEIROS, matrícula 252547-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.210.2021.

EE JOSE BENTES MONTEIRO

IVANA DA SILVA GUEDES, matrícula 234296-0A, para ministrar 12h de Ensino Religioso, no turno vespertino, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Of.197.2021.

LEONARA PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula 233988-9A, para ministrar 5h de Geografia, no turno matutino, no período de 01/04/2021 a 31/05/2021. Of.197.2021.

EE MARIA DE LOURDES RODRIGUES ARRUDA

ALINE OLIVEIRA LIMA, matrícula 233881-5A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.215.2021.

CARLA CAROL PINTO AYRES, matrícula 218372-2A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.215.2021.

KLISSIA DE LIMA RABELO, matrícula 202991-0C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.215.2021.

RENATO FERREIRA LIMA, matrícula 237229-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.215.2021.

EE MARIA RODRIGUES TAPAJOS

ALDENOR SOARES DOS SANTOS, matrícula 234319-3A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.218.2021.

LUIZ EDUARDO LIMA DA SILVA, matrícula 258585-5A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.218.2021.

EE NOSSA SENHORA DAS GRACAS

ANNE CAROLINE FERREIRA ALVES, matrícula 252524-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.211.2021.

EMERSON ALVES DA SILVA, matrícula 197786-5E, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.211.2021.

FRANCISCA ROCHA DOS SANTOS, matrícula 235204-4A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.211.2021.

SANDRA NEVES MENEZES, matrícula 209681-1B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.211.2021.

VERA BARROS MAIA DE FREITAS, matrícula 025576-9C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.211.2021.

EE OLGA FALCONE

BIANDA PAULA RABELO MAKAREM, matrícula 205347-0C, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, no período de 26/03/2021 a 31/12/2021. Proc.4657.2021.

DANIEL MOTA DA SILVA, matrícula 225240-6C, para ministrar 12h de Matemática, no turno vespertino, no período de 01/05/2021 a 31/12/2021. Of.196.2021.

EE PROFA LEONOR SANTIAGO MOURAO

FLAVIA THATIANA PEREIRA LOUZADA, matrícula 198246-0D, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.213.2021.

GISELLE DIANA DA SILVA SANTOS DINIZ, matrícula 187228-1K, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.213.2021.

JESUA DA SILVA MAIA, matrícula 232807-0B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.213.2021.

EE RAIMUNDO GOMES NOGUEIRA

CRISUEDES DE SOUSA CORREA, matrícula 217413-8A, para ministrar 4h de Física, no turno matutino, no período de 22/04/2021 a 31/12/2021. Of.146.2021.

EE SANTA TEREZINHA

FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DOS SANTOS, matrícula 198220-6C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.212.2021.

JOICE DA COSTA FERNANDES, matrícula 198392-0B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.212.2021.

VERA LUCIA CORREA FREIRE, matrícula 192434-6I, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.212.2021.

EE SENADOR PETRONIO PORTELLA

EDIMAR DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula 162899-2A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.219.2021.

MIQUEIAS NUNES DA COSTA, matrícula 233518-2A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.219.2021.

NILCEIA DOS SANTOS FURTADO, matrícula 217022-1A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.219.2021.

VERA ROSA VITAL RODRIGUES, matrícula 143562-0B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.219.2021.

WILLIAN HAYASIDA, matrícula 202764-0B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.219.2021.

YURI PINTO FERREIRA, matrícula 253597-1A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.219.2021.

EE TEN. CORONEL CANDIDO JOSE MARIANO

ADRIANO CABRAL DA SILVA, matrícula 254021-5A, para ministrar 2h de Sociologia, no turno vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.198.2021.

CLAUDIO FERNANDO REINALDET, matrícula 254728-7A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Proc.198.2021.

ELAINE SANTOS DA SILVA COSTA, matrícula 235260-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.194.2021.

JARDSON BRAZ DA SILVA, matrícula 249297-0A, para ministrar 8h de Física, no turno matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.198.2021.

LISANIA DE ARAUJO LEITE, matrícula 217208-9A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.198.2021.

LISANIA DE ARAUJO LEITE, matrícula 217208-9A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.198.2021.

LISANIA DE ARAUJO LEITE, matrícula 217208-9A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.198.2021.

MARCUS VINICIUS DE SOUSA CAMARGO, matrícula 233337-6A, para ministrar 3h de História, no turno matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.198.2021.

MARIO RUBENS COUTINHO DE CARVALHO, matrícula 218914-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.121.2021.

TANIA MARIA NASCIMENTO ARAUJO, matrícula 139210-7B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 24/05/2021 a 18/06/2021. Of.198.2021.

EE VICENTE TELLES

LORENA MARCIA DUARTE SOARES, matrícula 233716-9A, para ministrar 13h de Filosofia, no turno vespertino, no período de 25/04/2021 a 31/12/2021. Proc.4820.2021.

COORD. DISTRITAL 04**ANEXO DA EE CORONEL PEDRO CAMARA**

AUXILIADORA TAVARES DE OLIVEIRA VIEGAS, matrícula 232427-0A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno vespertino, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.31.2021.

HELLEN CRISTINA LIMEIRA RIBEIRO, matrícula 252572-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.31.2021.

LUANA DE ALMEIDA FREIRE, matrícula 219307-8C, para ministrar 9h de Educação Física, no turno matutino, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.31.2021.

EE AGNELLO BITTENCOURT

ALINE GRECIA TAVEIRA, matrícula 128966-7J, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, no período de 24/05/2021 a 31/12/2021. Proc.12.2021.

EE ANTONIO BITTENCOURT

BARBARA DA CRUZ SANTOS, matrícula 217232-1A, para ministrar 2h de Português, no turno noturno, no período de 07/04/2021 a 31/12/2021. Proc.54.2021.

MARIA ITELVINA DE SOUZA GONCALVES, matrícula 169414-6E, para ministrar 20h de Língua Estrangeira Moderna, no turno matutino, no período de 25/05/2021 a 01/06/2021. Of.10.2021.

EE ANTONIO DA ENCARNACAO FILHO

KALINDA FELIX DE SOUZA, matrícula 233402-0A, para ministrar 10h de Geografia, no turno vespertino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.36.2021.

KALINDA FELIX DE SOUZA, matrícula 233402-0A, para ministrar 10h de História, no turno vespertino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.36.2021.

EE CORONEL PEDRO CAMARA

ADRIANA GOMES BATISTA GONCALVES, matrícula 252610-7A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Of.36.2021.

PALLOMA DE SOUZA CARRIL, matrícula 254054-1A, para ministrar 3h de Língua Estrangeira Moderna, no turno matutino, no período de 14/05/2021 a 31/12/2021. Of.36.2021.

EE DUQUE DE CAXIAS

AURISTELA SOARES UCHOA, matrícula 191118-0B, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida Escolar, no turno vespertino, no período de 14/05/2021 a 31/12/2021. Of.5.2021.

EE IRMA ADONAI POLITI

ANTONIO IVA DA SILVA FONSECA, matrícula 124449-3D, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.

EE ITACYARA NOGUEIRA PINHO

SAMARIA CORDEIRO ACRIS, matrícula 135242-3B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.8.2021.

EE JULIA BITTENCOURT

DIEGO JONATA CARVALHO DIAS, matrícula 252583-6A, para ministrar 3h de Arte, no turno vespertino, no período de 07/05/2021 a 31/12/2021. Of.13.2021.

EE MARECHAL HERMES

DANIEL COSTA DE ALMEIDA, matrícula 203272-4B, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, no período de 21/05/2021 a 31/12/2021. Of.12.2021.

MARINEIDE DE SOUZA BATALHA, matrícula 204150-2B, para ministrar 20h de Língua Estrangeira Moderna, no turno matutino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.14.2021.

EE MARQUES DE SANTA CRUZ

DERCY DE SOUZA CASSIO, matrícula 138980-7B, para ministrar 7h de Ensino Religioso e Metodologia do Estudo, no turno integral, no período de 10/05/2021 a 07/06/2021. Of.12.2021.

EE Nª Sª DA GLORIA

MARIA JOCILEIDE GONCALVES BATISTA DA SILVA, matrícula 254717-1A, para ministrar 15h de Ciclo, no turno matutino, no período de 18/05/2021 a 31/12/2021. Of.5.2021.

MARIA JOCILEIDE GONCALVES BATISTA DA SILVA, matrícula 254717-1A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, no período de 18/05/2021 a 31/12/2021. Of.5.2021.

EE PEDRO SILVESTRE

PABLO ROGERIO ROSAS COSTA, matrícula 166352-6E, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.

EE SAMSUNG AMAZONAS

BEATRIZ VIEIRA AZEVEDO, matrícula 260426-4A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, no período de 27/05/2021 a 31/12/2021. Of.55.2021.

EE SANTO ANTONIO

ALINE ANDREA BANDEIRA DE NEGREIROS, matrícula 233415-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.9.2021.

EE ZULMIRA BITTENCOURT

GLENDA CRISTINA DA SILVA BARROZO, matrícula 254664-7A, para ministrar 16h de Ciências, no turno integral, no período de 10/06/2021 a 31/12/2021. Of.17.2021.

MARISEIA DE CASTRO FERREIRA, matrícula 217616-5A, para ministrar 2h de Inglês, no turno integral, no período de 01/06/2021 a 28/12/2021. Of.13.2021.

EETI AUREA PINHEIRO BRAGA

JANDIRA SILVA DOS SANTOS, matrícula 145387-4G, para ministrar 5h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.8.2021.

JOSE FROTA PEREIRA, matrícula 105464-3D, para ministrar 18h de Filosofia e Pós-Médio, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.8.2021.

JOSIMAR MOREIRA PEREIRA, matrícula 219023-0A, para ministrar 23h de Português, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.8.2021.

LAURIBERTO ARAUJO DA SILVA, matrícula 202181-1C, para ministrar 15h de Matemática, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.8.2021.

LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES, matrícula 253883-0A, para ministrar 15h de Matemática, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.8.2021.

RENILSON TEODORO PINHEIRO JUNIOR, matrícula 253435-5A, para ministrar 16h de Português e Eletiva, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.8.2021.

COORD. DISTRITAL 05

EE ANTONIO NUNEZ JIMENEZ

MIRLANDA DE SOUZA PARENTE, matrícula 190076-5A, para ministrar 2h de Filosofia, no turno noturno, no período de 24/05/2021 a 31/12/2021. Of.14.2021.

EE AUREA PINHEIRO BRAGA

EDIANETE DA SILVA RODRIGUES, matrícula 253334-0A, para ministrar 20h de História, no turno matutino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.14.2021.

EE BENEDITO ALMEIDA

NAILCE MACHADO DE SOUZA, matrícula 253998-5A, para ministrar 18h de Química, no turno vespertino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.22.2021.

EE CACILDA BRAULE PINTO

CLAUDIA CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula 156469-2C, para ministrar 15h de Arte, no turno vespertino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.11.2021.

FELIPE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 182838-0A, para ministrar 6h de Matemática, no turno noturno, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.

ROSALBA MARIA BATISTA DA SILVA, matrícula 212091-7B, para ministrar 12h de Português, no turno noturno, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.8.2021.

EE DR ISAAC SVERNER

CARINA DE SOUSA LEAL, matrícula 218434-6A, para ministrar 20h de Biologia, no turno matutino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021.

Of.16.2021.

EDILANI VIANA OLIVEIRA, matrícula 220345-6C, para ministrar 20h de Sociologia, no turno matutino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.17.2021.

MARIA DE JESUS DO CARMO DE ARAUJO, matrícula 234429-7A, para ministrar 20h de História, no turno matutino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.16.2021.

EE ERNESTO PENAFORT

ROMARIO BENTO SANTIAGO, matrícula 229269-6C, para ministrar 4h de Matemática, no turno vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.7.2021.

EE GILBERTO MESTRINHO

HIGUARACI OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 253678-1A, para ministrar 20h de Biologia, no turno noturno, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.17.2021.

JOAO BATISTA OTAS MARTINS, matrícula 233911-0A, para ministrar 12h de Filosofia, no turno vespertino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.19.2021.

EE IRMA GABRIELLE COGELS

DAIANA SOARES DA SILVA, matrícula 253939-0A, para ministrar 20h de Metodologia do Estudo, no turno integral, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.12.2021.

ISAAC CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 190028-5A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.12.2021.

EE JAIRO DA SILVA ROCHA

MARIA CELESTINA BARBOSA CORREA, matrícula 153732-6B, para ministrar 20h de História, no turno noturno, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.17.2021.

MARIA EDIENE PINHEIRO SOARES RODRIGUES, matrícula 190135-4A, para ministrar 20h de História, no turno noturno, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.17.2021.

EE MANUEL ANTONIO DE SOUZA

MAYKON DA COSTA ALVES, matrícula 254206-4A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.14.2021.

EE MANUEL RODRIGUES DE SOUZA

CARMELITA PIMENTEL LIBORIO, matrícula 133514-6C, para ministrar 6h de Português, no turno matutino, no período de 12/05/2021 a 31/12/2021. Of.9.2021.

CARMELITA PIMENTEL LIBORIO, matrícula 133514-6C, para ministrar 4h de Sociologia, no turno matutino, no período de 12/05/2021 a 31/12/2021. Of.9.2021.

HUDSON SILVA DE AZEVEDO, matrícula 249284-9A, para ministrar 17h de Português, no turno noturno, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.

EE PADRE LUIS RUAS

RAULISON DE ALMEIDA XAVIER, matrícula 225882-0B, para ministrar 17h de Biologia, no turno noturno, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.16.2021.

EE PROF ANTONIO MAURITY MONTEIRO COELHO

THATCHER CATIVO DE AZEVEDO DIAS, matrícula 238230-0B, para ministrar 10h de Arte, no turno noturno, no período de 15/03/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.

THATCHER CATIVO DE AZEVEDO DIAS, matrícula 238230-0B, para ministrar 6h de Filosofia, no turno noturno, no período de 15/03/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.

EE PROF ARISTOTELES COMTE DE ALENCAR

TACIANA DE CARVALHO PEREIRA, matrícula 234090-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 29/03/2021 a 31/12/2021. Of.17.2021.

EE PROF DEMOSTENES BELDUQUE ARAUJO TRAVESSA

JASSON DE MIRANDA SILVA, matrícula 233439-9A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno vespertino, no período de 03/03/2021 a 31/12/2021. Of.16.2021.

EE PROF ERNANE NASCIMENTO SIMAO

IRACY DOS REIS MARTINS, matrícula 144907-9A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.7.2021.

IVONE BEZERRA PINHEIRO, matrícula 233809-2A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.7.2021.

MARIA FRANCINETTE DOCE DA COSTA, matrícula 150542-4A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.7.2021.

MARIENE CASTRO DA SILVA, matrícula 150901-2B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.7.2021.

EE PROF ROFRAN BELCHIOR DA SILVA

DANIELA KELLY PEREIRA DA CRUZ, matrícula 253273-5A, para ministrar 20h de Português, no turno matutino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.9.2021.

EE PROFA CECILIA FERREIRA DA SILVA

ELLEN ANJOS CAMILO DA COSTA, matrícula 249339-0A, para ministrar 5h de Português, no turno noturno, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.8.2021.

ELLEN ANJOS CAMILO DA COSTA, matrícula 249339-0A, para ministrar 12h de Sociologia, no turno noturno, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.8.2021.

MARIA ROSALINA GAMA MARTINS, matrícula 202172-2F, para ministrar 3h de Inglês, no turno vespertino, no período de 21/05/2021 a 31/12/2021. Of.9.2021.

EE PROFA MYRTHES MARQUES TRIGUEIRO

LUZILENE DOS SANTOS TRAVASSOS, matrícula 234204-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.3.2021.

EE RODERICK DE CASTELLO BRANCO

CARMEM CINIRA PACHECO SALES, matrícula 162930-1A, para ministrar 20h de Inglês, no turno vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.8.2021.

EE VASCO VASQUES

INGRID SABINO MENEZES, matrícula 253962-4A, para ministrar 18h de Química, no turno matutino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.13.2021.

KIANDRO DE OLIVEIRA GOMES NEVES, matrícula 252603-4A, para ministrar 12h de Química, no turno noturno, no período de 27/05/2021 a 01/06/2021. Of.3.2021.

PATRICIA DA SILVA BRITO, matrícula 195703-1F, para ministrar 12h de Química, no turno matutino, no período de 25/05/2021 a 31/12/2021. Of.14.2021.

RAQUEL COSTABILE BEZERRA, matrícula 235295-8B, para ministrar 15h de Química, no turno vespertino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.13.2021.

EETI ELISA BESSA FREIRE

LUCYLEIDE FERNANDES RODRIGUES, matrícula 149238-1B, para ministrar 16h de História, no turno integral, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.9.2021.

EETI PROFA CINTHIA REGIA GOMES DO LIVRAMENTO

ALLAN SMITH LIMA E LIMA, matrícula 253049-0A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.7.2021.

HERES WANDAME ALBUQUERQUE DOS SANTOS, matrícula 253103-8A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.7.2021.

COORD. DISTRITAL 06**EE CID CABRAL DA SILVA**

DAYANE BENICIO MORAES, matrícula 252580-1A, para ministrar 7h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.208.2021.

MARLENE TEIXEIRA BARRETO IBERNOM, matrícula 182329-9B, para ministrar 9h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.208.2021.

SILVIA PINHO GAMA, matrícula 138860-6A, para ministrar 9h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.208.2021.

VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MAGALHAES, matrícula 196629-4D, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.208.2021.

EE D. MILTON CORREA PEREIRA

ERICA RIBEIRO DE MOURA, matrícula 217150-3B, para ministrar 8h de Língua Estrangeira Moderna, no turno vespertino, no período de 26/05/2021 a 31/12/2021. Of.190.2021.

EE DESEMBARGADOR ANDRE VIDAL DE ARAUJO

GLEICYANA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 219098-2A, para ministrar 5h de Português, no turno matutino, no período de 16/06/2021 a 31/12/2021. Of.234.2021.

WANILA SOCORRO MELO DOS SANTOS, matrícula 227977-0A, para ministrar 6h de Português, no turno vespertino, no período de 16/06/2021 a 31/12/2021. Proc.234.2021.

EE DOM JOAO DE SOUZA LIMA

ANA CAROLINA COSTA ISRAEL, matrícula 233532-8A, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, no período de 14/06/2021 a 31/12/2021. Of.228.2021.

DANNYEL FERREIRA MARQUES, matrícula 223384-3A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, no período de 25/05/2021 a 31/12/2021. Proc.190.2021.

DIEGO SOUZA DA SILVA, matrícula 253453-3A, para ministrar 8h de Língua Estrangeira Moderna, no turno matutino, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.246.2021.

ELIANA FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula 130490-9B, para

ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, no período de 26/05/2021 a 31/12/2021. Proc.190.2021.

GIZELE ALVES DE SA, matrícula 225459-0B, para ministrar 18h de História, no turno matutino, no período de 11/06/2021 a 31/12/2021. Of.216.2021.

LINCON MATOS DE OLIVEIRA, matrícula 228087-6C, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno vespertino, no período de 14/06/2021 a 31/12/2021. Of.228.2021.

RODRIGO BARRETO DA SILVA BANDEIRA, matrícula 233608-1A, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.110620212.2021.

EE DR JOSE MILTON BANDEIRA

IAGO MAIA CANUTO, matrícula 253473-8A, para ministrar 8h de Língua Estrangeira Moderna, no turno matutino, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.256.2021.

VALDEMIRA DA SILVA ALVES, matrícula 140510-1B, para ministrar 3h de Língua Estrangeira Moderna, no turno matutino, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Proc.246.2021.

EE FRANCISCA DE PAULA DE JESUS IZABEL

RONALD ANDREOLLE RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 253816-4A, para ministrar 18h de Física, no turno noturno, no período de 02/06/2021 a 31/12/2021. Of.195.2021.

EE FREI MARIO MONACELLI

ARLON SOUSA DOS SANTOS, matrícula 224835-2B, para ministrar 10h de Português, no turno vespertino, no período de 26/05/2021 a 31/12/2021. Proc.193.2021.

EE LETICIO DE CAMPOS DANTAS

MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MACEDO, matrícula 050758-0B, para ministrar 18h de Português, no turno noturno, no período de 17/06/2021 a 31/12/2021. Of.244.2021.

MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MACEDO, matrícula 050758-0B, para ministrar 6h de Português, no turno noturno, no período de 17/06/2021 a 31/12/2021. Of.244.2021.

EE MARCANTONIO VILACA

IVANEIDE DE SOUZA MARINHO MENDES, matrícula 253220-4A, para ministrar 19h de Sociologia e Preparação Pós-Médio, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.203.2021.

JULIANE PINTO ZAMBRANO, matrícula 224829-8B, para ministrar 15h de Estudo Orientado e Inglês, no turno integral, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.193.2021.

LUZIANI DE JESUS ARAUJO DOCE, matrícula 136630-0B, para ministrar 9h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.203.2021.

PEDRO DIEGO GAMA GARCEZ, matrícula 232408-3A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.203.2021.

SARAH REBECA DE ABREU ROCHA, matrícula 218388-9A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.203.2021.

VENEZA BERNARDO DA COSTA, matrícula 219135-0A, para ministrar 15h de Português, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Proc.203.2021.

EE MARIA DO CEU VAZ D'OLIVEIRA

ADELAIDE MAQUINE BEZERRA, matrícula 050756-3B, para ministrar 18h de Estudo Orientado e Preparação Pós-Médio, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.205.2021.

ANTONIO EVERTON TEIXEIRA DE ANDRADE, matrícula 234246-4A, para ministrar 19h de Filosofia e História, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.229.2021.

HERCULES ROMA DA COSTA DOS SANTOS, matrícula 253668-4A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.205.2021.

LUCILENE LEITAO PINTO, matrícula 234556-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.205.2021.

MIRIA AZEVEDO DA SILVEIRA, matrícula 222989-7A, para ministrar 5h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.205.2021.

EE PROF JOSE BERNARDINO LINDOSO

AYRTON LUCAS LIMA TELES, matrícula 249382-9A, para ministrar 18h de Química, no turno matutino, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.207.2021.

HEBERT DE ANDRADE FERREIRA, matrícula 241186-5B, para ministrar 18h de Química, no turno noturno, no período de 26/05/2021 a 31/12/2021. Of.191.2021.

RAIMUNDO NONATO DE SOUZA VIANA, matrícula 222999-4A, para ministrar 20h de Química, no turno vespertino, no período de 26/05/2021 a 10/06/2021. Of.191.2021.

VENEZA BERNARDO DA COSTA, matrícula 219135-0A, para ministrar

18h de Química, no turno matutino, no período de 26/05/2021 a 08/06/2021. Proc.191.2021.

EE PROF JULIO CESAR DE MORAES PASSOS
RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 146255-5A, para ministrar 20h de Português, no turno vespertino, no período de 17/06/2021 a 31/12/2021. Of.247.2021.

EE PROFA HILDA DE AZEVEDO TRIBUZY
REGIANE LEITAO SILVA, matrícula 253093-7A, para ministrar 20h de Língua Estrangeira Moderna, no turno vespertino, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.218.2021.

REINALDO DE ARAUJO CAMPELO, matrícula 186220-0A, para ministrar 20h de Matemática, no turno noturno, no período de 31/05/2021 a 31/12/2021. Of.209.2021.

EE SENADOR JOAO BOSCO RAMOS DE LIMA
AMANDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 234543-9A, para ministrar 20h de Português, no turno matutino, no período de 16/06/2021 a 31/12/2021. Of.217.2021.

COORD. DISTRITAL 07
ANEXO DA EE ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS - I
MILLA MENEZES MONTE, matrícula 258930-3A, para ministrar 17h de Língua Estrangeira Moderna, no turno matutino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.160.2021.

ANEXO DA EE AYRTON SENNA
ALBERTO FELIX DE OLIVEIRA NETO, matrícula 233961-7A, para ministrar 5h de Filosofia, no turno vespertino, no período de 18/03/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

ALEXANDRA ALVES FARIAS, matrícula 234620-6A, para ministrar 10h de Biologia, no turno vespertino, no período de 14/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

HELY MAYARA ANDRADE SAMPAIO, matrícula 228096-5B, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, no período de 18/03/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

CENTRO EDUCACIONAL ARTHUR VIRGILIO FILHO
ANDRE DOS SANTOS MENEZES, matrícula 224817-4B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

EDUARDO MENEZES DOS REIS, matrícula 202110-2E, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

JOSUE DA SILVA ALFAIA, matrícula 194723-0E, para ministrar 3h de Física, no turno noturno, no período de 12/04/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

JOZIAS BARROSO DO NASCIMENTO NUNES, matrícula 252587-9A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno integral, no período de 14/05/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

JOZIAS BARROSO DO NASCIMENTO NUNES, matrícula 252587-9A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno integral, no período de 14/05/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

MARLENE ISMAEL DA ROCHA, matrícula 144712-2A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

PAULO ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 234455-6A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

RAIANY DA SILVA VIANA, matrícula 233811-4A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

EE ANTOGILDO PASCOAL VIANA
ELISUZETE FERNANDES PINHEIRO CATUNDA, matrícula 212382-7H, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno vespertino, no período de 14/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

ELISUZETE FERNANDES PINHEIRO CATUNDA, matrícula 212382-7H, para ministrar 20h de História, no turno vespertino, no período de 14/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

ELISUZETE FERNANDES PINHEIRO CATUNDA, matrícula 212382-7H, para ministrar 3h de Sociologia, no turno vespertino, no período de 14/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

EMILIA DOS SANTOS LOPES, matrícula 162891-7A, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno vespertino, no período de 14/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

MARIA INEZ MORAES PEREIRA, matrícula 147986-5D, para ministrar 18h de História, no turno matutino, no período de 21/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

EE ELIANA SOCORRO PACHECO BRAGA
ELIANA TORRES DOS SANTOS, matrícula 166212-0A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.160.2021.

FRANCILENE DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 221265-0B, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, no período de 13/04/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

ITALO LIRA MUNIZ, matrícula 240393-5B, para ministrar 16h de Química, no turno noturno, no período de 09/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

EE ERNESTO PINHO FILHO
TELMA ASSUNCAO REGO, matrícula 145317-3C, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, no período de 14/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

EE PROF OCTAVIO MOURAO
MARIA ELIZALDETE DE ASSIS ESTEVEN, matrícula 234270-7A, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

EE PROF ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA
EULHIANA DE MACEDO MEDEIROS, matrícula 144610-0A, para ministrar 20h de Português, no turno noturno, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

EE PROF RUY ALENCAR
ALEXANDRA ALVES FARIAS, matrícula 234620-6A, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, no período de 14/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

JESSICA DA CRUZ CHAGAS, matrícula 252623-9A, para ministrar 5h de Biologia, no turno matutino, no período de 14/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

EE PROF SAMUEL BENCHIMOL
JANIO PEDROSA CASTELO BRANCO, matrícula 013605-0F, para ministrar 5h de Geografia, no turno vespertino, no período de 14/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

WALDIMIRO MAXIMINO TAVARES CESAR, matrícula 168789-1D, para ministrar 5h de Português, no turno vespertino, no período de 28/05/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

EE PROF SEBASTIAO AUGUSTO LOUREIRO
CLAUDENOR DE SOUZA PIEDADE, matrícula 183821-0D, para ministrar 18h de Química, no turno vespertino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.160.2021.

GERLA MYRCEA LIMA DA SILVA, matrícula 187242-7E, para ministrar 18h de Química, no turno vespertino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

EE PROFA ELIANA DE FREITAS MORAIS
DORALICE DE SOUZA SANTOS, matrícula 234130-1A, para ministrar 5h de Arte, no turno vespertino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

DORALICE DE SOUZA SANTOS, matrícula 234130-1A, para ministrar 13h de Ensino Religioso, no turno vespertino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

SHIRLEY RODRIGUES CANTO, matrícula 232553-5A, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida Escolar, no turno matutino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

EE PROFA HAYDEE CABRAL LYRA
ANA CHRISTINA DA SILVA MENDONCA, matrícula 233671-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.160.2021.

VERONICA DE SOUZA CRUZ, matrícula 187338-5B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.160.2021.

EE PROFA KARLA PATRICIA BARROS DE AZEVEDO
CARLA MARCELA TAVEIRA DOS SANTOS, matrícula 234032-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

PRICILA SILVA DA ROCHA, matrícula 181006-5B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, no período de 14/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

EE SEBASTIAO NOROES
DENISE MARIA CAVALCANTE BRAGA, matrícula 144311-9B, para ministrar 3h de Física, no turno vespertino, no período de 11/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

SAMUEL SANTOS DE AZEVEDO, matrícula 246939-1B, para ministrar 20h de Biologia, no turno vespertino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

EE SENADOR EVANDRO DAS NEVES CARREIRA
FELIX ARANHA JAQTINON, matrícula 212028-3E, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

RAIMUNDO ALAN FREITAS SARMENTO, matrícula 253821-0A, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, no período de 14/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

EETI DRA ZILDA ARNS NEUMANN
AIUBY PENS DA CRUZ, matrícula 200569-7B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

ALBERT GOMES GONDIM, matrícula 254056-8A, para ministrar 10h

de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

ALBERT GOMES GONDIM, matrícula 254056-8A, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

ALINE ALMEIDA DA COSTA, matrícula 162691-4A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

ANA CHRISTINA RIBEIRO AUZIER, matrícula 152201-9D, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

CARLOS HENRIQUE GONCALVES ASSIS, matrícula 217403-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

CHRISTIANE KELY REIS DE SOUZA, matrícula 194777-0E, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

IZA MARIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula 144586-3B, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

JANAINA CRISTIANE DA FROTA OLIVEIRA, matrícula 168241-5C, para ministrar 18h de História, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

LAURA SILVA LIMA, matrícula 217342-5A, para ministrar 9h de Filosofia, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

LEILSON ASSAD DE SOUZA FILHO, matrícula 233685-5A, para ministrar 4h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

LEONY DE SOUZA TAVARES, matrícula 154251-6A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

LUCIANA DO VALE AMARAL, matrícula 214858-7C, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

MARCOS VINICIUS RIBEIRO ALVARENGA, matrícula 254135-1A, para ministrar 4h de Filosofia, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

MARCOS VINICIUS RIBEIRO ALVARENGA, matrícula 254135-1A, para ministrar 18h de História, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

MIGUEL LUCIO BARBOSA CARMIN, matrícula 217693-9A, para ministrar 13h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

SANDOVAL MEIRA DA SILVA, matrícula 175929-9H, para ministrar 4h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

WELLINGTON SILVA DE VASCONCELOS, matrícula 163629-4A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

EETI JOAO DOS SANTOS BRAGA

ALEX NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 231061-9B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

DIULIA FERREIRA DA PAIXAO, matrícula 252687-5A, para ministrar 18h de Português, no turno integral, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

FRANCISCA EDUARDA BARROSO BARBOSA, matrícula 253474-6A, para ministrar 9h de Português, no turno integral, no período de 01/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

FRANK REGIS FRAGOSO, matrícula 187281-8C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

LUCY DE SOUZA RAMOS, matrícula 030333-0B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

MADRILEYDE DA SILVA BESSA, matrícula 253344-8A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

QUELITA CLAUDIA MARINHO RODRIGUES, matrícula 195022-3D, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

ROSINALDO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 214070-5C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

SEIGON XAVIER PEREIRA, matrícula 253796-6A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

EETI PROF GARCITYLZO DO LAGO E SILVA

ANDREZZA LAUREEN DA COSTA COSTA, matrícula 206204-6C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

BEATRIZ BRAGA FONTE, matrícula 223908-6A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

DOLORES BATISTA DE LIMA, matrícula 217255-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

ELEONORA SOUZA DA SILVA, matrícula 161964-0E, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

JOELMA MARIA PARENTE ARRUDA, matrícula 217062-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

MARILANY MARTINS DOS SANTOS, matrícula 219072-9A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

POLIANA MAIA MAXIMIANO, matrícula 234779-2A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

ROSINALDO SILVA DE SOUSA, matrícula 218621-7A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

SANCLEIA DE SOUZA SERRAO, matrícula 196777-0E, para ministrar 22h de Português, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

SINEIDE DE SOUZA E SOUZA, matrícula 217131-7A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

EETI PROFA LECITA FONSECA RAMOS

BILLIGRANT PASSOS BENTES, matrícula 245818-7B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

EDVAN SOUZA SOARES, matrícula 194968-3D, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

ELIAS VALENTE SILVA FILHO, matrícula 252661-1A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

MARINILDES SIQUEIRA CHAVES, matrícula 192286-6D, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

EETI RAFAEL HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS

CLICIANA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula 217488-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

JACQUELINE DE SOUZA BARBOSA, matrícula 217099-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

LEICIANE DA SILVA SEABRA, matrícula 217210-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

LUCINERIA ZEGNA FERREIRA DE LIMA TEIXEIRA, matrícula 219052-4A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

RAIANA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 151330-3B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

SINETE BERNARDINO DE ARAUJO, matrícula 222673-1A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, no período de 07/06/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 28 de junho de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício
Protocolo 49449

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS 677, de 28 de junho de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO n.º 055/2021 - GELOT/SEDUC/SIGED.**
RESOLVE:
DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, maternidade ou especial, os professores

abaixo relacionados: (Capital)

COORD. DISTRITAL 01

CEJA PROF PAULO FREIRE

IGOR JOSE DE QUEIROZ ARAUJO, matrícula 224547-7B, para ministrar 18h de História, no turno matutino, em substituição à ALBERTO NASCIMENTO FRANCO, de 22/03/2021 a 31/05/2021. Of.15.2021.

COLEGIO AMAZONENSE DOM PEDRO II

MEGARA BARBOSA DA SILVA, matrícula 138829-0E, para ministrar 20h de Biologia, no turno matutino, em substituição à SORAYA FELIX DA SILVA, de 21/05/2021 a 19/06/2021. Of.17.2021.

VICTORIA Jael LIMA KIM, matrícula 235439-0A, para ministrar 20h de Geografia, no turno vespertino, em substituição à ANA MARA CRUZ LACHI, de 11/05/2021 a 09/06/2021. Of.16.2021.

WELLISON RAFAEL DE OLIVEIRA BRITO, matrícula 258959-1A, para ministrar 20h de Biologia, no turno vespertino, em substituição à SORAYA FELIX DA SILVA, de 21/05/2021 a 19/06/2021. Of.18.2021.

COLEGIO BRASILEIRO PEDRO SILVESTRE

ALAN KARDEC GOMES CARDOSO, matrícula 168374-8C, para ministrar 5h de Filosofia, no turno vespertino, em substituição à ANA FLAVIA SOUZA AGUIAR, de 03/05/2021 a 26/08/2021. Proc.36.2021.

JESCINEIDE DA SILVA SOARES, matrícula 220518-1A, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, em substituição à SAMANTA KATERINI SOARES DE CARVALHO DIAS, de 20/04/2021 a 03/06/2021. Proc.728.2021.

LORENA COSTA BANDEIRA, matrícula 210900-0B, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, em substituição à SAMANTA KATERINI SOARES DE CARVALHO DIAS, de 20/04/2021 a 03/06/2021. Proc.724.2021.

MEGARA BARBOSA DA SILVA, matrícula 138829-0E, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, em substituição à SAMANTA KATERINI SOARES DE CARVALHO DIAS, de 20/04/2021 a 03/06/2021. Proc.728.2021.

EE BALBINA MESTRINHO

BRENDA DA CRUZ CASTELO, matrícula 253698-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à WALDENILZE MARIA BATISTA ALVES, de 08/03/2021 a 03/08/2021. Proc.194.2021.

EE NOSSA SENHORA APARECIDA

BARBARA CASTRO LAPA, matrícula 232431-8A, para ministrar 20h de Biologia, no turno matutino, em substituição à NORANEY DA COSTA PAREDIO, de 12/05/2021 a 15/05/2021. Proc.718.2021.

BARBARA CASTRO LAPA, matrícula 232431-8A, para ministrar 8h de Biologia, no turno vespertino, em substituição à SAMANTA KATERINI SOARES DE CARVALHO DIAS, de 12/05/2021 a 03/06/2021. Proc.713.2021.

CRIVANIR DA COSTA REBOUCAS, matrícula 234642-7A, para ministrar 20h de Português, no turno matutino, em substituição à POLLYANNA FURTADO LIMA, de 02/05/2021 a 30/06/2021. Proc.735.2021.

OLINDA BEZERRA MARINHO, matrícula 119709-6G, para ministrar 20h de Biologia, no turno vespertino, em substituição à NORANEY DA COSTA PAREDIO, de 12/05/2021 a 15/05/2021. Proc.720.2021.

EE PROF ANTONOR SARMENTO

LUANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA, matrícula 256680-0A, para ministrar 15h de Sociologia, no turno vespertino, em substituição à FRANCISCO FERREIRA DE LEMOS, de 01/06/2021 a 27/07/2021. Of.9.2021.

VILMA SERUDO REBELO, matrícula 224053-0D, para ministrar 15h de Sociologia, no turno vespertino, em substituição à FRANCISCO FERREIRA DE LEMOS, de 01/03/2021 a 30/05/2021. Of.8.2021.

EE PROF FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA ALBUQUERQUE

EPAMINONDAS NOGUEIRA MORAES, matrícula 152931-5B, para ministrar 18h de Física, no turno matutino, em substituição à TEODOLINDO SIMOES FILHO, de 13/05/2021 a 27/05/2021. Proc.15.2021.

EPAMINONDAS NOGUEIRA MORAES, matrícula 152931-5B, para ministrar 18h de Física, no turno vespertino, em substituição à TEODOLINDO SIMOES FILHO, de 13/05/2021 a 27/05/2021. Of.16.2021.

EE RIBEIRO DA CUNHA

MARIA AUXILIADORA ALMEIDA TUNDIS, matrícula 143454-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, em substituição à LUCIANA CALDAS ONO, de 17/05/2021 a 12/11/2021. Of.38.2021.

REJANI DE JESUS PEREIRA DE SOUZA, matrícula 118140-8C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, em substituição à RAIMUNDA DOS SANTOS LIMA, de 07/05/2021 a 09/10/2021. Of.42.2021.

COORD. DISTRITAL 02

EE NATHALIA UCHOA

JOSE DE RIBAMAR MIRANDA MARINHO, matrícula 233307-4A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, em substituição à IEDALOPES DE SOUZA POSSIDONIO, de 12/05/2021 a 25/06/2021. Of.251.2021.

EE PROFA ROXANA PEREIRA BONESSI

MARIA CELIA LIMA DE ALENCAR, matrícula 139245-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, em substituição à ALECI GUIMARAES MACHADO ABREU, de 05/06/2021 a 30/07/2021. Of.260.2021.

VERA LUCIA SANTOS DA SILVA, matrícula 198218-4D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, em substituição à ALECI GUIMARAES

MACHADO ABREU, de 05/06/2021 a 30/07/2021. Of.261.2021.

EE TIRADENTES

CYNARA MIRANDA DA SILVA, matrícula 234012-7A, para ministrar 15h de Geografia e História, no turno noturno, em substituição à WASHINGTON LUIZ COSTA DE JESUS, de 07/06/2021 a 22/07/2021. Of.244.2021.

ROSEMEIRE SALAZAR DA SILVA, matrícula 253319-7A, para ministrar 20h de Sociologia, no turno vespertino, em substituição à CARLOS CARDOSO LIMA, de 21/06/2021 a 12/10/2021. Of.276.2021.

COORD. DISTRITAL 03

ANEXO DA EE JOSEPHINA DE MELO DAGMAR FEITOSA

ANICETO BARROSO NETO, matrícula 108187-0B, para ministrar 20h de História, Filosofia e Arte, no turno vespertino, em substituição à FERNANDO TAVEIRA ORSINI, de 01/05/2021 a 28/08/2021. Of.223.2021.

EE HUMBERTO DE CAMPOS

GERCILANE BARBOSA RIBEIRO, matrícula 234366-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à MARIA FRANCISCA DE MELLO PERRONE, de 01/06/2021 a 28/08/2021. Of.9.2021.

REGINARA FREITAS DO CARMO, matrícula 149183-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à ANA MARIA DE CARVALHO MELO, de 07/06/2021 a 04/09/2021. Of.10.2021.

EE MARIA DA LUZ CALDERARO

NAIARA BATISTA DE VASCONCELOS, matrícula 186175-1A, para ministrar 8h de Biologia, no turno matutino, em substituição à MARCELE CUNHA RIBEIRO DO VALLE, de 21/04/2021 a 18/10/2021. Of.205.2021.

RENILDO RODRIGUES DOS ANJOS, matrícula 223083-6A, para ministrar 20h de História, no turno matutino, em substituição à MARIA DO PERPETUO SOCORRO LINO DOS SANTOS, de 30/05/2021 a 14/10/2021. Of.227.2021.

RENILDO RODRIGUES DOS ANJOS, matrícula 223083-6A, para ministrar 20h de História, no turno vespertino, em substituição à MARIA DO PERPETUO SOCORRO LINO DOS SANTOS, de 30/05/2021 a 14/10/2021. Of.227.2021.

WALACE DA SILVA GLORIA, matrícula 254650-7A, para ministrar 18h de Química, no turno noturno, em substituição à ANA CAROLINA DOS SANTOS IBERNOM, de 11/05/2021 a 13/11/2021. Of.204.2021.

EE PROF WALDIR GARCIA

MARIA ISA DE SOUZA MEIRELES, matrícula 143485-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à CREUSA LOPES COUTINHO E SILVA, de 10/06/2021 a 07/09/2021. Of.228.2021.

EE PROFA ALICE SALERNO GOMES DE LIMA

ANDERSON SOARES PIMENTA, matrícula 233570-0A, para ministrar 20h de Geografia, no turno matutino, em substituição à EVANISE BRASIL LOBO, de 08/06/2021 a 05/09/2021. Of.228.2021.

ROSA MARIA DA SILVA MONTEIRO, matrícula 102121-4B, para ministrar 20h de Português, no turno vespertino, em substituição à FRANCISCA DE LOURDES SOUZA LOURO, de 09/06/2021 a 09/07/2021. Of.225.2021.

EE RAIMUNDO GOMES NOGUEIRA

ANTONIA LOUREIRO PEREIRA, matrícula 143508-6B, para ministrar 20h de Geografia, no turno matutino, em substituição à WALLACE RAIMUNDO COELHO ARAUJO, de 01/06/2021 a 09/07/2021. Of.229.2021.

ROSA DA SILVA CORREA, matrícula 136520-7B, para ministrar 20h de Ensino Religioso, no turno vespertino, em substituição à JANE DA SILVA TAVARES, de 05/05/2021 a 02/08/2021. Of.203.2021.

EE SENADOR PETRONIO PORTELLA

ELLIDA LIMA DE MESQUITA, matrícula 218457-5A, para ministrar 15h de Biologia, no turno integral, em substituição à MARGARETE MUCA DE SOUZA, de 03/05/2021 a 31/07/2021. Of.231.2021.

ISADORA ALENCAR DE CASTRO, matrícula 239037-0A, para ministrar 4h de Biologia, no turno integral, em substituição à MARGARETE MUCA DE SOUZA, de 03/05/2021 a 31/07/2021. Of.231.2021.

EE SIMON BOLIVAR

FABIOLA MENEZES RODRIGUES, matrícula 163022-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à EMANUELA FERREIRA DE OLIVEIRA, de 18/04/2021 a 13/10/2021. Of.201.2021.

MARIA ELDA RIBEIRO DE AGUIAR, matrícula 233938-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à MARIA DO PERPETUO SOCORRO TAPAJOS CAVALCANTE, de 09/06/2021 a 06/09/2021. Of.7.2021.

MARIA GLORIA MOTA DOS SANTOS, matrícula 144861-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à EMANUELA FERREIRA DE OLIVEIRA, de 18/04/2021 a 13/10/2021. Of.202.2021.

EE TEN. CORONEL CANDIDO JOSE MARIANO

ADRIANA MARISA BRANDAO DA SILVA, matrícula 191826-5B, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, em substituição à AUDINEA RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, de 08/06/2021 a 04/12/2021. Of.53.2021.

ALDENISE DE FATIMA MENDES DE SOUSA, matrícula 166199-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à MARA ANDREA THOME REIS, de 24/05/2021 a 23/07/2021. Of.49.2021.

GERLON QUEIROZ SILVA, matrícula 207434-6F, para ministrar 18h de Português, no turno vespertino, em substituição à ANA FLAVIA COSTA VALENTE, de 26/05/2021 a 16/08/2021. Of.51.2021.

MARIA RAIMUNDA PEREIRA FERNANDES, matrícula 234445-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à MARA ANDREA THOME REIS, de 24/05/2021 a 23/07/2021. Of.50.2021.

MAYRA CRISTINA BESSA DO NASCIMENTO, matrícula 233905-6A, para ministrar 18h de Português, no turno matutino, em substituição à ANA FLAVIA COSTA VALENTE, de 26/05/2021 a 16/08/2021. Of.52.2021.

EE TEREZA DE JESUS AZEVEDO DE VASCONCELOS

ANTONIA KEILA NOGUEIRA AGUIAR, matrícula 196600-6D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à MILANE LIMA REIS, de 31/05/2021 a 30/07/2021. Of.230.2021.

EE THOME DE MEDEIROS RAPOSO

ISIS LITAIF DE SOUZA, matrícula 131893-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à ANDREZA DOS SANTOS MACIEL, de 24/05/2021 a 22/06/2021. Of.208.2021.

RAIF MARLICE SILVA DE LIMA, matrícula 131960-4C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à EUGENIA LIMA DE LIMA, de 03/05/2021 a 31/07/2021. Of.229.2021.

COORD. DISTRITAL 04

EE AGNELLO BITTENCOURT

JOSE FILHO PAZ PARENTE, matrícula 180682-3A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, em substituição à ILZA VALOA DE SOUZA PITOLI, de 09/06/2021 a 13/08/2021. Of.9.2021.

EE ANTONIO DA ENCARNAÇÃO FILHO

LUCIEL SILVA ALMEIDA, matrícula 186793-8A, para ministrar 10h de Português, no turno matutino, em substituição à ANTONIO RONEY SOUZA DA MOTA, de 17/05/2021 a 12/11/2021. Of.40.2021.

MARIA NEUZA BEZERRA DE OLIVEIRA TUNDIS, matrícula 001150-9B, para ministrar 20h de História, no turno matutino, em substituição à ANTONIA JOVENTINO BATISTA, de 26/03/2021 a 26/05/2021. Of.33.2021.

MARIA NEUZA BEZERRA DE OLIVEIRA TUNDIS, matrícula 001150-9B, para ministrar 20h de História, no turno matutino, em substituição à ANTONIA JOVENTINO BATISTA, de 27/05/2021 a 25/06/2021. Of.34.2021.

EE CORONEL PEDRO CAMARA

CARLOS ERIVALDO NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula 252513-5A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, em substituição à ADILSON SOUSA DA SILVA, de 19/05/2021 a 11/06/2021. Of.38.2021.

GEINARA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 233663-4A, para ministrar 10h de Português, no turno matutino, em substituição à ANTONIO RONEY SOUZA DA MOTA, de 06/04/2021 a 12/11/2021. Of.35.2021.

EE GENERAL SAMPAIO

NATHIELY COSTA DE VASCONCELOS, matrícula 233691-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à RAYANA SOUZA COSTA, de 13/04/2021 a 14/07/2021. Of.15.2021.

RAIMUNDA DO ROSARIO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 026275-7E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à RAYANA SOUZA COSTA, de 31/05/2021 a 14/07/2021. Of.19.2021.

EE MARECHAL HERMES

BIANCA CORREA FERREIRA, matrícula 198364-4C, para ministrar 8h de Ciências, no turno noturno, em substituição à MARIA HUQUETTE CABRAL CORREA, de 19/05/2021 a 16/08/2021. Proc.11.2021.

BIANCA CORREA FERREIRA, matrícula 198364-4C, para ministrar 20h de História, no turno vespertino, em substituição à ANTONIO CARLOS DIAS MUNIZ, de 19/05/2021 a 29/06/2021. Of.13.2021.

EE SANTO ANTONIO

MARCILENE LEITE DO CARMO, matrícula 222033-4B, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno matutino, em substituição à GILMAR AMARO DE MOURA, de 10/05/2021 a 08/06/2021. Proc.10.2021.

EE WALDEMIRO PERES LUSTOZA

JOSE CARLOS REIS DE CASTRO, matrícula 117656-0F, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, em substituição à ADILSON SOUSA DA SILVA, de 16/03/2021 a 31/03/2021. Of.14.2021.

JOSE CARLOS REIS DE CASTRO, matrícula 117656-0F, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, em substituição à ADILSON SOUSA DA SILVA, de 19/05/2021 a 11/06/2021. Of.14.2021.

EE ZULMIRA BITTENCOURT

JOSE BENEDITO SOUZA PEREIRA, matrícula 145326-2A, para ministrar 9h de Português, no turno integral, em substituição à DEBORA FERREIRA DE QUEIROZ, de 01/03/2021 a 14/05/2021. Of.10.2021.

TARCIANNA MELO DE LIMA, matrícula 196111-0D, para ministrar 6h de Português, no turno integral, em substituição à DEBORA FERREIRA DE QUEIROZ, de 01/03/2021 a 14/05/2021. Of.11.2021.

COORD. DISTRITAL 05

EE PROF CLEOMENES DO CARMO CHAVES

LUIZ FLAVIO GABRIEL REMIGIO OLIVEIRA, matrícula 249350-0A, para ministrar 18h de Português, no turno noturno, em substituição à ODENIZE

NOGUEIRA DE ARAUJO MELO, de 21/04/2021 a 01/10/2021. Of.11.2021.

PATRICIA SOBREIRA DOS SANTOS, matrícula 253183-6A, para ministrar 20h de Português, no turno vespertino, em substituição à ODENIZE NOGUEIRA DE ARAUJO MELO, de 07/04/2021 a 01/10/2021. Of.12.2021.

EE PROF JORGE KARAM NETO

ANA CAROLINA NUNES DA SILVA, matrícula 217514-2A, para ministrar 13h de Inglês, no turno noturno, em substituição à NADIA REGINA LARANJEIRA MENDES, de 26/04/2021 a 18/06/2021. Of.14.2021.

ANA CAROLINA NUNES DA SILVA, matrícula 217514-2A, para ministrar 6h de Português, no turno noturno, em substituição à NADIA REGINA LARANJEIRA MENDES, de 26/04/2021 a 18/06/2021. Of.14.2021.

COORD. DISTRITAL 06

EE BELARMINO MARREIRO

EMILLY AGATHA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 252632-8A, para ministrar 18h de Química, no turno vespertino, em substituição à ANA CAROLINA DOS SANTOS IBERNOM, de 09/06/2021 a 12/11/2021. Of.213.2021.

EE DESEMBARGADOR ANDRE VIDAL DE ARAUJO

NATALIA PARENTE LADEIRA, matrícula 233696-0A, para ministrar 20h de Biologia, no turno matutino, em substituição à RENATA BARROS RIBEIRO, de 16/06/2021 a 24/08/2021. Of.233.2021.

EE DOM JOAO DE SOUZA LIMA

LORENA SOUZA RODRIGUES, matrícula 235270-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à JANAINA CARVALHO DA SILVA MAIA, de 14/06/2021 a 08/11/2021. Proc.227.2021.

PAULA PRISCILA SOUZA NERY, matrícula 253624-2A, para ministrar 18h de Português, no turno vespertino, em substituição à JOSE PEREIRA GASPAR FILHO, de 29/05/2021 a 22/06/2021. Of.237.2021.

EE FRANCISCA DE PAULA DE JESUS IZABEL

MARCIA CRISTINA BRAGA VALENTE, matrícula 139865-2B, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, em substituição à EDINALDO ALVES DA PURIFICACAO, de 07/06/2021 a 03/09/2021. Of.200.2021.

EE FREI MARIO MONACELLI

WESLEY CAMPOS DA SILVA, matrícula 257158-7B, para ministrar 20h de Língua Estrangeira Moderna, no turno vespertino, em substituição à TAYNA SOUTO GUEDES, de 01/06/2021 a 30/10/2021. Of.198.2021.

EE HOMERO DE MIRANDA LEO

ERNESTO HUMBERTO LAZARTE MORON, matrícula 219057-5A, para ministrar 12h de Filosofia, no turno matutino, em substituição à EVERALDO FARIAS MELO, de 14/06/2021 a 31/08/2021. Of.222.2021.

JOSIANE PACHECO VELOSO, matrícula 253432-0A, para ministrar 20h de Português, no turno matutino, em substituição à JOSE PEREIRA GASPAR FILHO, de 29/05/2021 a 22/06/2021. Of.236.2021.

EE LETICIO DE CAMPOS DANTAS

LUCELIA PEDROSO DE LIMA, matrícula 234436-0A, para ministrar 18h de Português, no turno noturno, em substituição à MARINELSA DE SOUZA ARAUJO, de 14/06/2021 a 10/09/2021. Of.245.2021.

EE MARCANTONIO VILACA

FABIANO SANTOS DE SOUZA, matrícula 234051-8A, para ministrar 8h de Estudo Orientado, no turno integral, em substituição à ALESSANDRA DE SOUZA VASCONCELOS, de 09/06/2021 a 19/11/2021. Of.210.2021.

JAIANA CRISTINA OLIVEIRA PENEDO DE MELO, matrícula 254103-3A, para ministrar 15h de Português, no turno integral, em substituição à ALESSANDRA DE SOUZA VASCONCELOS, de 01/06/2021 a 19/11/2021. Proc.196.2021.

JANILDES DA SILVA SALES, matrícula 253479-7A, para ministrar 15h de Português, no turno integral, em substituição à ALESSANDRA DE SOUZA VASCONCELOS, de 09/06/2021 a 19/11/2021. Of.204.2021.

EE MARIA DO CEU VAZ D'OLIVEIRA

DANIEL MONTEIRO PENHA, matrícula 241174-1B, para ministrar 20h de Estudo Orientado, no turno integral, em substituição à ANA MARIA TELES DE FREITAS, de 21/05/2021 a 18/06/2021. Of.184.2021.

EE OSMAR PEDROSA

CAMILA BRASIL DA SILVA, matrícula 233332-5A, para ministrar 18h de Inglês e Ensino Religioso, no turno vespertino, em substituição à KAREN MIRANDA DE MATOS, de 10/06/2021 a 03/12/2021. Of.212.2021.

EE PROF JOSE BERNARDINO LINDOSO

AEDRA CRISTINA DA COSTA QUEIROZ, matrícula 234485-8A, para ministrar 20h de Português e Arte, no turno noturno, em substituição à RENILSON BARBOSA DOS SANTOS, de 14/06/2021 a 13/07/2021. Of.225.2021.

CAMILA BRASIL DA SILVA, matrícula 233332-5A, para ministrar 18h de Inglês, no turno vespertino, em substituição à FRANCISCA VALERIA DE SOUZA MATOS, de 26/05/2021 a 09/06/2021. Of.188.2021.

CARLA DRIELY CALDAS DA SILVA, matrícula 230119-9B, para ministrar 20h de Língua Estrangeira Moderna, no turno vespertino, em substituição à LINDALVA ARAUJO DE SOUSA GONCALVES, de 27/05/2021 a 22/09/2021. Of.224.2021.

CAROLINE SOUZA DA SILVA, matrícula 253622-6A, para ministrar 20h de Português, no turno vespertino, em substituição à RENILSON BARBOSA DOS SANTOS, de 14/06/2021 a 15/06/2021. Of.226.2021.

RAULISOM ELEUTERIO DA COSTA, matrícula 253642-0A, para ministrar 18h de Inglês, no turno vespertino, em substituição à FRANCISCA VALERIA DE SOUZA MATOS, de 10/06/2021 a 03/09/2021. Of.221.2021.

EE PROFA HILDA DE AZEVEDO TRIBUZY

LUCELIA PEDROSO DE LIMA, matrícula 234436-0A, para ministrar 18h de Português, no turno noturno, em substituição à ADRIENE SANTOS DE MIRANDA, de 14/05/2021 a 12/06/2021. Of.192.2021.

MAYARA INGRID DE SOUZA ROZENO, matrícula 234169-7A, para ministrar 18h de Português, no turno vespertino, em substituição à CAROLINE DE ASSIS CAMPOS PINAGE, de 14/05/2021 a 05/07/2021. Of.199.2021.

EE SENADOR JOAO BOSCO RAMOS DE LIMA

JESSICA DA SILVA E SILVA, matrícula 253073-2A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, em substituição à FERNANDA CAROLINE DE CARVALHO CHAVES, de 28/05/2021 a 25/06/2021. Of.214.2021.

COORD. DISTRITAL 07

ANEXO DA EE ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS - I

CARLOS JOSE BARROS PEREIRA, matrícula 259541-9A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, em substituição à DIEYNNE DE SOUZA GOMES, de 27/05/2021 a 14/08/2021. Of.179.2021.

CENTRO EDUCACIONAL ARTHUR VIRGILIO FILHO

GERMANA NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 217650-5A, para ministrar 12h de Língua Estrangeira Moderna, no turno noturno, em substituição à JOELZA DA COSTA PINTO, de 02/06/2021 a 31/07/2021. Of.178.2021.

JONATHAS MEIRELES DE MENEZES, matrícula 234066-6A, para ministrar 20h de Geografia, no turno noturno, em substituição à JANARA DOS SANTOS TAVARES, de 13/05/2021 a 22/10/2021. Of.154.2021.

EE ANA NEIRE MARQUES DA SILVA

ELISUZETE FERNANDES PINHEIRO CATUNDA, matrícula 212382-7H, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, em substituição à MARIA EUSINAIA TORRES DE OLIVEIRA, de 07/06/2021 a 09/07/2021. Of.175.2021.

RAIMUNDA DE AQUINO DA SILVA, matrícula 149351-5A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, em substituição à DIEYNNE DE SOUZA GOMES, de 27/05/2021 a 24/08/2021. Of.169.2021.

EE DRA ZILDA ARNS NEUMANN

MARCELO GONCALVES DA COSTA, matrícula 222832-7A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno matutino, em substituição à MARIA IZANILDA FERNANDES CORREA, de 01/03/2021 a 31/07/2021. Of.136.2021.

MARY TEREZINHA MACEDO DE SOUZA, matrícula 129002-9C, para ministrar 18h de Português, no turno vespertino, em substituição à LUIZ ARAUJO DA SILVA, de 22/05/2021 a 27/07/2021. Of.145.2021.

SIMONE CHAGAS FIGUEIREDO, matrícula 145998-8C, para ministrar 18h de Português, no turno matutino, em substituição à LUIZ ARAUJO DA SILVA, de 22/05/2021 a 27/07/2021. Of.146.2021.

EE ERNESTO PINHO FILHO

VANIA DE LIMA CATRINCK, matrícula 162743-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à JULIETHE BEZERRA SILVA, de 02/05/2021 a 28/07/2021. Of.143.2021.

EE INSPETORA DULCINEIA VARELA MOURA

DOUGLAS RIBEIRO LIMA, matrícula 233602-2A, para ministrar 17h de Filosofia, no turno noturno, em substituição à CLEIA BARROSO SOARES, de 21/05/2021 a 01/06/2021. Of.167.2021.

MAX DOUGLAS COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 202993-6D, para ministrar 20h de Filosofia, no turno vespertino, em substituição à ANDREA CATARINA BELEM DE OLIVEIRA, de 07/05/2021 a 02/11/2021. Of.152.2021.

RENATA XAVIER MOREIRA, matrícula 254490-3A, para ministrar 20h de Língua Estrangeira Moderna, no turno matutino, em substituição à THAYS DA SILVA CALDAS, de 11/05/2021 a 06/11/2021. Of.164.2021.

THATIANE SILVA DE LIMA, matrícula 186238-3A, para ministrar 20h de Geografia, no turno matutino, em substituição à HELIA DA SILVA DIAS, de 14/04/2021 a 14/07/2021. Of.165.2021.

EE PROF DORVAL VARELA MOURA

RAYANE CAPOTE VIEIRA, matrícula 232473-3A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, em substituição à MARIA DE NAZARE DA SILVEIRA FERREIRA, de 25/05/2021 a 22/08/2021. Of.173.2021.

EE PROF ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA

ATINA BARBOSA ANTONIO, matrícula 212155-7D, para ministrar 20h de Português, no turno vespertino, em substituição à Sissy CARDOSO SAMPAIO, de 15/04/2021 a 14/07/2021. Of.151.2021.

MARIA JERCILENE MENDES DE ALBUQUERQUE, matrícula 139117-8C, para ministrar 20h de Ensino Religioso, no turno matutino, em substituição à MARIA ROSANGELA ROLIM DA SILVA, de 22/04/2021 a 04/09/2021. Of.155.2021.

NYDIA INES OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula 138219-5B, para ministrar 18h de Português, no turno matutino, em substituição à Sissy CARDOSO

SAMPAIO, de 15/04/2021 a 14/07/2021. Of.151.2021.

SERGIO ROBERTO MORAES REBELO, matrícula 206892-3G, para ministrar 3h de Biologia, no turno vespertino, em substituição à JUCILENE MONTEIRO FALCAO, de 02/04/2021 a 30/06/2021. Of.176.2021.

EE PROF SEBASTIAO AUGUSTO LOUREIRO

ALESSANDRA DOREN LIRA DE SOUZA, matrícula 217517-7A, para ministrar 15h de Biologia, no turno vespertino, em substituição à JUCILENE MONTEIRO FALCAO, de 02/04/2021 a 30/06/2021. Of.144.2021.

GABRIELA CARVALHO ALBUQUERQUE, matrícula 249341-1A, para ministrar 20h de História, no turno vespertino, em substituição à SHIRLEY MARIA SILVA NOGUEIRA, de 10/05/2021 a 08/07/2021. Of.158.2021.

GABRIELA CARVALHO ALBUQUERQUE, matrícula 249341-1A, para ministrar 18h de Sociologia e Ensino Religioso, no turno noturno, em substituição à CHRISTIANY KEILLA FERNANDES GOMES, de 03/04/2021 a 30/06/2021. Of.137.2021.

LUDIAN BENTES DA SILVA, matrícula 132577-9B, para ministrar 18h de História, no turno matutino, em substituição à SHIRLEY MARIA SILVA NOGUEIRA, de 10/05/2021 a 08/07/2021. Of.158.2021.

RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 253320-0A, para ministrar 12h de Português, no turno noturno, em substituição à JEANE FERREIRA DE LEMOS, de 17/05/2021 a 13/09/2021. Of.165.2021.

EE PROFA ANA LUCIA DE MORAES COSTA E SILVA

ELLEN FERNANDA ANTONIA MOTA PINTO, matrícula 232491-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à JULIETHE BEZERRA SILVA, de 02/05/2021 a 14/06/2021. Of.142.2021.

FRANCA WELLACE FERREIRA DA SILVA MELO, matrícula 234303-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à JULIETHE BEZERRA SILVA, de 14/06/2021 a 28/07/2021. Of.142.2021.

SHEILA MAGALHAES DOS SANTOS, matrícula 128686-2F, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, em substituição à SIMONE GOMES GONCALVES, de 07/06/2021 a 05/08/2021. Of.177.2021.

EE PROFA ELIANA DE FREITAS MORAIS

SHEILA DA SILVA SANTOS, matrícula 234375-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à AISLA YASMIN MONTEIRO DOS SANTOS, de 01/06/2021 a 12/10/2021. Of.149.2021.

SHIRLEY RODRIGUES CANTO, matrícula 232553-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à AISLA YASMIN MONTEIRO DOS SANTOS, de 16/04/2021 a 31/05/2021. Of.149.2021.

EE PROFA HAYDEE CABRAL LYRA

BIANCA SAMPAIO SERRA, matrícula 253681-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à ARLINDO JOSE FONSECA, de 01/06/2021 a 30/07/2021. Of.180.2021.

CARLA REGIANE NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 143327-0A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS FELIPE, de 09/04/2021 a 06/08/2021. Of.172.2021.

EE PROFA KARLA PATRICIA BARROS DE AZEVEDO

TACIANE MARIA MOURA DE OLIVEIRA, matrícula 222612-0B, para ministrar 11h de Geografia, no turno noturno, em substituição à GUNTHER ARAUJO FRANCA, de 15/04/2021 a 30/06/2021. Of.141.2021.

EE SENADOR EVANDRO DAS NEVES CARREIRA

PEDRO SAMPAIO DA COSTA, matrícula 128159-3B, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, em substituição à LEANY SOUSA ALVES, de 24/04/2021 a 20/10/2021. Of.148.2021.

EE SENADOR JEFFERSON CARPINTEIRO PERES

ANA FRANCO DE FIGUEIREDO, matrícula 151552-7A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à MARIA ELIANE FRANCA DE SOUZA, de 01/06/2021 a 29/08/2021. Of.174.2021.

ELENIZI MARQUES RICARDO, matrícula 138960-2B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à CHRISTIANY KEILLA FERNANDES GOMES, de 04/05/2021 a 20/07/2021. Of.162.2021.

HEDUARDO CABRAL MONTEIRO, matrícula 253163-1A, para ministrar 13h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à LICLEA FIGUEIREDO PEREIRA, de 05/05/2021 a 31/10/2021. Of.150.2021.

EETI JOAO DOS SANTOS BRAGA

ANA PAULA DE ARAUJO BRAGA CARVALHO, matrícula 205886-3D, para ministrar 21h de Ensino Religioso, no turno integral, em substituição à SILVANA SERRA COSTA CORREA, de 26/04/2021 a 21/08/2021. Of.139.2021.

ANTONIO EVERTON TEIXEIRA DE ANDRADE, matrícula 234246-4A, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, em substituição à JANARA DOS SANTOS TAVARES, de 24/06/2021 a 22/10/2021. Of.153.2021.

CINTHIA LIDIANE PEREIRA LOUZADA, matrícula 209321-9H, para ministrar 18h de Português, no turno integral, em substituição à SILVANA SERRA COSTA CORREA, de 26/04/2021 a 21/08/2021. Of.139.2021.

SILVIA CRISTINA COTA DE VASCONCELOS RODRIGUES, matrícula 203985-0H, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, em substituição à JANARA DOS SANTOS TAVARES, de 13/05/2021 a 22/10/2021. Of.153.2021.

EETI PROF GARCITYLZO DO LAGO E SILVA
ANACLEI FOLHADELA VAZ, matrícula 214530-8E, para ministrar 18h de Arte, no turno integral, em substituição à EVALDO JOSE FRANCO MARCELO, de 10/05/2021 a 07/08/2021. Of.157.2021.
EETI RAFAEL HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS
ROSELINA BERNARDINO BARROSO, matrícula 234116-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, em substituição à CLEIA BARROSO SOARES, de 21/05/2021 a 16/11/2021. Of.168.2021.
ROSEMARY CABRAL DA COSTA E SILVA, matrícula 130607-3C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, em substituição à CLEIA BARROSO SOARES, de 21/05/2021 a 16/11/2021. Of.168.2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 28 de junho de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício
Protocolo 49452

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS 681, de 28 de junho de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.006921.2021/SEDUC e do MEMO nº 136/2021/DEGESC/SEDUC;
RESOLVE:
DESIGNAR para exercer a função de Gestor (a) da Escola Estadual Senador Antóvil Mourão Vieira, (Tipo III - Simbologia FGD-3), Coordenadoria Distrital de Educação 02, município de Manaus, o (a) servidor (a) **BARBARA CAROLINE GUIMARÃES SALES LIZARDO**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 233.649-9A, a partir 07/05/2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 28 de junho de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício
Protocolo 49453

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 321/2021-CSC. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de asseio, limpeza e conservação predial com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, para atender as unidades culturais: C. C. Palácio da Justiça, C. C. Palácio Rio Negro, Teatro Amazonas e Teatro da Instalação, Da Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SEC. **RESOLVE:**
HOMOLOGAR a deliberação do presidente do Centro de Serviços Compartilhados -CSC, que julgou vencedora e adjudicou o objeto do resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 321/2021-CSC, à empresa: **LIMPAMAISS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, arrematante do único lote do certame, no valor de R\$ 1.361.045,16 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). Manaus, 29.06.2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 49329

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Espécie: 1ªTA ao CT nº 05/2021-SEC. Data: 28.06.2021. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Contato Serviços de Conservação e Manutenção EIRELI. Prorrogação ao contrato de caráter emergencial nº 05/2021-SEC, pelo período de 63 (sessenta e três) dias, consoante Projeto Básico. Valor Global: R\$490.237,24 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos). Dot. Orç. UO: 20101; PT:13.392.3303.2223.0011. FT: 01600000. ND: 33903702. NE: 2021NE0000234 de 28/06/2021, no valor de R\$ 490.237,24 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos). Prazo: 30.06.2021 a 31.08.2021. Manaus, 28.06.2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 49333

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário
PORTARIA Nº 068/2021 - SECGS/SEC
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$68.772,00 (SESSENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de junho de 2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, em Manaus, 29 de Junho de 2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ANEXO I									
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA									
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior									
13.392.3303.2077	A	3	160	3350	0011	30.000,00	3350	0001	30.000,00
Fortalecimento do Ecosystema da Cultura e da Economia Criativa no Estado do Amazonas									
13.392.3303.2083	A	3	160	3390	0011	38.772,00	3350	0001	38.772,00
TOTAL (R\$)							68.772,00		

Protocolo 49335

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO
ESPÉCIE: Carta Contrato n.º 006/2021-SSP; DATA DA ASSINATURA: 28.06.2021; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa ODONTOLAB MEDICAL-EIRELI; OBJETO: Aquisição, pelo menor preço por item, de materiais de consumo (navalha para uso laboratorial/ micrótomo), para atender as necessidades dos institutos que compõem o Departamento de Polícia Técnico-Científica DPTC/SSP/AM, consoante especificações do Pregão Eletrônico n.º 421/2021-CSC e Termo de Referência; VALOR TOTAL: R\$ 4.949,70 (quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos); VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 28.06.2021 a 28.06.2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.181.3264.2570.0011; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza da Despesa: 33903035; tendo sido emitida, em 23.06.2021 a Nota de Empenho n.º 2021NE0000954, no valor de R\$ 4.949,70 (quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos); FUNDAMENTO JURÍDICO: Pregão Eletrônico n.º 421/2021-CSC. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 28 de junho de 2021.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública
Protocolo 49419

EXTRATO

ESPÉCIE: Carta Contrato n.º 007/2021-SSP; DATA DA ASSINATURA: 28.06.2021; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa RS HENRIQUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-ME; OBJETO: Aquisição, pelo menor preço por item, de materiais de consumo (swab de aplicação em coleta de secreção), para atender as necessidades dos institutos que compõem o Departamento de Polícia Técnico-Científica DPTC/SSP/AM, consoante especificações do Pregão Eletrônico n.º 421/2021-CSC e Termo de Referência; VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais); VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 28.06.2021 a 28.06.2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.181.3264.2570.0011; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza da Despesa: 33903035; tendo sido emitida, em 23.06.2021 a Nota de Empenho n.º 2021NE0000955, no valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais); FUNDAMENTO JURÍDICO: Pregão Eletrônico n.º 421/2021-CSC. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 28 de junho de 2021.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 49420

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº. 40.691 DE 16 DE MAIO DE 2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento do servidor relacionado abaixo:
Nome e Cargo: Menerval Sevalho de Menezes - Maj. QOAPM; **Destino e Período:** Tefé/AM, Maraã/AM e Japurá/AM - 23/07/2021 a 06/08/2021.
Objetivo: Realizar diligências visando a instrução de sindicâncias.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 16 de junho de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 49339

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 0098/2021-GS/SSP**

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:
I - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, faltas justificadas por atestados médicos, licenças médicas e licença maternidade, conforme períodos abaixo especificados:

FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADOS MÉDICOS

Servidor(a)	Matrícula	Período	Dias
ALTEVIR TADEU COSTA	148.950-0 B	05/05/2021	01
AMANDA ARAUJO DOS SANTOS LEAL	247.320-8 A	05 a 06/05/2021	02
ANE CAROLINE BINDA DE ABREU	234.747-4 A	13 a 14/05/2021	02
ANTONIO FERREIRA MOTTA	242.606-4 A	15/05/2021	01
ANTONIO FERREIRA MOTTA	242.606-4 A	26/05/2021	01
BRENDA PESSOA REDMAN	247.534-0 A	05/05/2021	01
BRUNO DOS SANTOS COSTA	244.252-3 A	12 a 14/05/2021	03
CARLOS EDUARDO DO VALLE PEREIRA FARIA DOS SANTOS	242.560-2 A	17/05/2021	01
CARLOS EDUARDO DO VALLE PEREIRA FARIA DOS SANTOS	242.560-2 A	24/05/2021	01
CAROLINE SOARES ALVES	242.057-0 A	17/05/2021	01
CINTIA PINHEIRO DOS SANTOS	157.513-9 C	05 a 07/05/2021	03
DIEGO RANGEL ALVES GOMES	242.909-8 A	07/05/2021	01
EDUARDO PENAFORT NOBRE DE FREITAS	243.746-5 A	11/05/2021	01
ELEN BELCHIOR RIBEIRO	155.290-2 C	12 a 13/05/2021	02
ELIAS QUEIROZ DE CASTRO	226.847-7 F	17 a 19/05/2021	03
ERIK EMANOEL DOS SANTOS XAVIER	242.906-3 A	20 a 21/05/2021	02
ERIKSON DA SILVA ANDRADE	216.700-0 D	09 a 11/05/2021	03
FERNANDA RAFAELA BERNARDO ANDRADE	259.979-1 A	11/05/2021	01

GABRIEL ROLLEMBERG DE ASSIS BOMFIM	242.629-3 A	16/05/2021	01
GABRIEL ROLLEMBERG DE ASSIS BOMFIM	242.629-3 A	19/05/2021	01
GABRIELA XAVIER DOS SANTOS OLIVEIRA	246.980-4 A	20/04/2021	01
GENILSON ALENCAR DO CARMO ARAUJO	249.716-6 A	26/05/2021	01
GIANNE ANDREA ANDRADE DE AZEVEDO	135.407-8 H	05/05/2021	01
HEITOR RUFINO DE OLIVEIRA FILHO	174.797-5 B	28 a 29/04/2021	02
JOSE ABRAHAM LARRAT NETO	171.698-0 C	28 a 30/04/2021	03
JOSE BERNARDO DA ENCARNACAO NETO	009.218-5 M	24/05/2021	01
JOSE CARLOS RODRIGUES TEIXEIRA	170.316-1 C	13/05/2021	01
JOSE EDUARDO VILACA DOS SANTOS	153.692-3 B	11/05/2021	01
JOSE EDUARDO VILACA DOS SANTOS	153.692-3 B	19/05/2021	01
JOSE WILSON BARROSO DE ALMEIDA	166.187-6 C	11/05/2021	01
JULIANNA IZABELE VIEIRA GOMES	252.287-0 A	18 a 19/05/2021	02
KAMILA SILVA PANTOJA	247.588-0 B	19 a 21/05/2021	03
KATHEULCIA DE SOUZA RAMOS	231.374-0 A	03/05/2021	01
LILIAN MOITINHO BANDEIRA	243.875-5 A	20 a 21/05/2021	02
LUCIANO DOS SANTOS GONCALVES	169.571-1 C	06/05/2021	01
LUCIANO DOS SANTOS GONCALVES	169.571-1 C	29/04/2021	01
LUIZ RICARDO BASTOS QUEIROZ	226.874-4 D	13 a 14/05/2021	02
MARIA CAROLLINE ALMEIDA PONCE DE LEO	216.767-0 B	03 a 04/05/2021	02
MARIA CAROLLINE ALMEIDA PONCE DE LEO	216.767-0 B	14/05/2021	01
MARIA CLEONICE FELIX SANTANA	050.297-9 B	14/05/2021	01
MARIA CLEONICE FELIX SANTANA	050.297-9 B	24/05/2021	01
MARIA ELONIZA JULIAO DE ALMEIDA	155.356-9 D	03/05/2021	01
ORLANDO DOS SANTOS TORRES	189.475-7 H	05 a 07/05/2021	03
PATRICIA REGO BRAGA	155.293-7 E	04 a 06/05/2021	03
PAULO ARLEY DA COSTA RIBEIRO	243.753-8 A	26 a 28/05/2021	03
RAMON BUTEL MACHADO	259.778-0 A	24/05/2021	01
REGINALDO GOMES DE FRANCA	199.888-9 C	12/05/2021	01
ROBERTA DE SOUZA NEVES	248.569-9 A	11 a 13/05/2021	03
ROBERTA DE SOUZA NEVES	248.569-9 A	17 a 18/05/2021	02
ROSANGELA BARBOSA CASTRO	243.749-0 A	11 a 12/05/2021	02
SANSHA SODRE DO COUTO RAMOS	211.688-0 E	04/05/2021	01
SUZANA ILLAN BARROS DA SILVA	123.577-0 I	21/05/2021	01
TANIA ROBERTA COSTA MARQUES	155.903-6 D	19/05/2021	01
WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA	259.270-3 A	26/04/2021	01

LICENÇA MATERNIDADE

1132/2021	CAMILA FARIAS SILVA	242.787-7 A	23/05/2021 à 18/11/2021 (180 dias)
1196/2021	CIBELE FERNANDES DE FREITAS DE OLIVEIRA	227.815-4 B	05/06/2021 à 01/12/2021 (180 dias)

LICENÇAS MÉDICAS

Nº. do controle	Servidor(a)	Matrícula	Período
955/2021	HELISAN DOS SANTOS FRANCA	161.292-1 B	07/04/2021 à 06/05/2021 (30 dias)

977/2021	JOHNATAN DOS SANTOS AZEVEDO AMAZONAS	243.791-0 A	16/04/2021 à 19/04/2021 (04 dias)
985/2021	ROBERTO DA SILVA MARTINS	111.046-2 C	22/04/2021 à 21/05/2021 30 dias
986/2021	JOHNATAN DOS SANTOS AZEVEDO AMAZONAS	243.791-0 A	19/04/2021 à 23/04/2021 (05 dias)
993/2021	ROGERIO ROCHA NEVES	170.046-4 D	23/04/2021 à 23/04/2021 (01 dia)
1020/2021	LUANA MENDONCA DE SOUZA	246.436-5 C	20/04/2021 à 24/04/2021 (05 dias)
1027/2021	ESTER HADASSA LIRA DE SOUZA	242.074-0 A	28/04/2021 à 27/05/2021 (30 dias)
1028/2021	PAULO ARLEY DA COSTA RIBEIRO	243.753-8 A	26/04/2021 à 30/04/2021 (05 dias)
1035/2021	SHIRLENE DE OLIVEIRA SOUSA	248.233-9 A	03/05/2021 à 14/05/2021 (12 dias)
1037/2021	RAFAEL MACEDO GOES	242.614-5 A	29/04/2021 à 28/05/2021 (30 dias)
1038/2021	ERIKA EDUARDA DE PAULA DO CARMO	242.586-6 A	04/05/2021 à 08/05/2021 (05 dias)
1041/2021	LYANE MARIA DE HOLANDA MUNIZ	243.194-7 A	02/05/2021 à 16/05/2021 (15 dias)
1042/2021	ISABELE CRISTINE DE SOUZA MACIEL	244.251-5 A	18/04/2021 à 17/05/2021 (30 dias)
1047/2021	LEONARDO DE LIMA PEREIRA	242.895-4 A	24/04/2021 à 29/04/2021 (06 dias)
1048/2021	DANIELA CERDEIRA DE PAULA	197.431-9 B	04/05/2021 à 07/05/2021 (04 dias)
1062/2021	GELDSO PINTO DE SOUSA	210.573-0 A	07/05/2021 à 11/05/2021 (05 dias)
1067/2021	LUCIANO DOS SANTOS GONÇALVES	169.571-1 C	11/05/2021 à 14/05/2021 (04 dias)
1070/2021	DAVID FERREIRA O NASCIMENTO	053.445-5 J	31/05/2021 à 09/06/2021 (10 dias)
1074/2021	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BATISTA NEGREIROS	008.776-9 C	11/05/2021 à 25/05/2021 (15 dias)
1076/2021	TATHIANA IAMARA MACHADO DE OLIVEIRA	172.578-5 B	12/05/2021 à 26/05/2021 (15 dias)
1082/2021	MARIA DO SOCORRO PESSOA	054.717-4G	12/05/2021 à 10/06/2021 (30 dias)
1100/2021	ROBERTO DA SILVA MARTINS	111.046-2 C	20/05/2021 à 18/07/2021 60 dias
1104/2021	RAMON BUTEL MACHADO	259.778-0 A	13/05/2021 à 19/05/2021 (07 dias)
1107/2021	PEDRO ERISON DE OLIVEIRA	140.028-2 B	21/05/2021 à 18/08/2021 (90 dias)
1114/2021	ISABELE CRISTINE DE SOUZA MACIEL	244.251-5 A	24/05/2021 à 07/06/2021 (15 dias)
1115/2021	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BATISTA NEGREIROS	008.776-9 C	21/05/2021 à 19/07/2021 (60 dias)

1117/2021	ROSANGELA BARBOSA CASTRO	243.749-0 A	22/05/2021 à 25/05/2021 (04 dias)
1118/2021	BRENDA PESSOA REDMAN	247.534-0 A	21/05/2021 à 30/05/2021 (10 dias)
1119/2021	MARILENE RODRIGUES BENTO	175.201-4 C	17/05/2021 à 31/05/2021 (15 dias)
1123/2021	RAFAEL MACEDO GOES	242.614-5 A	29/05/2021 à 27/07/2021 (60 dias)
1128/2021	VITOR DA SILVA ALMEIDA	216.314-4 A	22/04/2021 à 28/04/2021 (07 dias)
1129/2021	VITOR DA SILVA ALMEIDA	216.314-4 A	25/04/2021 à 01/05/2021 (07 dias)
1130/2021	MARCIO JOSE SOUZA LEITE	168.227-0 A	12/05/2021 à 16/05/2021 (05 dias)
1133/2021	MARIA CLEONICE FELIX SANTANA	050.297-9 B	27/05/2021 à 25/06/2021 (30 dias)
1134/2021	AUGUSTO PEDRO ALVES VIANA	111.668-1 C	27/05/2021 à 02/06/2021 (07 dias)
1144/2021	ANA MARLISE PANTOJA DOS ANJOS	212.289-8D	03/05/2021 à 01/07/2021 (60 dias)
1147/2021	ESTER HADASSA LIRA DE SOUZA	242.074-0 A	27/05/2021 à 25/06/2021 (30 dias)
1152/2021	ANA CLARA ARAUJO CUNHA	242.136-4 A	17/05/2021 à 30/05/2021 (14 dias)
1154/2021	RAIMUNDO NONATO SOARES DE LIMA	168.115-0 C	25/05/2021 à 01/06/2021 (08 dias)
1055/2021	RICARDO RIBEIRO DE LIMA	168.177-0D	06/05/2021 à 20/05/2021 (15 dias)
1161/2021	JOSE PESSOA DE ARAUJO FILHO	211.199-3 B	04/06/2021 à 17/06/2021 (14 dias)

II - À Gerência de Recursos Humanos e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 24 de junho de 2021.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas
Protocolo 49362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA N.º 0099/2021-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º Processo Nº 01.01.022101.005007/2021-08 (SIGED), datado de 31/05/2021, de interesse da servidora ALESSANDRA FERNANDES SIMOES, Assistente Operacional III do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, o qual requer licença para Tratamento de Interesse Particular;
CONSIDERANDO o Parecer nº. 502/2021 - ASJUR/SSP-AM, datado de 08/06/2021, que entende ser possível a concessão da licença pleiteada, ora acolhida pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo;
RESOLVE:
I - CONCEDER, de acordo com o Art. 75 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, com alterações introduzidas pela Lei n. 2.531/1.999, (02) anos de Licença para Tratamento de Interesse Particular, ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal de Provimto Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período
223.119-0 B	Alessandra Fernandes Simões	Assistente Operacional III	15/07/2021 à 14/07/2023

II - À Gerência de Recursos Humanos, à Comissão de Avaliação de Desempenho e à servidora para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 29 de junho de 2021.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 49363

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 0097/2021-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, da Lei nº. 3.204, de 21 de dezembro de 2.007, alterada pela Lei nº 3.930, de 13 de setembro de 2013, que prevê a concessão de Gratificação por Atividade de Ouvidoria - GAO.

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora da gratificação, conforme abaixo:

Ord.	Servidor (a)	Gratificação	A contar de
01	Mônica Alves de Vasconcelos	GAO	24/06/2021

II - À Gerência de Recursos Humanos e à servidora para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 23 de junho de 2021.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 49364

PORTARIA Nº 040/2021-GSE/SSP-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007, combinado com o Decreto nº 37.236, de 09 de setembro de 2016 e a Portaria nº 0086/2019-GS/SSP, de 25 de abril de 2019; **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 24.634 que disciplina a descentralização de crédito mediante destaque e instrução Normativa/SET/SEFAZ Nº 002/004, de 30.12.2004; **CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, constante no Ofício nº 2100/2021-GS/SEINFRA; **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, quanto à continuidade do objeto do Plano de Trabalho; **RESOLVE: I - CONCEDER** destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, no valor total de R\$ 1.452.923,30 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e trinta centavos), para a Reforma do Centro Integrado de operações de Segurança - CIOPS, localizado na Av. André Araújo, nº 1290, Bairro Aleixo - Manaus/AM, de acordo com a programação abaixo especificada e Nota de Crédito nº 007/2021-SSP.

Função	Sub função	Programa	Ação Localizador	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
06	122	3264	1217.0011	449051	01600000	1.452.923,30

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III - O Departamento de Administração e de Orçamento e Finanças tomem conhecimento e adotem as providências pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Manaus, 29 de junho de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 49365

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO n.º 018/2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a conclusão da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 496/2021-CSC, constante do Processo n.º 01.01.022101.000513/2021-00.
RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante na referida Ata; **II - ADJUDICAR** o objeto desta Licitação, cotado pelo menor preço por item, à empresa ABILITY NEGÓCIOS EIRELI-ME, inscrita no CPJN sob o n.º 12.836.073/0001-05, para aquisição dos itens 07, 14, 16, 18, 20, 21 e 22, quais sejam, respectivamente, trenas, joelheiras táticas, bolsas socorrista, fogareiros, holofotes, medidores de

distância e canivetes, devidamente descritos e quantificados no Termo de Referência, com valor total de R\$ 66.989,44 (sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), referentes à aquisição de kit de campo, para atender as necessidades dessa Secretaria de Estado de Segurança Pública em conformidade com o Projeto Floresta Viva: Rede de proteção, conservação de biodiversidade e desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas. **III - DETERMINAR** a emissão da Nota de Empenho no valor constante da proposta da vencedora indicada no item anterior. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Manaus, 29 de junho de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 49422

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA PRÉVIA N. 008/2021

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Prévia n.º 008/2021, que autoriza a realização de estudos de viabilidade, visando à execução de obras de engenharia voltadas a melhoria do sistema de abastecimento de água, localizada no Município de São Gabriel da Cachoeira-AM, para serviços de Utilidades Pública - Abastecimento de água para consumo público, com validade de 02 Anos

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 49416

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
SEINFRA

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N. 037/20-01
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única - LAU n.º 037/20-01, que autoriza a Perfuração do Poço Tubular para Captação de Água Subterrânea, localizada no bairro São José, PT-01, nas coordenadas geográficas: 06º39'01,90"S e 69º51'59,00"W, no Município de Eirunepé-AM, para Perfuração de Poço Tubular, com validade de 180 Dias.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 49417

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
SEINFRA

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº 00654/2021
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$37.389.454,95 (TRINTA E SETE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de junho de 2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 30 de Junho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

ANEXO I

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano 26.782.3300.1207	P	4	275	4490	0003	5.252.779,00	4490	0001	5.252.779,00	
	P	4	275	4480	0009	13.487.164,52	4490	0001	13.487.164,52	
	P	4	275	4490	0009	13.487.164,52	4480	0009	13.487.164,52	
	P	4	280	4490	0011	4.538.640,07	4490	0001	4.538.640,07	
	P	4	160	4490	0004	490.819,52	4490	0006	148.932,28	
	P	4	160				4490	0010	309.031,23	
	P	4	160				4490	0003	32.856,01	
	P	4	160	4490	0009	132.887,32	4490	0007	132.887,32	
TOTAL (R\$)			37.389.454,95				37.389.454,95			

Protocolo 49367

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 133/2021 - GS/SEJUSC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de junho de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 30 de junho de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO I

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Gestão e Operacionalizaçã o dos Serviços de Cidadania 14.244.3247.2167	A	3	121	3390	0011	500.000,00	3390	0001	500.000,00	
TOTAL (R\$)			500.000,00				500.000,00			

Protocolo 49369

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº217/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: Nome e Cargo: Adenilda Santos de Oliveira/Colaboradora, Daiana Araújo de Souza/Colaboradora, Dannyele Rocha da Costa/Colaboradora, Joice Campos Lopes/Colaboradora Destino e Período: Manacapuru/AM - 11/06 a 19/06/2021 Objetivo: Visita ao município MANACAPURU, para a realização de apoio técnico às famílias em situação de vulnerabilidade social, com recurso de diárias fonte 444 - IPBF (Recurso Federal).

Manaus, 25 de junho de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 49348

PORTARIA Nº221/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir: Nome e Cargo: Vívía Alves de Menezes/Colaboradora, Wanessa dos Santos Soledade/Colaboradora Destino e Período: Sto. Antônio do Iça/AM - 12/06 a 19/06/2021 Objetivo: Realizar apoio técnico para implantação e consolidação da vigilância socioassistencial e organização da gestão do suas no município de Santo Antônio do Iça, com recurso de passagens e diárias fonte 443 - IGDSUAS (Recurso Federal).

Manaus, 28 de junho de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 49349

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 226/2021 - GSEAS

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de junho de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 29 de Junho de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

ANEXO I

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social 08.244.3235.2748	A	3	160	3341	0005	100.000,00	3341	0001	750.000,00	
	A	3	160	3341	0007	100.000,00				

A	3	160	3341	0006	100.000,00		
A	3	160	3341	0008	200.000,00		
A	3	160	3341	0003	150.000,00		
A	3	160	3341	0011	100.000,00		
TOTAL (R\$)					750.000,00		750.000,00

Protocolo 49350

PORTARIA Nº210/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir: Nome e Cargo: Rita de Cassia Abecassis Garcia/Colaboradora Destino e Período: Parintins/AM - 23/06 a 30/06/2021 Objetivo: Realização de diagnóstico e ações humanitárias, emergenciais e sociais, em benefício das famílias em situação de vulnerabilidade social, na área urbana e rural no município de Parintins, com recurso de passagens e diárias fontes 444 - (Recurso Federal).
Manaus, 23 de junho de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 49451

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
- SEMA

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão Nº. 002/2020. Processo nº: 01.01.030101.00000470.2020. Data: 29/06/2021. Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM. Objeto: O Termo Aditivo visa retificar o número de tombo do objeto da cessão, tendo em vista que a embarcação e o motor cedidos detêm apenas o Tombo N.º 6148. Vigência: O Termo Aditivo não altera a vigência do Termo de Cessão Primitivo.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 30 de junho de 2021.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 49474

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 57/2021 - ASSJUR/GS/SEDECTI

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SEDECTI, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2021 - ASSJUR/GS/SEDECTI, publicada no Diário Oficial do dia 31 de março de 2021, Poder Executivo, Seção II, pág. 24, que criou a Comissão de Tomada de Contas Especial dos adiantamentos concedidos a servidores, relacionados na Notificação nº 30/2021 - DICAD;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Tomadas de Contas, das prestações de Contas, referente a Concessão de adiantamento a servidores da extinta SETRAB, que ao final solicita a prorrogação de prazo;
CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 01.01.016101.000768/2021-70 - SIGED;
RESOLVE:
Art. 1º. PRORROGAR os trabalhos da Comissão por mais 90 (noventa) dias.
Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO CHEFE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SEDECTI, em Manaus, 29 de junho de 2021.

JULIO RAMON MARCHIORE TEIXEIRA
Ordenador de Despesas SEDECTI

Protocolo 49396

Secretaria de Estado da Produção Rural
- SEPROR

EXTRATO Nº20/2021

EXTRATO do Termo de Convênio 10/2021 - SEPROR. PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Jutai. OBJETO: Aquisição de motores estacionários de 5.5HP acoplados com rabeta, para auxiliar no escoamento de produção agropecuária, pesqueira e florestal dos produtores rurais do referido município. VALOR GLOBAL: Valor total do Convênio é de R\$ 61.080,00 (sessenta e um mil e oitenta reais), sendo que o valor a ser repassado pelo CONCEDENTE é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e o valor da contrapartida do CONVENIENTE é de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 18101. Nota de Empenho 2021NE0000328 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Programa de Trabalho: 20.122.3310.2773.0006. Natureza de Despesa: 44404234. Fonte: 016.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 49445

EXTRATO Nº19/2021

EXTRATO do Termo de Convênio 09/2021 - SEPROR. PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Jutai. OBJETO: Aquisição de roçadeiras motorizadas, para atender demandas dos produtores rurais do referido município. VALOR GLOBAL: Valor total do Convênio é de R\$ 61.292,00 (sessenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais), sendo que o valor a ser repassado pelo CONCEDENTE é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e o valor da Contrapartida do CONVENIENTE é de R\$ 1.292,00 (mil duzentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 18101. Nota de Empenho 2021NE0000324 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Programa de Trabalho: 20.122.3310.2773.0006. Natureza de Despesa: 44404234. Fonte: 016. CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 49450

PORTARIA Nº 0049/2021 - GSE/SEPROR

I - CONCEDER a liberação de adiantamento ao servidor IVO DA ROCHA CALADO, Matrícula nº 100.050-01, na rubrica 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA no valor de R\$ 2.400,00. Aplicação: 60 dias Prestação de Contas: 30 dias.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 49338

PORTARIA Nº 67/2021 - SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - convênio nº 10/2021- SEPROR;
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor Evaristo Rodrigues Ribeiro, CPF nº 652.314.142-04, Cargo: Engenheiro Mecânico Matrícula:005519 para exercer a função de fiscal do convênio 10/2021-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Jutai.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 49442

PORTARIA Nº 66/2021 - SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra “A”, da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - convênio nº 09/2021- SEPROR;
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor **Evaristo Rodrigues Ribeiro, CPF nº 652.314.142-04, Cargo: Engenheiro Mecânico Matrícula:005519** para exercer a função de fiscal do convênio 09/2021-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Jutai.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 49446

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

Resenha: 109/21 - CSC DATA: 30/06/2021
O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
1.1) TP nº 029/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para Construção do Estacionamento, Fossa Séptica e Sumidouro do Bloco Anexo do Instituto de Criminalística - IC/AM. - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.
Data da Realização: 19/07/2021 às 08:30 horas de Manaus/AM.
O Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos gratuitamente no **site: www.csc.am.gov.br** ou no DGC/CSC, Rua Belo Horizonte, 1420, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, mediante pagamento do valor correspondente as cópias reprográficas do Edital/CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R\$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) - código do tributo: 4441 - Venda de Editais/ Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ. Mais informações através dos telefones: (92) 3214-5640/5622.
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico <https://www.e-compras.am.gov.br>.
2.1) PE nº 677/2021-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Undecanoato, Diazepan, Fenobarbital e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
2.2) PE nº 678/2021-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Metotrexato, Sinvastatina, Hidroxiureia e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
2.3) PE nº 679/2021-CSC: Aquisição de Material Hospitalar (Seringas Descartável), para Formação de Ata de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
2.4) PE nº 680/2021-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Codeína, Morfina, Lamotrigina e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
2.5) PE nº 681/2021-CSC: Aquisição de Cadeiras de Rodas para atender as Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais no Estado - Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.
2.6) PE nº 682/2021-CSC: Aquisição de 02 (Dois) Veículos Tipo Pick-up, para atender ao Programa Amazonas Mais Verde - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
2.7) PE nº 683/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Locação de Equipamentos Rodoviários para Revitalização de Estruturas de Produção do Centro Tecnologia, Treinamento e Produção em Aquicultura - BALBINA - Presidente Figueiredo - Secretaria de Estado de Produção Rural SEPROR.

2.8) PE nº 684/2021-CSC: Aquisição de Máquina de Lavagem, Polimento e Classificação de Laranja, para atender as Necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 15 de julho de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 15 de julho de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
Marcação de Nova Data
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".
3.1) PE nº 591/2021-CSC: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Aparelho de Raio- X), para Formação de Ata de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 06 de julho de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 06 de julho de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
Reabertura de Prazo
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".
4.1) PE nº 592/2021-CSC: Aquisição de 120 (cento vinte) Microscópio Binocular, a Fim de Atender as Necessidades dos Municípios do Interior do Estado do Amazonas para as Atividades de Vigilância em Saúde no Âmbito de Atuação da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 14 de julho de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 14 de julho de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
5.1) PE nº 594/2021-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Filme Radiológico Base Verde, Saco para Hamper e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 15 de julho de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 15 de julho de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
Revogação
Revogada a seguinte licitação:
1) TP nº 020/2021-CSC, em virtude de solicitação de devolução do Órgão demandante, conforme Nota Técnica exarada pela DJUR/CSC.
Convocação para Nova Sessão Pública
1) PE nº 479/2021-CSC, dia 06/07/2021 às 12:30 horas de Brasília.
A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 49447

Polícia Civil do Estado – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 659/2021-GDG/PC
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias aos servidores relacionados, da cidade de Manaus/AM para o município de Careiro Castanho/AM, **via terrestre, no período de 15/06/2021 a 16/06/2021**, com a finalidade de prestar atividades de apoio cartorário, técnico, operacional e cumprimento de mandados judiciais, durante a realização da **“OPERAÇÃO CONTRA-ATAQUE”**. **Manaus, 28 de junho de 2021**
EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA
DELEGADO DE POLÍCIA	ALDENY GOES ALVES	166.969-9D
	ANTONIO LARA MARIALVA MEIRELLES RONDON JUNIOR	210.969-7A
	CAIO CESAR DA ROCHA MEDEIROS NUNES	210.795-3B
	DANNIEL ANTONY DOS SANTOS	228.280-1A
	FABIANO ROSAS NASCIMENTO	159.545-8B
	FRANCISCO RICARDO MARINHO CUNHA	228.238-0A
	MARCOS GOMES DE ARRUDA	228.290-9A
	OLAVO AUGUSTO TORQUATO MOZER	211.115-2A
	RAFAEL CORDEIRO SOIBELMAN	210.967-0A
	RAUL AUGUSTO DE ARAUJO NETO	171.475-9B
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	EWERTON GOMES BEZERRA	211.031-8A
	FABRICIO KA SUN PIMENTEL LIM	211.100-4A
	MARCIO JOSE MARANHAO RODRIGUES	210.999-9A
	ANDRE DE SOUZA MOURÃO	155.806-4-B
	ANDREW PEREIRA NAZARE	171.454-6-A
	ANTONELY MAGALHAES DE AZEVEDO	211.461-5A
	ANTONIO WEGLYSON ROMÃO DA SILVA	171.580-1-A
	ELENILDO PEREIRA DE SOUZA	155.245-7C
	EMERSON CORRÊA SIMÃO	211.230-2A
	ERNANI DE SOUZA SOARES FILHO	199.474-3B
	FABRICIO ARAUJO BARBOSA	171.223-3-A
	FABRICIO NEGREIROS DO COUTO MARTINS	211.285-0A

INVESTIGADOR DE POLÍCIA	FELLIPE PINTO FERREIRA	190.327-6B
	GIDEAO GOMES DA SILVA	211.550-6A
	GLAUBER LUIZ MENEZES DA ROCHA	171.406-6-A
	HARYTON BATISTA DE CARVALHO	154.348-2-A
	INACIO STENIO DA COSTA PAULA	154.350.4-A
	ITAMAR GARCIA NEVES	159.560-1D
	JAMES BARROS MONTEIRO	211.315-5A
	JOABE DE SOUZA MACHADO	154.310-5-A
	JOSE JERONSON DO N NORONHA	169.931-8C
	LUCIANO DE SOUZA GRANGEIRO	211.673-1A
	RAYDESMAR PIRES DA CRUZ	170.024-3B
	RICARDO LINCOLN NASCIMENTO DE CARVALHO	211.412-7A
	ROBERTO FERREIRA NUNES JÚNIOR	211.680-4A
	ROBSON JAMES DOS REIS SILVA	172.385-5-A
	TARCISIO FERREIRA ALVES	211.325-2A
	VALTER FELICIO ALMEIDA ROSSI	212.401-7A

Protocolo 49340

Polícia Militar do Amazonas – PMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 009/DF-5/2021. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de Maio de 2019, o seguinte: CONCESSÃO DE DIÁRIAS:Destino: Manaus/Tabatinga/Manaus: TC PM Sidraki da Silva Menezes (15796); Cap PM Mariel Limeira de Souza (15961); 1º Sgt PM Evaldo da Silva Matos (14988); 1º Sgt PM Arthemes Souza Albuquerque (14950); 3º Sgt PM Adgelson da Silva Sotero (19634); Cb PM Maria Cristalina Silva Santos (20326); Cb PM Jairo Maciel Lima (21597); Cb PM Reginaldo Gomes Bacelar (22073); Período: 16 à 25/06/2021; Objetivo: Reforçar policiamento ostensivo. BGO nº 115, de 22 de junho de 2021. Destino: Manaus/Parintins/Manaus: 2º Sgt PM Jefferson Nunes Rodrigues (16027); 2º Sgt PM Arlindo Pedroso Ferreira Neto (16606); Cb PM Jeferson Uchoa de Araujo (19163); Cb PM Hernando de Oliveira Goncalves Neto (21543); Cb PM Jackson de Sousa Machado (23387); Período: 20 à 27/06/2021; Objetivo: Reforçar policiamento ostensivo. BGO nº 116, de 23 de junho de 2021. Manaus, 28 de junho de 2021.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 49357

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0052/2021-GDP/IOA

A DIRETORA DE GESTÃO-FINANCEIRA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993 e o artigo 62 da Lei nº 13.303/2016, além das hipóteses previstas no § 3º do artigo 57 desta Lei e no inciso II do § 2º do artigo 75 desta Lei - A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; CONSIDERANDO o processo licitatório de nº 01.03.011206.000522.2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 958/2020, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos gráficos, para atender as necessidades da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA; CONSIDERANDO, ainda, que o processo licitatório foi iniciado no ano de 2020, e a atual gestão dessa autarquia após análise, observou a inviabilidade de prosseguir com a locação de equipamentos em virtude da contenção de gastos públicos, optando-se pela aquisição dos equipamentos. RESOLVE: I - REVOGAR o processo licitatório nº 01.03.011206.00000522.2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 958/2020, para locação de equipamentos gráficos, no qual teve como vencedora a empresa JP TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. À consideração do Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. DIRETORIA DE GESTÃO-FINANCEIRA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2021.

NÚBIA MACIEL BARRETO

Diretora de Gestão-Financeira da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas RATIFICO, a decisão supra, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2021.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas Protocolo 49411

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação Nº 013/2021-DETRAN/AM O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/2016 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal aos proprietários dos veículos de placa; PHG-6420, PHC-2183, MTX-3183, JXV-5809, JXP-5601, PHH-3248, OAJ-1280, JWH-1376, JXP-5601, JXP-5601, NPB-0953, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação, no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais.Manaus, 29 de Junho de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas Protocolo 49427

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade Nº 013/2021-DETRAN/AM. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/16 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placa: PHW-1141, JWQ-3A29, JXX-1H21, JXX-1H21, JXY-2195, OAH-5638, JWY-6331, NOZ-0725, NOT-9740, PHL-6059, PHQ-7B86, PHQ-7B86, PHQ-7B86, PHI-7432, JXQ-2836, NPB-9362, OAN-8222, NOK-8677, NOK-8677, OAB-9H97, JWS-1461, PHC-2900, PHF-9238, PHI-6919, NON-0876, NON-0876, JXX-6141, NOO-7014, PHW-3G24, JWK-8426, PHV-2J90facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formulários. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais.Manaus, 29 de Junho de 2021

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas Protocolo 49428

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação Nº 014/2021-DETRAN/AM O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/2016 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal aos proprietários dos veículos de placa;NOY-7433, QZU-0H88, PHU-8D33, JWQ-8644, NOS-7464, NOS-7464, NOS-7464, PHQ-9E11, PHQ-9E11, PHQ-9E11, JXQ-6403, JXQ-6403, JXQ-6403, QZJ-5118, NOM-3783, OAH-2926, NOX-2916, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais.Manaus, 29 de Junho de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas Protocolo 49429

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade Nº 014/2021-DETRAN/AM O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/16 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placa: JXT-7081, PHG-5150, PHJ-7660, PHJ-8287, OAH-9707, OAH-9707, OAH-9707, OAH-9707, OAH-9707, OAH-9707, JWO-0988, PHF-3E46, OAB-1343, PHB-3H88, PHB-3H88, PHB-3H88, PHW-6E84, NOJ-1957, PHF-7496, PHA-2588, PHL-2J94, PHW-7330, PHO-3615, NOQ-6J59, OAI-4956, JXC-5675, QZC-2G93, NOT-4752, JXM-8151, NOQ-6J59, NOO-2221, NOK-0241, OAD-5671, PHM-2048, OAN-2I96, QZZ-8D38, OAF-4690, OAL-6138, JWW-9414, NOT-5838, PHH-0357, QZE-2C57, PHB-9781, NOU-9679, NOU-9679, NOU-9679, NOU-9679, NOU-1335, JXP-6975, NOI-9F11, QZA-2J01, PHD-9E01, NOY-0914, OAG-6154, PHW-6E35, PHW-6E35, PHW-6E35, OAG-6154, QZT-6I28, QZT-6I28, QZT-6I28, QZT-6I28, PHC-2567, PHR-9550, PHH-0F24, NOY-8525, QZA-4C99, OAF-9939, OAF-9939, OAF-2443, OAG-4F21, PHE-5B17, PHE-5B17, OAN-1D60, PHR-9C04, NOM-0I18, JXN-3663, JXX-0A82, JXO-8222, PHM-6354, NOV-3G61, FHN-8281, PHT-9A22, PHT-9A22, JXI-1466, JXI-1466, JXI-1466, JXI-1466, JXO-9509, JWS-4302, PHB-0537, OAG-0J84, NPB-3492, JXQ-5187, AXT-7D38, AXT-7D38, JWX-7989, PHY-4G74, PHS-9459, NOX-0001, PHL-0115, PHR-3F21, PHJ-6760, PHJ-6760, NOQ-6980, JWN-8147, OAD-4372, JWI-0882, OAE-3004facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formulários. Da decisão

da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais. Manaus, 29 de Junho de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 49430

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação Nº 015/2021-DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/2016 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal aos proprietários dos veículos de placa: QZB-4E93, PHI-5641, PHI-5641, PHI-5641, PHA-1270, PHA-1270, PHA-1270, PHA-1270, PHA-1270, PHA-1270, NOP-9599, NOP-9599, NOJ-3729, NOJ-3729, NOJ-3729, NOJ-3729, NOJ-3729, NOJ-3729, NOJ-3729, NOJ-3729, NOY-7G93, JXH-9J52, NPA-6864, PHN-9G02, PHY-6J95, PHY-6J95, PHY-6J95, JXI-4815, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação, no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais. Manaus, 29 de Junho de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 49431

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade Nº 015/2021-DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/16 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placa: PHQ-5F51, NON-6044, JXH-9326, LVN-0220, PHQ-8C93, NOM-3203, NOW-1929, NOW-1929, OAE-2283, OAE-2283, OAF-1A51, PHJ-3481, NPB-8H11, PHF-7790, PHE-0186, JWM-0137, JWR-3502, NOK-0439, OXM-4582, OXM-4582, QZA-4H99, PHW-1H97, PHA-0328, PHO-1031, PHK-3297, PHM-3A76, JXR-3142, JXR-3142, PHK-5411, JXT-9092, JWU-2411, PHN-5503, OAG-2251, PHT-6107, PHU-7459, JXJ-0728, OAD-9815, NOM-4138, OAE-0C70, NOP-2485 facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais. Manaus, 29 de Junho de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 49432

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação Nº 016/2021-DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/2016 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal aos proprietários dos veículos de placa: PHU-2J04, OAB-9980, OAB-9980, OAB-9980, NPA-1E25, PHW-6G37, QZU-0H88, PHT-2G21, PHP-8006, PHY-3468, OAC-1460, OXM-3115, PHB-9193, NPA-2I73, QOT-3B83, PHW-5C70, PHW-5C70, PHV-5B06, NOX-7D95, JXL-6214, PUQ-5B63, PHW-8E37, PHB-7E36, PHV-8I90, JXX-4733, OAJ-8188, NOK-2H03, NOS-8698, PHR-7J43, OAA-2392, NOO-0527, OAE-3F78, NOO-0527, NPA-4011, JWW-8328, OAM-4653, QZA-0J56, OAG-1E19, OAM-3132, PHM-2952, OAE-4028, NOX-6171, JXI-1I04, JXI-1I04, JXI-1I04, JXA-0889, JXA-0889, NOS-1344, OAM-1H10, OAM-1H10, PDP-3335, JWR-7687, PHB-4043, PHN-6341, NOR-6579, OAH-6601, PHC-6764, JWU-9742, JWU-9742, QZJ-6A67, JWU-9742, JWU-9742, PHM-8309, PHV-9G01, APD-9899, JXF-5885, JXF-5885, JWX-6816, JWV-2184, PHX-9G81, PHN-5J92, PHN-5J92, PHN-5J92, PHN-5J92, PHU-8E82, OAH-0154, JXX-5881, NOO-3183, NOO-3183, JXP-5063, JXV-6G12,

QZD-1J67, NOY-0285, OAH-6451, PHU-8A07, QZB-1I97, JXE-5123, PHF-9G63, NAR-1520, NPB-1683, JWT-9196, PHA-2466, OAI-9B21, NOJ-4420, PHQ-1G34, PHE-4C51, NOY-5592, NOY-5592, PHD-0108, QQH-6H71, NOZ-0785, PHQ-9E11, NOV-2456, NOV-2456, QZW-5J47, JXQ-1902, JXQ-1902, PHY-4G45, PHY-4G45, LNR-1798, LNR-1798, LNR-1798, JWN-2501, JWQ-5826, NOV-6326, JXB-6417, OAC-9E33, JXS-5G00, PHX-7B13, JWQ-0005, JXQ-8573, JXQ-8573, JXQ-8573, QZL-1J38, QZL-1J38, PHD-7943, OAH-6879, JWZ-7H34, QZX-5I68, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação, no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais. Manaus, 29 de Junho de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 49433

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade Nº 016/2021-DETRAN/AM. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/16 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placa: JWV-5F00, NOK-7614, NOK-7614, NOK-7614, NOK-7614, JWY-1867, PHV-1018, PHV-1018, JWO-5676, JWO-5676, JWO-5676, JWO-5676, JWO-5676, JWO-5676, NOO-9381, NOO-9381, JXV-4727, OAM-1G52, OAN-4908, OAN-4908, OAN-4908, JWX-6155, QOQ-8G83, OAC-0114, OAC-1668, QZP-2J28, JXT-7221, NOX-4D25, PHW-4598, JXL-1121, PHI-3811, OAA-1921, ANL-3444, NDL-0607, NDL-0607, NDL-0607, NDL-0607, NOO-9332, JWU-1223, JWU-1223, JWU-1223, JWI-1223, OAI-9801, OAO-8B16, OAO-8B16, OAO-8B16, JXX-4371, JXX-4371, PHX-9D33, JWO-9545, QZX-9H78, PHM-8432, PHM-8432, PHM-8432, PHM-4868, NAY-9C76, PHG-1485, PHG-1485, PHG-1485, PHJ-8101, PHU-6D14, OAL-5484, OAF-6862, OAO-3184, PHT-5799, NPB-1H76, PHZ-4J40, NOT-6351, JXX-5F83, OAI-2H47, OAI-2H47, OAI-2H47, NOZ-4723, NOZ-4723, NOZ-4723, NOZ-4723, NOZ-4723, PHN-8196, PHN-8196, PHN-8196, NOW-0242, NOW-0242, NOW-0242, OAH-5798, OAD-5I84, OAD-5I84, NAV-5E46, NXU-4494, NAF-9484, ETX-7285, IKO-6011, PHF-8036, PHF-8036, PHF-8036, PHF-8036, PHF-8036, PHF-8036, JXX-6525, JXX-6525, JXX-6525, JXX-6525, NAF-9528, OBU-8569, OBU-8569, OBU-8569, OAA-1E33, QBD-9909, NUJ-0827, JUE-8727, JUE-8727, JUE-8727, JUE-8727, JUE-8727, DVS-2139, DVS-2139, DVS-2139, NDX-3270, QEE-3B16, QEE-3B16, QDM-7962, ONA-5129, ONA-5129, QDU-2169, QDU-2169, QDU-2169, QDU-2169, OAB-6550, JXM-1718, JXM-1718, JXM-1718, JXM-1718, JXM-1718, NOZ-3737, PHS-1F35, OAH-7426, NOX-4867, PHL-6915, ASF-0G84, JXJ-2795, OAH-6J91, PHV-6G97, NBF-2130, PHT-5379, OAC-1H62, PHK-1587, NOK-5D20, OAH-3828, JXO-3841, OAH-3828, JXO-3841, JXO-3841, OAN-2883, JXI-6843, NON-2088, MZO-7878, PHR-3409, LPI-5781, JXO-0425, JXO-0425, JXO-0425, JXO-0425, PHI-1C68, OAO-6127, OAE-5165, OAI-6528, NOM-9382, OAN-9923, QZX-6E97, JXC-5192, JXS-8470, JXS-8470, JXS-5170, PHX-3489, PHZ-9J33, PHZ-2A91, PHY-3B56, NOY-8C27, NOY-8C27, OAI-5186, OAI-5186, OAI-5186, QZG-8J07, QZG-8J07, PHO-3264, NOX-9844, PHZ-3G51, PHL-4J21, JXF-2200, JXF-2200, PHA-1568, NOS-6197, NOS-6197, NOS-6197, JXH-8462, LLV-3H30, JXP-8815, NON-3031, PHQ-4I93, PHF-8C11, JXH-7533, NOO-9861, NOY-2904, PHQ-5A72, PHQ-5A72, PHQ-5A72, NAP-2847, NPY-6772, NAS-7656, JXL-4995, JXO-1188, OKZ-2016, NOV-4836, OAI-1272, NOZ-5554, NOZ-5554, NOZ-5554, NOZ-5554, OXM-6240, NOM-5507, PHW-5F63, JXC-6399, OAO-1356, JXN-6355, JXS-6172, PZY-3A97, OAA-3300, NOZ-3E62, NOZ-3E62, OAK-0G42, PHH-0E95, NOM-2902, JWW-8065, NON-8730, PHP-7051, PHK-8F78, OAB-4125, JXR-7683, PHQ-8587, PHF-0216, JXF-4028, PHQ-8587, JXR-7683, PHT-1E85, PHI-9396, PHQ-8587, PHK-9F18, PHL-4075, JXL-2437, PHY-1D47, NOR-4120, NDG-2H30, JWR-7769, JWR-7769, PHI-0026, NDG-2H30, NOO-2829, PHI-9396, NOS-9462, JWR-7769, NOS-9462, JWU-5036, JWU-5036, NOW-1638, NON-4666, JXY-5396, NON-4666, NOX-0075, DIJ-6025, NOX-1407, OAB-3452, PHN-5167, PHO-9891, NOJ-1C25, NOJ-1C25, PHK-3B10, AYI-5D61, JXJ-0741, OAA-3511, OAA-3511, NOU-8881, NOO-5518, NOK-3984, PHU-6860, PHT-9E18, OAE-1860, OAC-1517, OAO-2493, PHR-5J22, OAC-4A21, PHP-9049, NOM-7D88, PHS-4G67, PHX-2C67, NOQ-8293,

NON-0891, JXO-8821, NOK-5170, JXF-6E41, JXV-4181, PHK-6641, OAG-8701, JWT-6A74, PHQ-6C72, PHK-6641, OAF-2883, OAM-2948, OAM-2948, JXB-3817, PHA-9759, PHW-3419, PHR-2908, PHR-2908, PHR-2908, OAM-7335, PHH-5577, NOM-6F41, JWZ-4031, OAE-5614, NOU-8603, NOK-6120, OAI-0909, NOZ-3387, NOZ-3387, JXQ-9579, PHJ-6203, OAG-6J37, OAC-9681, PHK-7E91, JWX-1302, NOY-3360, PHR-0010, NOP-4651, PHL-0F71, PHV-3B12, OAO-2314, PHX-0B40, PHX-0B40, PHX-0B40, JXJ-4843, JXJ-4843, JXJ-4843, JXJ-4843, PHW-5H65, PHX-2820, JXL-1319, NOO-2255, NOR-6650, NOJ-9604, PHC-5010, JXO-7784, JXS-2337, PHE-1921, JWO-2282, PHJ-5553, OAF-4690, NOV-1236, QZQ-8A37, PHH-6547, OAB-3966, JXJ-7877, PHZ-5G46, JXI-8241, OAN-9002, JWZ-7961, OAN-9002, JXY-1896, JXY-1896, JXY-1896, JXY-1896, OXM-7660, JXK-9969, OAG-7912, OAL-5C42, NOO-8391, PHM-9923, PHB-7637, PHE-0457, QZS-9A67, PHE-5513, NPB-1222, PHC-4081, JXF-5601, JXM-4695, OAF-5869, PHS-8A76, QZI-1D18, OAI-5817, NOV-7971, PHC-8223, JXQ-8307, NOV-3918, NOO-5716, OAB-9520, OAD-4839, NOM-6755, JXH-9326, NPA-8510, NPA-8510, JXG-9355, NOM-9182, PHU-4750, PHU-4750, OAE-3E52, PHY-2549, PHY-2549, PHY-2549, PHV-1690, NOK-7B10, NON-9H41, OAO-1771, OAO-1771, PHJ-5508, NPA-0128, QZJ-6I97, PHF-7G98, PHY-3H63, NOR-8858, JXM-5772, PHG-0390, OAK-8586, PHN-8177, JXG-8980, NOM-8554, JXY-1561, NOY-5021, JXE-3321, PHY-6478, NOM-4844, OAD-3864, JWV-6864, PZZ-0430, NNQ-4I31, NPB-8F03, PWU-2260, PWU-2260, NPB-8F03, NOT-0700, NOT-0700, NOT-0700, NOT-0700, PHT-6E12, PHR-3A36, JUJ-1895, PHL-7D22, NOY-7074, NOY-7074, NOI-1273, NOI-1273, JXH-9497, NFZ-2890, OAK-5485, PHW-0F65, NOZ-9460, PHT-6D71, PHB-5836, NOJ-3A86, NOJ-3A86, JWQ-8057, AJB-3238, OAC-3333, PHB-5836, PHC-4C15, JXK-6216, JXI-3048, JXI-3048, NOR-4969, PHZ-5G73, JWM-1321, PHE-6981, OAJ-1642, NOZ-2030, PHB-5104, PHP-0606, QZA-4J03, NOR-9736, QZA-0I56, JXJ-9234, PHO-0J92, QZR-8B78, PHN-6I52, JWW-3905, NOU-2377, JWW-3905, PHC-5614, JWU-3598, PHB-1569, JXT-8628, NPA-8204, PHM-5858, OAG-1266, OAG-1266, QZT-5G37, OAG-8559, OAG-8559, OAG-8559, OAH-1C43, PHG-9606, PHW-9318, PHH-4226, QZG-0I07, JXL-4831, OAD-9793, NOJ-5331, OAI-5352, JXW-5251, JXW-5251, PHC-2734, QZK-1J77, PHO-7664, JXF-9539, JXF-9539, PHM-0G81, OAL-5A41, OAL-9726, PHD-3271, OAJ-7376, PHZ-2820, QZP-4H88, JXQ-2376, JXH-8032, JXH-8032, PHI-7060, PHB-8F33, NOJ-4850, JXD-6486, NOX-0A65, NPA-7875, OAL-2686, OTE-5D64, PHE-6248, OAK-4338, QZB-3H17, PHK-8628, OAK-3925, PHD-6569, OAB-4227, OAB-3213, NOY-2931, JXH-0I01, NOY-2931, PHJ-0391, OAB-4A33, PHL-6A68, PHW-8G01, OAI-3142, OAI-3142, KFF-1319, JXL-3211, NOR-2541, OAE-0826, JXG-1623, QZF-5B67, NOM-9587, JWW-2083, NMP-9176, NMP-9176, NMP-9176, NMP-9176, PHU-3F23, NOM-5F47, QZA-0G68, JXY-5247, PHH-8410, JXU-8801, QZH-4E08, NOV-8461, JWW-4629, NOV-8461, NOJ-1161, NOJ-1161, JXI-7607, JXI-7607, PHA-8E47, NOM-8731, NOS-9J37, JXQ-1H92, QZU-6A68, OAC-2408, NOL-8848, NOL-8848, NOK-5289, PHJ-8029, PHJ-8029, JXU-7084, NOO-7354, NOT-9602, JXO-9853, JWZ-3B32, PHG-1511, PHG-1511, PHA-1J29, JWT-5784, JXW-0250, JXW-0250, JXW-0250, JXS-1E45, PHF-6889, QZQ-8A07, JXB-3317, NPB-1953, NPB-1953, PHR-9G26, PHT-7588, PHT-7588, JXA-8197, AYI-5D61, JXU-1518, NOS-9289, JWT-1119, NOW-7517, JXL-0401, NOS-6162, OAG-2000, OAK-2738, OAK-2738, NOV-8431, QZA-2H78, NOZ-1339, QZA-2H78, PHL-5480, QZA-2H78, NOK-9051, PHJ-7666, OAJ-0922, NOK-4620, JXP-5457, JXP-5457, JXH-6069, PHV-6328, PHM-4104, NOY-7806, NOK-8267, JXV-6206, PHD-6287, PHI-7421, QZV-2J08, OAB-6D51, JXE-2623, OAD-9500, NON-4896, NON-4896, NPA-5073, NPA-5073, CLK-9899, CLK-9899, QUU-6B53, NDG-2922, PRX-9587, PHR-6F81, PHR-6F81, PHR-6F81, OTD-3F78, PHI-2091, QZR-2A88, QZR-6G28, PHX-7E22, PHX-7E22, QZN-1J48, QZN-1J48, PHD-6458, QZN-2H87, NOZ-8062, QZA-8H97, QZA-8H97, PHF-3520, NOQ-6F01, PHH-8967, QZQ-7G58, PQU-5024, PRP-3754, PKY-1H51, NEH-2719, PHW-3E93, PHE-4792, PHE-4792, PHE-4792, PHE-4792, PHE-4792, JXN-0929, JXV-3027, PHN-9680, NOW-1548, PHH-0487, QZK-7F88, JXW-8571, BZN-7C59, OAA-1490, OAA-1490, OAA-1490, OAA-1490, PHL-0921, NPB-7525, NOK-3363, PHF-3271, OAA-2673, OAA-2673, OAA-2673, PHI-9752, PHI-9752, PHI-9752, QZB-5C23, PHW-9520, JWN-1617, QZI-0J27, JXJ-5764, PHP-6580, PHQ-8107, NOT-6628, OAI-1979, NOX-4640, NOX-4640, NOX-4640, NOX-4640, JWW-8903, JWV-7358, QZL-2D57, NOX-3182, JXX-4640, PHI-7900, QQR-7A65, JWQ-3901, JWQ-3901, OAF-6758, PHP-2B62, OAH-2624, OAH-2624, OAG-1963, JWZ-5B41, PHQ-5B42, PHQ-5B42, OAC-8530, PHP-4J72, PHK-3983, PHK-3983, PHN-1J35, PHN-5011, JXT-6703, JXT-6703, JXT-6703, JXT-6703, JXT-6703, OAD-2C93, PHV-5H23, JXN-5951, JXM-8723, JXE-0592, JWS-2975, PHV-5H23, NOU-3B25, JXN-8549, NOJ-5801, QZH-2D37, PHD-9687, JXN-5280, JXP-9493, PHQ-6G56, PHQ-6G56,

ALL-6G81, JXS-0142, OAE-9623, ALT-5719, QZF-5D68, QZP-1F88, PHO-1550, PHO-1550, QZB-8E23, OAC-9065, OAC-9065, OAC-9065, OAE-7612, OAN-9B91, NOL-5253, JXR-2807, NOI-2551, NOL-0991, NOI-2551, OAF-0F45, QZS-6H78, JXR-8106, PHT-0078, JXR-3244, JXI-6026, PHW-7E91, JXK-5572, PHP-0H39, QZW-5A37, JWS-7637, JXR-5079, PHJ-6906, PHJ-6906, PHJ-6906, PHJ-6906, PHF-6666, PHA-2705, QZG-1G08, QZG-1G08, PHQ-7B86, PHQ-2J41, PHQ-2J41, OAE-3672, NOM-0G54, PHA-6760, PHA-6760, PHA-6760, JXX-1397, NOY-7074, JXI-0774, NOY-7074, JXI-0774, NOY-7074, OAA-9453, OAA-9453, QZD-8B18, QZD-8B18, PHQ-8148, PHC-7022, OAL-1436, PHD-4B66, NPA-0416, PHC-7022, PHD-4B66, PHJ-3731, QZE-0E88, QZE-0E88, NOQ-7496, PHS-9F51, NOI-5735, NOI-5735, JXO-5EC89, PHC-9656, NOT-9783, NOT-9783, PHC-5101, PHO-6744, OAD-9571, NOP-4270, PHV-6C06, NOS-4051, JWW-4877, NON-6681, PHX-2H37, PHC-4H50, PHC-3I27, PHX-4F14, OAC-6567, PHI-0446, JWY-9185, PHC-6482, NOL-4608, PHW-1F71, QZH-3G58, OAD-4678, OAD-4678, OAD-4678, JXY-0H74, JXY-0H74, JXY-0H74, OXD-0858, JXD-1238, PHP-4911, JXK-7612, OAG-3904, NOM-3376, NOI-3732, NOU-8B11, QZJ-1E07, NOU-8999, JXS-4292, PHF-9626, OAA-7A42, OAK-8413, OAK-8413, OAK-8413, PHF-9364, PHV-4B86, PHI-1523, PHU-4H23, PHF-0921, NOT-3I23, NOQ-0392, JWV-8383, PHA-8888, PHC-3581, PHC-3581, NPA-2411, PHC-3581, PHC-3581, OAC-9891, NPA-6191, PHQ-3A72, NPA-2411, PHC-6G92, QZS-5C97, OAF-1842, OAF-1842, OAF-1842, NOZ-7544, PHB-1J12, JWW-9514, PHI-6691, JWY-8471, PHB-0442, PZD-5907, PHR-1970, PHX-9F76, OAD-9223, PHU-0G45, PHU-0G45, PHM-0543, QZE-4A68, PHS-8048, PHT-2C06, QZA-3I23, JWP-8052, OAH-8300, NOP-3391, PHW-9C95, PHA-2898, OAN-2B33, PZY-5F92, PHN-1650, NOX-9960, JXY-7121, QZS-1B87, OAL-0282, JWN-8974, JXM-3531, NON-7122, PHC-3292, PHS-5240, PHI-8481, JXM-2933, PHG-6428, JXI-6121, NOK-2762, JXX-1432, PHG-8959, PHG-8959, PHF-0131, PZX-4I21, PHF-5309, OAO-7J58, NOY-8525, NOV-1589, NAV-3609, PHT-3B23, PHV-4340, OXM-2J88, NOM-3059, PHV-8F75, OAF-0E12, NEC-8061, NPB-9459, JXV-7412, QZR-1B18, NOT-7J12, OAM-7436, PHF-3559, PHZ-2I51, QZC-7D98, QZC-7D98, QZC-7D98, NOJ-0022, OAO-6359, OAM-6871, OAM-6871, OAO-3197, PHG-0964, PHG-0964, OAJ-5041, JWV-4863, PHG-4752, PHG-4752, OAK-3B65, OAD-8352, OAD-8352, NON-1592, OAD-8352, OAD-8352, OAD-8352, JXW-7439, PHG-5008, PHH-3E04, JXH-5132, PHB-1J12, PHV-3C61, PHP-1126, OAJ-2081, QZC-4G27, JWX-8562, PHM-8D31, JXO-3851, PHK-5411, PHL-7D26, PHL-7D26, PHL-7D26, PHC-9256, PHY-1B06, QZS-8J27, QZS-8J27, PHH-0I01, PHH-0I01, PHH-0I01, NOP-4147, NOP-4147, NOL-7H91, NOP-9051, PHF-1122, NOP-7871, JWK-2G11, JWU-1743, OAI-0E73, PHQ-4I22, PHN-7294, PHE-4289, JWR-3581, NOM-3C92, JWZ-0542, PHX-6418, OXM-4041, NOV-7256, NOV-7256, JXS-4719, NOL-7H91, JQV-9A11, OAI-3562, MZT-3814, NOJ-7750, PHE-4042, PHE-4042, PHE-4042, NPA-3382, JWZ-2998, PHT-8C45, OAN-0593, OAN-0593, PHK-1D59, OAC-3132, OAM-7H64, QZF-2D87, NON-6681, JXL-4364, PHR-2I42, PHM-5F04, QZN-5G47, QZN-5G47, PHW-1D66, OAJ-8B37, PHN-4378, JXU-1I28, OAM-6695, OAM-6695, JXE-8977, NOX-1273, PHE-6618, PHD-9777, OAJ-9110, PHN-6C02, OXM-0531, OXM-0531, PHO-7239, PHL-3029, MZP-3448, NOI-1858, OAF-4547, PHH-7611, NPA-5162facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formulários. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais. Manaus, 29de Junho de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 49435

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação Nº 017/2021-DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/2016 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal aos proprietários dos veículos de placa: NOW-3701, PHB-5G97, PHB-5G97, QZP-6A18, OAE-5454, OAE-5454, OAE-5454, OAE-5454, JXH-1071, JXJ-9486, PHB-4397, JXM-8702, OAF-6076, JXX-8843, NOM-9882, NOM-9882, OXM-3I27, PHA-8388, PHA-8388, JXL-9725, PHA-8388, PHA-8388, JXL-9725, JXL-9725, JXL-9725, JXL-9725, PHA-8388facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.

br/formulários. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais. Manaus, 29 de Junho de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 49437

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade Nº 017/2021-DETRAN/AM. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/16 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placa: JWX-3868, PHM-4457, JXA-5252, PHW-2069, PHC-4C22, LCX-4789, NOQ-8267, JWU-6515, OAC-9681, OAC-9681, JXE-6576, PHN-3348, PHT-2D11, PHT-2D11, PHT-2D11, NOW-2003, NOW-2003, PHF-1A99, PHF-1A99, JXH-2487, JXH-2487, OXM-7803, NOJ-2948, OAF-5524, PHJ-6203, NPB-0064, NPB-0064, PHU-5A03, PHU-5A03, NOX-4382, PHF-7B70, JWV-0101, NOW-2F79, PHG-9155, NOP-4903, PHN-6137, NOP-3C23, NOP-3C23, PHY-2D00, PHU-5A03, PHU-5A03, JWV-4358, JWV-4358, JWV-4358, PHP-2583, NOJ-1831, PHK-7B88, PHJ-4472, PHJ-4472, PHJ-4472, JXN-0995, JXN-0995, PHM-8906, PHM-8906, NOO-5522, PHL-2632, PHQ-9868, PHD-4F06, JXF-8926, PZL-2F21, JXG-9606, JXG-9606, JXG-9606, JXG-9606, JXG-9606, JXF-2862 facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formulários. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais. Manaus, 29 de Junho de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 49438

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

Portaria nº. 091/2021-GAB/ PRES/JUCEA, A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020. ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:** I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de junho de 2021. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de Junho de 2021.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

ANEXO I

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração da Unidade									
23.122.0001.2001	A	3	201	3391	0001	15.000,00	3390	0001	15.000,00
TOTAL (R\$)						15.000,00	15.000,00		

Protocolo 49337

PORTARIA Nº 090/2021, A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, autoriza o pagamento de duas diárias e meia , em favor dos servidores: Lycia Fabiola Santos de Andrade, Secretária-Geral, Matrícula nº 257.115-3A, e o Sr. Eduardo Gomes da Frota, colaborador terceirizado, para Representar a Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, na Reunião Ordinária da FENAJU, conforme Ofício nº 006/2021/FENAJU/ VICE-PRE, a ser realizada na Cidade de Belém/PA, no período de 05 a 07/07/2021. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, em Manaus, 22 de junho de 2021.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 49355

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 009/2021-SUHAB. **DATA:** 28.06.2021. **PARTES:** SUHAB e a empresa REINALDO CORREA BENTES. **OBJETO:** Reconhecimento de dívida, relativo aos serviços de Conservação e Limpeza realizados no mês de ABRIL de 2021. **VALOR: R\$ 30.556,35.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19203. PT nº 16.122.0001.2001.0001. Fonte: 02010000. ND: 339093, e Nota de Empenho a ser emitida. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 58 a 65 da Lei nº 4.320/64 e Processo Administrativo Nº 1.2597.2021-SUHAB. Manaus, 28 de junho de 2021.

JOÃO COELHO BRAGA

Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 49334

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 008/2021-SUHAB. **DATA:** 28.06.2021. **PARTES:** SUHAB e a empresa REINALDO CORREA BENTES. **OBJETO:** Reconhecimento de dívida, relativo aos serviços de Limpeza e Conservação realizados no mês de MARÇO de 2021. **VALOR: R\$ 30.556,35.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19203. PT nº 16.122.0001.2001.0001. Fonte: 02010000. ND: 339093, e Nota de Empenho a ser emitida. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 58 a 65 da Lei nº 4.320/64 e Processo Administrativo Nº 1.2598.2021-SUHAB. Manaus, 28 de junho de 2021.

JOÃO COELHO BRAGA

Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 49336

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
Resenha nº 036/2021 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, **em exercício**, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01. Silvio Nascimento Araújo** - Motorista, Presidente Figueiredo/AM de 16/06/2021 a 18/06/2021 - Transporte de servidores do IPAAM em missão de fiscalização; **02. Leticia Barros de Alencar** - Colaboradora/AADESAM, Luciane de Oliveira Almeida - Colaboradora /AADESAM, Paulo Cabral Barboza Junior - Colaborador/ AADESAM, Manacapuru e Iranduba/AM em 25/06/2021, realizar ações de fiscalização pelo IPAAM; **03. Thiago Silva Figueiras** - Assessor, Luciane de Oliveira Almeida - Colaboradora/AADESAM, Parintins, Barreirinha e Nhamundá/AM de 06/07/2021 a 10/07/2021, realizar ações de fiscalização pelo IPAAM; **04. Raimundo Nonato Marques Chuvás** - Analista Ambiental, Novo Airão/AM de 23/06/2021 a 26/06/2021, realizar ação de fiscalização pelo IPAAM; **05. Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Motorista, Rio Preto da Eva/AM de 29/06/2021 a 30/06/2021, transporte de servidor em missão de fiscalização; **06. Katy Thayana de Oliveira Cabral** - Colaboradora/

AADESAM, Rio Preto da Eva/AM de 29/06/2021 a 30/06/2021, participar de ação visando o desenvolvimento do programa bons negócios no turismo. Manaus, 30 de Junho de 2021.

ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS
Diretor Jurídico, no exercício da Presidência

Protocolo 49370

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº083/2021 - O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, **em exercício**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS DE SOUZA** matrícula nº 249.173-7A, para **responder pela Gerência de Almoxarifado e Compras do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, no período de 01 a 15 de julho de 2021**. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 30 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS
Diretor Jurídico, no exercício da Presidência

Protocolo 49371

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA Nº 090/2021 - GDP/IDAM
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.
O DIRETOR-PRESIDENTE ,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$5.575.588,26 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de junho de 2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Junho de 2021.

VALDENOR PONTES CARDOSO
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

ANEXO I

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER 20.606.3277.2331	A	3	170	3350	0001	4.075.588,26	3390	0001	682.122,00
	A	3	170				3390	0001	100.000,00
	A	3	170				3390	0001	500.000,00
	A	3	170				3391	0001	100.000,00
	A	3	170				3390	0001	1.000.000,00
	A	3	170				3390	0001	1.208.118,26

Apoio às Atividades dos Produtos da Sociobiodiversidade de 20.606.3277.2662	A	3	170				3390	0001	485.348,00
	A	3	170	3350	0001	500.000,00	3390	0001	200.000,00
	A	3	170				3390	0001	100.000,00
	A	3	170				3390	0001	100.000,00
	A	3	170				3390	0001	100.000,00
Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER aos Povos Indígenas 20.606.3277.2754	A	3	170	3350	0001	500.000,00	3390	0001	200.000,00
	A	3	170				3390	0001	100.000,00
	A	3	170				3390	0001	100.000,00
	A	3	170				3390	0001	100.000,00
	A	3	170				3390	0001	100.000,00
Apoio à Produção de Base Agroecológica e Orgânica 20.609.3277.2660	A	3	170	3350	0001	500.000,00	3390	0001	200.000,00
	A	3	170				3390	0001	100.000,00
	A	3	170				3390	0001	100.000,00
	A	3	170				3390	0001	100.000,00
	A	3	170				3390	0001	100.000,00
TOTAL (R\$)			5.575.588,26				5.575.588,26		

Protocolo 49379

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2018 PROCESSO Nº 01.01.011209.00000836/2021: DAS PARTES: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS e a PODIUM COMERCIO DE PNEUS AUTO CENTER LTDA; **DO OBJETO:** reajuste do preço contratado dos serviços de fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel); **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.379,80 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 33903001; Programa de Trabalho 04.125.3301.2330.0011; Fonte de Recursos 04010000. **VIGÊNCIA:** 14.06.2021 à 12.08.2021. Manaus, 14 de junho de 2021.

JOÃO RUFINO JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 49368

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

ERRATA DA PORTARIA Nº 048/2021-FCECON, PUBLICADA NO D.O.E Nº 34.497 EM 07.05.2021.
ONDE SE LÊ:
Varian Medical Systems Brasil Ltda - CNPJ 03.009.915/0001-56
LEIA-SE:
Varian Medical Systems INC - CNPJ 05.712.722/0001-92.
Manaus, 30 de junho de 2021.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 49414

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

PORTARIA Nº 0074/2021/GHEMOAM

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar os assentos da vida funcional da servidora da Fundação HEMOAM. RESOLVE: ADMITIR a Sra. FRANCISCA DALVA MARTINS HIPÓLITO, Técnica de Saúde, para exercer suas atividades profissionais no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Amazonas - HEMOAM, com data retroativa de 12 de maio de 1988.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 49351

PORTARIA Nº 0093/2021/GHEMOAM

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as solicitações contidas nos Processos nº 01.02.017302.001326/2021-83, 01.02.017302.001308/2021-00, 01.02.017302.001115/2021-40 e 01.02.017302.001327/2021-28-HEMOAM/SIGED. RESOLVE: CONCEDER aos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Fundação, 03 (três) meses de Licença Especial, com base no Artigo 78 da Lei nº 1.762 de 14/11/86:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO
Regina Neves Normando	Técnica de Patologia Clínica	102.228-8 C	2006-2011	26/07/2021 a 23/10/2021
Jose de Ribamar Ferreira e Silva	Assistente Técnico	005.220-5 B	2012-2017	28/07/2021 a 25/10/2021
Margareth Rodrigues da Silva	Assistente Social	186.648-6 C	2016-2021	01/08/2021 a 29/10/2021
Luziane Pires Franco Duarte	Técnica de Hemoterapia	189.342-4 A	2015-2020	09/08/2021 a 06/11/2021

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 49412

FUNDAÇÃO HEMOAM
PORTARIA Nº 0094/2021/GHEMOAM

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo 01.02.017302.001365/2021-80-HEMOAM/SIGED; RESOLVE: CONCEDER ao servidor YURI MATEUS ALVES DE MESQUITA, cargo de Técnico de Patologia Clínica, matrícula funcional nº 244.156-0 A, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação, 02 (dois) anos de Licença para Tratamento de Interesses Particulares, de acordo com o Artigo 75 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, a contar de 02/08/2021 a 01/08/2023.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 49418

FUNDAÇÃO HEMOAM
PORTARIA Nº 0095/2021-GHEMOAM

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.02.017302.001283/2021-36-HEMOAM-SIGED. RESOLVE: SUSPENDER a Licença para Tratamento de Interesse Particular da servidora MÉRCIA FLORÊNCIO DE ALMEIDA LIMA, cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula funcional nº 238.788-3 A, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação, de acordo com o Artigo 75 da Lei nº 1.762 de novembro de 1986, a contar de 24/07/2021.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 49426

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ
PORTARIA Nº 070/2021 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo 01.02.017305.006129/2020-40- FHAJ, referente à Aquisição, pelo menor preço por lote, de Materiais para Cirurgias em BUCOMAXILO FACIAL, com Fornecimento em Regime de Comodato, de Todo Conjunto de Instrumentais Necessários e Compatíveis com os Materiais Fornecidos, Pelo Período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

CONSIDERANDO a licitação realizada por menor preço global, referente ao Pregão Eletrônico nº 488/2021-CSC ocorrido nos dias: 02.07.08.09 e 16/06/2021, que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 8.666/93; 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/05;

CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente à Aquisição, pelo menor preço por lote, de Materiais para Cirurgias em BUCOMAXILO FACIAL, com Fornecimento em Regime de Comodato, de Todo Conjunto de Instrumentais Necessários e Compatíveis com os Materiais Fornecidos, Pelo Período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ;

II - ADJUDICAR, o objeto licitado, cotado pelo menor preço global pela empresa: ALLIANCE HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA, CNPJ Nº 36.967.328/0001-29; totalizando o valor de R\$ 418.800,00 (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos reais) do Lote 01 (Item 1, 2 e 3).

À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 28 de junho de 2021.

SAMYA KERIMA ROQUE FELIPE
Diretora Administrativo Financeira - FHAJ

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 28 de junho de 2021. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 49375

FHAJ PORTARIA Nº. 00068/2021
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 01.02.17305.006503/2020-07/FHAJ.

RESOLVE:
I - Autorizar o cancelamento da Licença de Interesse Particular, da servidora IÇANA SIQUEIRA FARIAS, Instrumentador Cirúrgico do quadro de pessoal desta Fundação a contar de 01/07/2021.
II - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, Manaus, 28 de junho de 2021.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Protocolo 49378

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

RESENHA Nº44/2021 DIPRE/FVS-AM.
O DIRETOR PRESIDENTE, INTERINO, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS - Dra. ROSEMARY COSTA PINTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) e colaborado (es)**
01. NOELIA ARAUJO MEDEIROS DA SILVA/N.Superior-colaborador. Destino/Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, de 15 a 18.06.2021. **Objetivo:** Intensificar as ações de investigação as ações epidemiológica, atualização dos sistemas de informação - SIS e recomendações de profissionais de saúde e reforço da recomendações para o manejo clínico adequado, medidas de prevenção e controle da Covid-19, bem como fortalecer as estratégias para ampliar a cobertura de imunização.
02. LAURA JANE BRASIL DA SILVA/Médica-SES. 03. CINTHIA VIVIANNE CARVALHO DOS SANTOS/Assistente Social - SES. 04. KIRK DOUGLAS BARROSO FELIX/Agente de Endemias. Destino/Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 14 a 16.07.2021. **Objetivo:** Realizar visita técnica para monitorar e dar apoio institucional ao Gestor Municipal e ao Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador - Cerest Regional, sobre o desenvolvimento das ações a saúde do trabalhador conforme objetivos e diretrizes da Política Nacional de saúde do trabalhador, bem como item 04, vai na condição de motorista para transladar as referidas servidoras ao município de Itacoatiara/Am.
05. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SOARES/Fonoaudióloga -SES. 06. ANA CRISTINA FURTADO DE CARVALHO REGIS/Fonoaudióloga -SES. 07. REDNAJ JAURE BACURY SOUZA MOTA/Enfermeiro. 08. RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO/Motorista. Destino/Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, no dia 30.06.2021. **Objetivo:** Atender a solicitação do Ministério Público do Trabalho, para realização de inspeção no Hospital Geral Eraldo Neves Falcão para verificar se estão sendo tomadas medidas de prevenção a saúde dos trabalhadores do referido Hospital frente a pandemia do Coronavírus, bem como item 08 irá conduzir os servidores ao município de Presidente Figueiredo/Am.
09. RICARDO MAURO DA SILVA/Agente de Endemias. Destino/Período: Manaus/Carauari/Manaus, de 05 a 14.07.2021. **Objetivo:** Supervisionar as ações de prevenção, controle e eliminação da malária, que apresenta quadro de surto de malária falciparum, bem como prestar apoio técnico operacional a gestão e as equipes locais do município.
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, Interino, Manaus, 29 de Junho de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA
Diretor Presidente, Interino, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto
Protocolo 49360

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR
29.06.2021 - Decisão n.º 310/2021 - I APROVAR a Alteração no Cronograma do Edital n.º 004/2021, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE, conforme Novo Cronograma Vigente:
Divulgação do resultado da análise de mérito: Até 09/07/2021;
Início do projeto: 14/07/2021;
Submissão de relatório final no SIGFAPEAM pelo aluno: Até 13/01/2022;

Submissão de relatório final no SIGFAPEAM pelo coordenador: Até 15/03/2022.
A Decisão completa se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.
Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 29 de junho de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 49314

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR
29.06.2021 - Decisão n.º 309/2021 - I HOMOLOGAR o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2021 - I Chamada, conforme anexo único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. A Decisão completa se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores. Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 30 de junho de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 49391

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR
28.05.2021 - Decisão n.º 279/2021 - I RETIFICAR a Decisão n.º 222/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM; **II DEFERIR** parcialmente a solicitação de Prorrogação de Bolsa apresentada pela interessada **Milena Campelo Freitas de Lima**, por mais 1 (um) mês, referente ao mês de abril de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD - Resolução n.º 002/2016. A interessada será cientificada da Decisão do Colegiado. A Decisão deve ser Publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 28 de junho de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 49392

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 069/2021. Processo: 01.02.016301.001078/2021-18 - FAPEAM. Data de Assinatura: 17/06/2021. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CENTRO DE PESQUISA LEÔNIDAS E MARIA DEANE - CPqLMD/ FIOCRUZ de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89 e PAULO AFONSO NOGUEIRA de CPF n.º 119.334.468-97. Objeto: Concessão de auxílio-pesquisa ao outorgado, no âmbito do Programa C,T&I nas Emergências de Saúde Pública no Amazonas - COVID-19 - PCTI - EMERGESAÚDE/AM - CHAMADA II, Edital n.º 006/2020, aprovado pela Resolução n.º 012/2020 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.122.3308.1554.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2021NE0000492. Emissão em: 20/05/2021. Valor: R\$ 232.770,00 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta reais). Prazo de Vigência: terá início com a sua assinatura e findará 60 (sessenta) dias após o término da execução do projeto. Manaus, 17 de junho de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 49394

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS -
FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 081/2021. Processo: 01.02.016301.001045/2021-78 - FAPEAM. Data de Assinatura: 17/06/2021. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Gladys Correa da Silva de CPF n.º 035.333.567-36. Objeto: concessão de auxílio-pesquisa ao outorgado, no âmbito do Programa C,T&I nas Emergências de Saúde Pública no Amazonas - COVID-19 - PCTI -EMERGESAÚDE/AM - CHAMADA II, Edital n.º 006/2020, aprovado pela Resolução n.º 012/2020 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.122.3308.1554.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2021NE0000488. Emissão em: 20/05/2021. Valor: R\$ 65.681,28 (sessenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos). Prazo de Vigência: terá início com a sua assinatura e findará 60 (sessenta) dias após o término da execução do projeto. Manaus, 17 de junho de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 49395

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS -
FAPEAM

Gabinete da Presidência
PORTARIA N.º 032/2021-GAB/FAPEAM
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária n.º 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei n.º 5.248 de 14 de setembro de 2020. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto.

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria; II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$ 1.432.053,57 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**; III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de junho de 2021. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de junho de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

ANEXO I

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Meninas e Mulheres na Ciência e no Empreendedoris mo Científico 19.571.3306.2737	A	3	100	3390	0011	400.000,00	3390	0001	400.000,00	
	A	3	100	3390	0006	85.640,00	3390	0011	85.640,00	
	A	3	100	3390	0002	82.547,00	3390	0011	359.158,00	
	A	3	100	3390	0005	70.782,00				
	A	3	100	3390	0004	97.628,50				
	A	3	100	3390	0006	108.200,50				
Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I)										

19.572.3306.2465	A	3	145	3390	0011	420.647,62	3390	0001	420.647,62
Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e a Consolidação do Ecosistema de Inovação									
19.572.3306.2696	A	3	100	3390	0001	57.396,00	3360	0001	100.000,00
	A	3	100	3390	0001	26.980,00			
	A	3	100	3390	0001	15.624,00			
	A	3	480	3390	0011	66.607,95	3360	0011	66.607,95
TOTAL (R\$)						1.432.053,57			1.432.053,57

Protocolo 49440

Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas – AMAZONPREV

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N. 992/2021 - CONSIDERANDO o Acórdão n.º 1364/2020 - TCE - 2ª Câmara e o que mais consta do processo n.º 2021.T.20222EXE, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n. 481/2020, publicada no D.O.E. de 05 de agosto de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da POLICIA MILITAR, ROSEMIR DE SOUZA BORGES, falecido em 10/06/2020, no cargo de 2º TENENTE, Matrícula n.º 126027-8E, cujos os proventos totalizavam o valor de R\$ 11.706,67 (onze mil, setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 10.024,98 (dez mil, vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, seja pago para MARIA ANTONIETA GAMA BORGES, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, II, “a”, 32, VIII, “c”, item 6, e 33, I, da Lei Complementar n.º 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar n.º 181, de 06/11/2017. Manaus, 29 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49315

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N. 1001/2021 - CONSIDERANDO o Acórdão n.º 1173/2020 - TCE - 2ª Câmara e o que mais consta do processo n.º 2020.T.10557EXE, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n. 135/2020, publicada no D.O.E. de 21 de fevereiro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da POLICIA MILITAR, JOSE LIMA DA CUNHA, falecido em 05/02/2020, no cargo de Soldado com soldo de 3º SARGENTO, Matrícula n.º. 008138-8D, proventos de R\$ 5.839,26 (cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 5.839,26 (cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, seja pago a MARLUCE JORDÃO DA CUNHA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, II, “a”, 32, VIII, “c”, item 6, e 33, I, da Lei Complementar n.º 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar n.º 181, de 06/11/2017. Manaus, 29 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49316

PORTARIA Nº. 931/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.00250EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado ativo da POLICIA CIVIL, EDSON BARBOSA AVELINO, falecido em 18/12/2020, cargo Investigador de Policia Civil. PC-INV.IV, matrícula nº. 212244-8 A, remuneração no valor de R\$ 12.016,43 (Doze mil dezesseis reais e quarenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 10.391,35 (Dez mil trezentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), devidamente calculado pelo índice do RGPS, e com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: LAEL DOS SANTOS AVELINO, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 33,33%, no valor de R\$ 3.463,78 (Três mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), a partir da data do óbito, até 13/06/2026, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017; EDSON BARBOSA AVELINO JUNIOR, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 33,33%, no valor de R\$ 3.463,78 (Três mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), a partir da data do óbito, até 31/07/2029, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017; ALESSANDRA SOARES DOS SANTOS AVELINO, cônjuge, benefício de pensão, no percentual de 33,33%, no valor de R\$ 3.463,78 (Três mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), a partir da data da habilitação, até 18/12/2035 (15 anos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 4, e 31, §1º e § 5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017; Manaus/AM, 25 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49317

PORTARIA Nº. 954/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.00578EXER1, 2021.7.00576EXER1, 2021.7.00576EXE e 2021.7.00578EXE CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado ativo da SES-AM, Sr. JOÃO SABINO NELSON DE OLIVEIRA NETO, falecido em 15/01/2021, em 02 (dois) cargos de Médico, cujo somatório da remuneração totalizavam o valor de R\$ 12.918,40 (Doze mil novecentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 12.903,02 (doze mil novecentos e três reais e dois centavos), e calculado com base no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal seja pago para: Médico, Classe I (Graduado), Nível 1, Ref. A, Matrícula 160311-6 C, no valor de R\$ 6.451,51 seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos); Médico, Classe I (Graduado), Nível 1, Ref. A, Matrícula 160311-6 D, no valor de R\$ 6.451,51 seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos); JOSIELE LEMOS COSTA, companheira, benefício de pensão, por 4 (quatro meses) até 15/05/2021, no percentual de 25%, no valor mensal de R\$ 3.225,76 (três mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) a partir da data do óbito, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017; MARIA PAULA NELSON SPINOLA DE OLIVEIRA, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 25%, no valor mensal de R\$ 3.225,76 (três mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), a partir da data do óbito, até 22/11/2023, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017; MARIA LUIZA NELSON LEMOS DE OLIVEIRA, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 25%, no valor mensal de R\$ 3.225,76 (três mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), a partir da data do óbito, até 25/12/2034, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017; MIGUEL NELSON LEMOS DE OLIVEIRA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 25%, no valor mensal de R\$ 3.225,76 (três mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), a partir da data do óbito, até 09/09/2032, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em

vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017; Manaus, 25 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49318

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N. 979/2021 - CONSIDERANDO o Acórdão nº. 1833/2020 - TCE - 2ª Câmara e o que mais consta do processo nº. 2021.T.21347EXE, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n. 589/2020, publicada no D.O.E. de 03 de setembro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-segurado inativo da POLICIA MILITAR, RAIMUNDO FROZ DE MENDONÇA, falecido em 20/02/2020, na graduação de CABO, Matrícula nº. 055.838-9B, proventos de R\$ 6.454,10 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 6.348,19 (seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, seja pago a RAYANO FABRICIO DA SILVA MENDONÇA, filho menor, benefício de pensão, no percentual de 50%, a partir da data do óbito até 22/05/2024, tendo em vista os Artigos 2º, II, “b”, 32, VII, “a” e 33, I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017 e a MARIA EUGENIA NUNES DA SILVA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 50%, no valor de R\$ 3.174,09 (três mil, cento e setenta e quatro reais e nove centavos), cada, a partir da data do óbito. Manaus, 28 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49319

PORTARIA Nº. 934/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.10293EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 **VERONICA MARTINS DA COSTA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “A”, Referência 1, Matrícula nº.113.796-4C, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Unidade Mista de Humaitá, com proventos integrais compostos do vencimento base no valor de R\$ 732,57 (setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; acrescido de R\$ 73,26 (setenta e três reais e vinte e seis centavos), de Gratificação de Risco de Vida correspondente a 10% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 795,57 (setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.601,40 (mil seiscentos e um reais e quarenta centavos), mensais. Manaus, 23 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 49320

PORTARIA Nº. 940/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2019.4.00223**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado

em 29 de julho de 2014, **HENRIQUE VELOSO VAZ**, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência H, Matrícula nº 028.321-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotado na Coordenadoria Regional de Educação, localizada no Município de São Gabriel da Cachoeira, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.797,88 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; acrescido de R\$ 85,17 (oitenta e cinco reais e dezessete centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 20% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 04 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.883,05 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos) mensais. Manaus, 24 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 49321

PORTARIA Nº. 903/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.06534EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, **JOANA ANETE BRAZ DE SOUZA**, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência G, Matrícula nº. 145.374-2A, do Quadro Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, lotada na Escola Estadual “Professor Roberto S. Vieira”, com proventos integrais, compostos do vencimento base do cargo no valor de R\$ 2.743,01 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e um centavo), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; acrescido de R\$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; totalizando seus proventos o valor de R\$ 2.764,30 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), mensais. Manaus, 17 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 49322

PORTARIA Nº. 963/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.21563EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários da ex-servidora ativa da SEDUC, **DARIANA ZULEICA CORREA LOPES**, falecida em 21/04/2021, cargo de Professor PF20-LIC-V Referência G, matrícula nº. 012870-8-G, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 2.074,89 (dois mil setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.684,93 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e artigo 24, § 2º da E.C. nº 103/2019, seja pago a **LOURENÇO DA SILVA BRAGA NETO**, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 50%, no valor mensal de R\$ 842,47 (oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.074,89 (dois mil e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a **LARA CORREA LOPES BRAGA**, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, a partir do óbito até 24/06/2025, data anterior ao implemento da idade limite de 21

anos, no valor mensal de R\$ 1.037,45 (mil trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 17/11/2031, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 28 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49341

PORTARIA Nº. 919/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.09745EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE LIMA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “A”, Referência 1, Matrícula nº.100.151-5B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Unidade Mista de Envira, com proventos integrais compostos do Vencimento base no valor de R\$ 732,57 (setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; acrescido de R\$ 73,26 (setenta e três reais e vinte e seis centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondente a 10% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 795,57 (setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.601,40 (mil seiscentos e um reais e quarenta centavos), mensais. Manaus, 22 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 49342

PORTARIA Nº. 900/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.2.07357EXE**, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, art.36 da LC Nº. 30/01 e §§3º e 17 do artigo 40 da CF/88, **MARIA AUXILIADORA SOUTO JORGE DOS SANTOS** no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “A”, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “A”, Referência 1, Matrícula nº. 158.981-4B, do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.291,90 (mil duzentos e noventa e um reais e noventa centavos) mensais. Manaus, 17 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 49343

PORTARIA Nº. 858 /2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.06705EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 2º

e 5º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **RAIMUNDO GOMES DE MORAIS**, no cargo de Motorista 3ª Classe, equivalente para fins remuneratórios ao cargo de Motorista, Classe “A”, Referência 1, Matrícula nº.113.904-5B, do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, lotado no Unidade Mista de Humaitá, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 732,57 (setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; mais R\$ 73,26 (setenta e três reais e vinte e seis centavos), de Risco de Vida correspondente a 10% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 795,57 (setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.601,40 (mil seiscentos e um reais e quarenta centavos) mensais. Manaus, 15 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 49344

PORTARIA Nº. 861/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.10305EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **CREUZA ALICE CARLOS DE OLIVEIRA** no cargo de Agente Administrativo, Classe “G”, Referência 3, Matrícula nº.104.390-0B, no Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no P.S. Da Criança da Zona Sul, com proventos integrais compostos do Vencimento base no valor de R\$ 918,98 (novecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; acrescido de R\$ 841,24 (oitocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; R\$ 67,35 (sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 500,00 (quinhentos reais), relativos a 02 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 91,90 (noventa e um reais e noventa centavos), de Risco de Vida correspondente a 10%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.919,47 (mil novecentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos), mensais. Manaus, 15 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 49345

PORTARIA Nº. 939/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO que o ato foi publicado com incorreção quanto ao nome da segurada, CONSIDERANDO o que mais consta do **processo n. 2020.4.05522EXE**, resolve; RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 18/2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de junho de 2021, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, **ROZENEIDE DOS SANTOS MUSSA**, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência G, Matrícula nº. 031.081-6D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual “Diofanto Vieira Monteiro”, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 2.743,01 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e um centavo), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº.

3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R\$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13, da Lei nº 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos o valor de R\$ 2.764,30 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), mensais. Manaus, 24 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 49346

PORTARIA Nº. 971/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.21112EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária da ex-servidora aposentada da Secretaria de Estado de Saúde, MARIA DA GLORIA GESTA ROCHA, falecida em 14/03/2021, no cargo de Médico Especialista, transposto para Médico, Classe II (Especialista), Nível 1, Referência A, matrícula nº. 002.931-9B, cujos proventos de aposentadoria totalizavam R\$ 7.953,79 (sete mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 7.497,72 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para ZULEIDE DE LIMA, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 28 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49347

PORTARIA N.792/2021-AMAZONPREV. O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos títulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:** I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$3.069.384,96 (TRÊS MILHÕES, SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de junho de 2021. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORIA DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV, em Manaus, 30 de Junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANEXO I

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO									
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro									
09.272.0002.2490	A	1	100	3191	0001	3.069.384,96	3190	0001	3.069.384,96
TOTAL (R\$)			3.069.384,96				3.069.384,96		

Protocolo 49388

Universidade do Estado do Amazonas
- UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL Nº 032/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para a concessão do Auxílio Socioeconômico aos alunos em condição de vulnerabilidade socioeconômica, matriculados em curso de graduação e pós-graduação stricto sensu desta Universidade, no período de 07/07/2021 a 16/08/2021, nos termos do edital à disposição no Portal UEA (www.uea.edu.br).

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 49459

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2017-UEA; DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2021; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e Trevo Turismo Ltda - ME; OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, pelo período 30/07/2021 a 30/07/2022, para dar continuidade à prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, com base no Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, como se nele estivesse transcrito; DO VALOR: O valor global estimado é de R\$ 706.787,80 (setecentos e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), o qual será pago na forma do Projeto Básico; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903980; Fonte: 01160000, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 20/05/2021, a Nota de Empenho nº 2021NE0000491 no valor de R\$ 353.393,90 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e noventa centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 2021/00001685.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 49456

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica nº 001/2020 - UEA; DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2020; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA, WASION DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS S.A e a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos - F.UEA; OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a realização do Projeto intitulado: Medidor Eletrônico Rede LORA, caracterizado como atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação de um Medidor Eletrônico de Energia Elétrica Monofásico utilizando Rede LORA, observando as definições na Lei n. 8.387, de 30 de dezembro de 1991, no Decreto n. 10.521, de 15 de outubro de 2020; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio será de 10/12/2020 a 30/09/2021, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo; DO TOTAL INVESTIDO: O valor global para execução deste projeto é de R\$ 1.165.000,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil reais); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 2021/00000658.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 49461

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 181/2021-GR/UEA, de 19 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 20 de maio de 2021.

Onde se lê:

RESOLVE: I - CONSTITUIR o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da minuta do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2022-2026) da Universidade do Estado do Amazonas;

Leia-se:

I - CONSTITUIR a Comissão Executiva responsável pela elaboração da minuta do Plano de Desenvolvimento Institucional -PDI (2022-2026) da Universidade do Estado do Amazonas;

Onde se lê:

Membros Titulares: Profª. MSc Samara Menezes Barbosa -Pró-Reitora de Interiorização

Leia-se:

Membros Titulares: Prof. MSc Valber Barbosa Martins - Pró-Reitor de Interiorização

Os demais membros da referida comissão permanecem inalterados.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 49397

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 260/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de efetuar o pagamento dos servidores que atuam na área administrativa nos cursos de Graduação de oferta especial, no âmbito da UEA; **CONSIDERANDO** o que consta no Decreto de nº 36.617 de 04/01/2016; **CONSIDERANDO** os valores que constam no Decreto de nº 37.381 de 11/11/2016; **CONSIDERANDO** o que consta na Nota Técnica nº 001/2018-PJ/UEA; **RESOLVE: ESTABELECE** o valor para efeito de pagamento de bolsa de desempenho eventual aos servidores estatutários abaixo relacionados, que atuam no desenvolvimento de atividade administrativa nos Cursos de Graduação de Oferta Especial, a contar de junho de 2021.

CURSOS DE OFERTA ESPECIAL			
Servidores	Curso	Municípios	Valor Mensal
Eliane Silva Rodrigues	Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	Carauari, Coari, Lábrea, Maués, Novo Aripuanã, São Gabriel da Cachoeira e Tefé.	R\$ 1.863,00
Israel Frazão da Silva	Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira	Coari, Eirunepé, Humaitá, Jutai, Manacapuru e Manicoré.	R\$ 1.863,00

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2021

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 49398

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 023/2021

ESPÉCIE: Contrato Temporário Cargo: Professor
Escola Superior de Tecnologia - Tecnologia em Agroecologia - Modular
40h Marta Regina Silva Pereira - Doutor;
Vigência: início: 23.06.2021 e término: 22.12.2021.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, do inciso IX do art. 37º da Constituição Federal, do parágrafo 1.º do art. 108º da Constituição do Estado do Amazonas; dos art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, do Edital nº 82/2020-UEA de 18/11/2020 e o que consta do processo n.º 2021/00002845 de 27/04/2021. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 49399

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 020/2021

ESPÉCIE: Contrato Temporário Cargo: Professor
Escola Superior de Tecnologia - Tecnologia em Produção Pesqueira - Modular
40h Adry Thiago de Lima Trindade - Mestre;
40h Raimundo Marcos de Souza Amorim - Mestre;
40h Valeria Nogueira Machado - Doutor;

40h Vivianne da Silva Fonseca - Doutor;
Vigência: início: 17.06.2021 e término: 16.12.2021.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, do inciso IX do art. 37º da Constituição Federal, do parágrafo 1.º do art. 108º da Constituição do Estado do Amazonas; dos art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, do Edital nº 84/2020-UEA de 18/11/2020 e o que consta dos processos n.º 2021/00002806, 2021/00002808, 2021/00002800 de 27/04/2021 e 2021/00002590 de 23/04/2021. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 49400

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 250/2021 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº. 028/2010-CONSUNIV; e o memorando nº 59/2021-CESIT/UEA; **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Comissão de Estágio Probatório para avaliação dos docentes no âmbito do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - CESIT da Universidade do Estado do Amazonas. **II - DESIGNAR**, os servidores abaixo, para atuar na referida Comissão: Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara
• Drª. Ethel Silva de Oliveira - Presidente
• Drª. Deolinda Lucianne Ferreira Garcia - Membro
• Dr. Louri Klemman Junior - Membro
III - DESIGNAR a Professora Doutora Patrícia Fortes Attademo Ferreira, para prestar assessoria técnica necessária ao andamento da referida comissão;
IV - DETERMINAR que a referida comissão apresente relatórios técnicos trimestrais acerca do andamento das avaliações de Estagio Probatório no âmbito da Unidade Acadêmica e a esta Reitoria.
V - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor a contar da Publicação no Diário Oficial do Estado, por um período de 02 (dois) anos.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 49401

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 021/2021
ESPÉCIE: Contrato Temporário **Cargo:** Professor
Escola Superior de Tecnologia - Tecnologia em Agroecologia - Modular
40h Jucimara Gonçalves dos Santos - Mestre;
Vigência: início: 17.06.2021 e término: 16.12.2021.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, do inciso IX do art. 37º da Constituição Federal, do parágrafo 1.º do art. 108º da Constituição do Estado do Amazonas; dos art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, do Edital nº 82/2020-UEA de 18/11/2020 e o que consta do processo n.º 2021/00002841 de 27/04/2021. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 49402

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 241/2021 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta nos Processos nº 2020/00017812, 2020/00017814, 2020/00017804, de 27/10/2020, **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade aos professores universitários, contratados para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências Sociais - Administração Mediado por Tecnologia, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 10/05/2021.**

Nome do Candidato	Município	Localidade
Marcello Pires Fonseca	Nova Olinda do Norte	R\$ 2.005,58

Francisco Lúcio Pinto de Lima	São Gabriel da Cachoeira	R\$ 2.426,76
Sergio da Silva Pessoa	Novo Aripuanã	R\$ 2.206,14

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 49403

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 242/2021 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; **CONSIDERANDO** o disposto no caput do art. 16, XVII, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto no 21.963, de 27 de junho de 2001; **CONSIDERANDO** o teor dos Editais CAPES nº 06/2018 e 01/2020, que trata da Chamada Pública para apresentação de propostas no âmbito do Programa de Residência Pedagógica; **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica, firmado em decorrência do Edital CAPES nº 06/2018 e 01/2020, por esta Instituição; **CONSIDERANDO** a Portaria Capes nº 259 de 17 de dezembro de 2019 e demais dispositivos aplicáveis à Residência Pedagógica; **CONSIDERANDO** a revogação da Portaria nº 884/2018. **RESOLVE:** Regulamentar a equivalência de estágios curriculares obrigatórios para acadêmicos que participarem do Programa Institucional de Residência Pedagógica da CAPES, no âmbito da UEA, conforme os seguintes termos:
Art. 1º O Programa de Residência Pedagógica visa, conforme Edital CAPES nº 01/2020:
I - Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente;
II - Promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de licenciatura às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
III - Fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica para a formação inicial de professores da educação básica;
IV - Fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros professores.
Art. 2º A residência pedagógica é uma atividade de formação realizada por um acadêmico regularmente matriculado em curso de licenciatura e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo.
Art. 3º A residência pedagógica 2018-2020 teve o total de 440 horas de atividades distribuídas da seguinte forma:
I-60 horas destinadas à ambientação na escola;
II-320 horas de imersão, sendo 100 de regência, que incluirá o planejamento e execução de pelo menos uma intervenção pedagógica; e
III-60 horas destinadas à elaboração de relatório final, avaliação e socialização de atividades.
Art. 4º A residência pedagógica 2020-2022 tem vigência de 18 meses com carga horária total de 414 horas de atividades, organizadas em 3 módulos de seis meses com carga horária de 138 horas cada módulo, assim distribuídas:
a) 86 horas de preparação da equipe, estudo sobre os conteúdos da área e sobre metodologias de ensino, familiarização com a atividade docente por meio da ambientação na escola e da observação semiestruturada em sala de aula, elaboração de relatório do residente juntamente com o preceptor e o docente orientador, avaliação da experiência, entre outras atividades;
b) 12 horas de elaboração de planos de aulas;
c) 40 horas de regência com acompanhamento do preceptor.
Art. 5º Os cursos, para os quais se aplica esta Portaria, são:
a)Residência Pedagógica 2018-2020:
I - Escola Normal Superior: Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Letras; Matemática e Geografia.
II - Centro de Estudos Superiores de Parintins: Curso de Licenciatura em Física, Ciências Biológicas e Pedagogia.
III - Curso de Estudos Superiores de Tefé: Licenciatura em Letras, Física e Pedagogia.
IV - Centro de Estudos Superiores de Tabatinga: Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.
b) Residência Pedagógica 2020-2022:
I: Escola Superior de Artes e Turismo: Curso de Licenciatura em Dança;
II Escola Normal Superior: Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Pedagogia; Matemática e Geografia.
III- Centro de Estudos Superiores de Parintins: Curso de Licenciatura em Física, Química, Ciências Biológicas, Geografia, História e Pedagogia.

IV - Centro de Estudos Superiores de Tabatinga: Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Letras, Matemática e Pedagogia
V- Centro de Estudos Superiores de Tefé: História e Química.

Art. 6º Será facultado aos acadêmicos que participarem do Programa Institucional de Residência Pedagógica a equivalência de estágios curriculares.

Art. 7º A equivalência de que trata o Art. 6º poderá ser total ou parcial e ser aplicada aos acadêmicos desde que:

§ 1º A carga horaria e o nível de ensino coincidam com as exigências pertinentes às ementas do estagio do curso para o qual está solicitando o aproveitamento;

§ 2º O requerente apresente os relatórios previstos, conforme as especificidades de cada licenciatura envolvida.

Art. 8º - A solicitação de equivalência da Residência Pedagógica para o Estágio será feita, dentro dos prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico, em documento próprio expedido pela Secretaria do Curso, enviado ao Coordenador Pedagógico do Curso, com a análise prévia do Docente Orientador do Projeto ao qual o acadêmico está vinculado, dentro do prazo estabelecido pela Universidade para solicitação de aproveitamento e/ou equivalência de estudos.

Art. 9º Ao pedido de equivalência deverá o interessado acostar os seguintes documentos:

I. Formulário de solicitação de equivalência com deferimento da Coordenação de Curso, da Docente Orientadora da Residência Pedagógica e do Professor de Estágio;

II. o histórico escolar autenticado;

III. Plano de atividades e relatórios das atividades desenvolvidas no Programa de Residência Pedagógica;

III. Folhas de frequência com o cumprimento da carga horária desenvolvida que deve ser igual ou superior às horas previstas para o desenvolvimento do Estágio no qual se solicita aproveitamento;

IV. Fichas de avaliação do Docente Orientador e do(s) professor(es) preceptor(es).

Art. 10º : Cabe ao Docente Orientador alinhar, se necessário, com o seu NDE e/ou Professor de Estágio as atividades desenvolvidas nas Escolas em consonância com o seu subprojeto e ao acadêmico a iniciativa de solicitar e a obrigação de apresentar os documentos exigidos que serão entregues ao Coordenador de Curso para análise da equivalência de estudos e encaminhamento à Coordenadora Institucional para as Providencias cabíveis junto ao Gabinete PROGRAD e a Secretaria Geral;

§ 1º A falta de qualquer documento exigido e/ou deferimento neste artigo inviabiliza o atendimento do pedido;

§ 2º Poderão ser anulados, a qualquer tempo, os atos que descumprirem as normas estabelecidas nesta Portaria ou contiverem informações inverídicas ou documentos falsificados.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Portaria nº 884/2018 - GR/UEA;

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 49404

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 018/2021

ESPÉCIE: Contrato Temporário **Cargo:** Professor
Escola Superior de Ciências Sociais - Administração Mediado por Tecnologia
40h Marcello Pires Fonseca - Mestre - Nova Olinda do Norte;
40h Francisco Lúcio Pinto de Lima - Mestre - São Gabriel da Cachoeira;
40h Sergio da Silva Pessoa - Mestre - Novo Aripuanã;
Vigência: início: 10.05.2021 e término: 09.11.2021.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37.º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, Edital nº 23/2020-UEA, de 06/03/2020 do Processo Seletivo Simplificado/2020 e o que consta do PROCESSO n.º, 2020/00017804, 2020/00017814, 2020/00017812 de 27/10/2020. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 49405

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 0259/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o artigo 2º da Resolução Nº. 028/2010-CONSUNIV; **CONSIDERANDO** a indicação da Diretora da Escola Normal Superior; **RESOLVE: DESIGNAR**, o Prof. Dr. Raimundo Souza Lima Junior como tutor da Profª. Drª. Gladys Corrêa da Silva durante o período de estágio probatório.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 49406

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 022/2021

ESPÉCIE: Contrato Temporário **Cargo:** Professor
Escola Superior de Tecnologia - Tecnologia em Mineração - Modular
20h Alderlene Pimentel de Brito - Doutor;
20h Daniel Borges Nava - Doutor;
20h Josué da Silva Costa - Especialista;
Vigência: início: 18.06.2021 e término: 17.12.2021.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, do inciso IX do art. 37º da Constituição Federal, do parágrafo 1.º do art. 108º da Constituição do Estado do Amazonas; dos art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, do Edital nº 85/2020-UEA de 18/11/2020 e o que consta dos processos n.º 2021/00002910, 2021/00002913 e 2021/00002916 de 28/04/2021. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 49407

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019-UEA; **DATA DE ASSINATURA:** 1º de junho de 2021; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI; **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Contrato n. 018-2019-UEA, de 02/06/2021 a 02/06/2022 (doze meses), para dar continuidade à prestação de serviços de OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, incluindo locação de equipamentos multifuncionais de cópia, digitalização e impressão, de suprimentos (toner, cartuchos, kits de manutenção e papel A4 e A3 comuns) e suporte, manutenção técnica e demais serviços descritos neste Termo de Referência e seus anexos, conforme Projeto Básico, que passa a ser parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse transcrito; **DO VALOR GLOBAL:** O valor global do presente Termo é de R\$ 1.059.840,00 (um milhão, cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais); **DO VALOR MENSAL:** O valor mensal do Termo é de R\$ 88.320,00 (oitenta e oito mil, trezentos e vinte reais); **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, no presente exercício: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001, Fonte: 01160000; Natureza da Despesa: 33904011; Nota de Empenho n. 2021NE0000510, emitida em 26/05/2021, no valor de R\$ 618.240,00 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e quarenta reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 2020/00019097.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 49457

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 251/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o art. 173 c/c art. 175 e ss., da Lei nº 1.762/1986 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 2021/00001222. **RESOLVE: I - INSTAURAR** Processo de Sindicância para apurar no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, a denúncia de irregularidade administrativa. **II - DESIGNAR** os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir

os respectivos trabalhos: Presidente: Lihsieh Marrero (docente vinculado à Escola Superior de Ciências da Saúde) Matrícula nº 195.546-2B, Membro: Adriana Almeida Lima (docente vinculado à Escola Superior de Ciências Sociais) Matrícula nº 186.638-9B, Secretária: Maria do Livramento Coelho Prata (docente vinculado à Escola Superior de Ciências da Saúde) Matrícula nº 229.649-7A.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 49458

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ERRATA A PORTARIA Nº 187/2021 - GR/UEA, de 27/05/2021, publicada no DOE edição do dia 27/05/2021.

ONDE SE LÊ:
Giovana Lemos Rocha - Membro Titular Discente

LEIA-SE:
João Paulo de Castro Queiroz - Membro Titular Discente

ONDE SE LÊ:
Samylla Victória Candido Ressurreição - Membro Suplente Discente

LEIA-SE:
Renata Helena Ribeiro Ferreira - Membro Suplente Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 49460

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA DE BOLETIM INTERNO - 06/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 787/2016 - GR/UEA; **CONSIDERANDO** o princípio da economicidade. **RESOLVE: DAR PUBLICIDADE** a divulgação do Boletim Interno nº 06/2021 da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 49479

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 261/2021 - GR/UEA

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$165.805,76 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de junho de 2021.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



imprensaoficialamazonas
www.imprensaoficial.am.gov.br

ANEXO I									
11000 CASA CIVIL									
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Interiorização Inovadora da Graduação e Pós-Graduação no Amazonas - Interioriza UEA 12.364.3306.2698	A	3	116	3390	0003	4.000,00	3390	0001	23.000,00
	A	3	116	3390	0010	3.000,00			
	A	3	116	3390	0004	3.000,00			
	A	3	116	3390	0011	1.000,00			
	A	3	116	3390	0003	3.000,00			
	A	3	116	3390	0010	2.000,00			
	A	3	116	3390	0004	4.000,00			
	A	3	116	3390	0011	3.000,00			
Fortalecimento do Ensino de Graduação no Amazonas - Qualifica 12.364.3306.2700	A	3	316	3390	0011	11.000,00	3390	0001	18.000,00
	A	3	316	3390	0011	7.000,00			
Pesquisa e Formação de Recursos Humanos em Pós-Graduação - Ciência com Excelência 12.364.3306.2701	A	4	116	4450	0001	96.000,00	4490	0001	96.000,00
	A	3	116	3390	0011	28.805,76	3390	0001	28.805,76
TOTAL (R\$)							165.805,76		
							165.805,76		

Protocolo 49480

Fundação Estadual do Índio – FEI

Resenha nº. 43/2021-GP/FEI, de 29/06/2021.

O Diretor Presidente da FEI, Considerando o Decreto 40.691, de 16/05/2019, autoriza o deslocamento dos indígenas relacionados abaixo:

Nome: Glenney Carvalho Castilho; **Destino/Período:** Manaus / Tabatinga / no período: 13.06.2021. **Obj:** Retorno ao município de origem; Francisco Ferreira Maiuruna; **Destino/Período:** Manaus/Benjamin Constant, no período: 01/07/2021, **Obj:** Retorno ao município de origem.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Estadual do Índio - FEI
Protocolo 49409

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo de Cessão de Uso de bem móvel nº 01/2021 celebrado em 28/05/2021 - DAF/ FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI.

PARTES: O Estado do Amazonas, através da Fundação Estadual do Índio-FEI e a Prefeitura Municipal de Manicoré;

OBJETO: Cessão de uso Cessão de uso de bem móvel: Caminhão, cor branca, marca Iveco/ DAILY 70C17HDCS, Ano de Fabricação 2012, modelo 2013, Combustível Diesel, Placa OAA-9192, Renavan 575944617, chassi final 5625; pertencente à Fundação Estadual do Índio-FEI, ora CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA Prefeitura Municipal de Manicoré.

FUNDAMENTAÇÃO: Este termo de Cessão de Uso decorre da autorização do Senhor Diretor Presidente da Fundação Estadual do Índio-FEI, Parecer Jurídico nº 026/2021-PJUR de 28.05.2021, nos termos e justificativas constantes nos autos.
PRAZO DE DURAÇÃO: Início no dia 28/05/2021 e Termina no dia 31.12.2024.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Estadual do Índio - FEI
Protocolo 49425

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
CNPJ: 00.624.964/0001-00
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 019/2017
OBJETO - Prorrogação de prazo ao Termo de Contrato n. 019/2017, cujo objeto consiste na prestação de serviços de assessoria jurídica especializada em questões contratuais no segmento de gás natural, a fim de atender as necessidades da CIGÁS.
Contratada: SEABRA FAGUNDES, FERRAZ, MANNINO E ESPIRITO SANTO ADVOGADOS.
Prazo: 12 (doze) meses.
Período: 20/07/2021 a 19/07/2022.
Valor: R\$ 366.166,02 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e dois centavos).
Manaus, 07 de junho de 2021.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas
Protocolo 49128

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
CNPJ: 00.624.964/0001-00
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 007/2021
Objeto: Aquisição de Equipamento Portátil de localização de dutos metálicos (pipe locator), incluindo treinamento de utilização do equipamento.
Base legal: Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 30, I da Lei n. 13.303/2016, e art. 10, I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.
Contratada: SONDEQ INDUSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.360.483/0001-20, com sede na Rua D. Pedro Henrique de Orleans e Bragança, nº 674 Fundos, Vila Jaguará, São Paulo/SP - CEP 05117-002.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Valor global: R\$ 102.627,00 (cento e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais).
Processo: 024/2021
Manaus, 24 de junho de 2021.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas
Protocolo 49170

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A. - AFEAM
RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 26/2021
A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data, e **considerando:**
a) o exposto no Parecer GERAD nº 113/2021, de 11.6.2021 propondo: a.1) homologar o Pregão Eletrônico nº 545/2020-CSC (Processo Licitatório nº 01.01.013102.00007761.2020-CSC; a.2) adjudicar o objeto em favor da empresa vencedora do certame; a.3) autorizar a contratação da empresa vencedora; e a.4) a designação do responsável pela fiscalização do contrato;

b) a manifestação jurídica por meio do Parecer nº 19/2021, de 22.6.2021, dando respaldo à homologação do resultado do referido processo licitatório oriundo do Pregão Eletrônico nº 545/2020-CSC, bem como à celebração de contrato com a empresa vencedora do certame, uma vez que o procedimento licitatório respeitou os termos da Lei nº 13.303, de 2016 e Lei nº 10.520, de 2002; e **c)** a Manifestação nº 13/2021 da GECOR, de 25.06.2021, pela conformidade processual,

RESOLVE

- 1. HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 545/2020-CSC (Processo nº 01.01.013102.00007761.2020-CSC);
- 2. ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **F. BARROS DO NORTE - ME (FMC SOLUÇÕES)**, CNPJ nº 12.600.354/0001-56;
- 3. AUTORIZAR** a celebração de contrato com a empresa **F. BARROS DO NORTE - ME (FMC SOLUÇÕES)**, nas seguintes condições: **3.1 Do objeto:** Prestação de serviços de Apoio Administrativo (Jardineiro, Eletricista de Baixa Tensão, Copeiro e Artífice de Serviços Gerais), para atender às necessidades da AFEAM, de acordo com as especificações técnicas constantes no Projeto Básico; **3.2 Do prazo:** Pelo período de 12 (doze) meses, de 1.7.2021 a 1.7.2022; **3.3 Do valor global:** estimado de R\$ 168.594,96; **3.4 Da forma de pagamento:** em 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e estimadas de R\$ 14.049,58;
- 4. DETERMINAR** que seja designado por meio de Ato específico o fiscal do Contrato;
- 5. DETERMINAR** à GERAD a adoção das providências legais decorrentes da presente decisão.
Manaus, 25 de junho de 2021.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 49358

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº10/2021- GAB/ADS
A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou os deslocamentos dos servidores abaixo:
1. Áureo Lúcio Machado Costa - Motorista
Destino: Manaus-AM/Humaitá/Manaus/AM, Período: 20/06/2021 a 21/06/2021. Objetivo: Atividades Relativas as Ações Promovidas Pela ADS no Interior do Estado (Ação Emergencial, Inauguração de Feira, Orientações Técnicas e Credenciamento de Produtores).
1. Sandye Zurra Garcez - Assessora II
Destino: Manaus/AM/Manacapuru/Novo Airão/Manaus/AM, Período: 18/06/2021 a 19/06/2021. Objetivo: Ação Integrada do Governo do Estado nos municípios de Manacapuru e Novo Airão.
1. Edson Luniere Porto - Chefe de Departamento
Destino: Manaus/AM/Novo Airão/Manaus/AM, Período: 18/06/2021 a 19/06/2021. Objetivo: Atividades Relativas as Ações Promovidas Pela ADS no Interior do Estado (Ação Emergencial, Inauguração de Feira, Orientações Técnicas e Credenciamento de Produtores).
1. Leandro Goes Pinto - Diretor Administrativo Financeiro
Destino: Manaus/AM/Manacapuru/Novo Airão/Manaus/AM Período: 19/06/2021 Objetivo: Ação Integrada do Governo do Estado nos municípios de Manacapuru e Novo Airão.
1. Jardel Augusto Andrade Luzeiro - Chefe de Departamento
Destino: Manaus/AM/ Boa Vista do Ramos/ Manaus/AM, Período: 15/06/2021 a 19/06/2021. Objetivo: Irá Participar de Audiências Públicas Referente a Formulação de Diretrizes para a Política de Implantação do Processo Produtivo e de Manejo Sustentável do Babaçu.
1. Jardel Augusto Andrade Luzeiro - Chefe de Departamento
Destino: Manaus/AM/ Boa Vista do Ramos/ Manaus/AM, Período: 22/06/2021 a 26/06/2021. Objetivo: Irá Participar de Ação Integrada do Governo do Estado no município de Boa Vista do Ramos.
1. Edson Luniere Porto - Chefe de Departamento
Destino: Manaus/Parintins/AM, Período: 17/06/2021. Objetivo: Atividades Relativas as Ações Promovidas Pela ADS no Interior do Estado (Ação Emergencial, Inauguração de Feira, Orientações Técnicas e Credenciamento de Produtores).
1. Kleison Souza Medeiros- Gerente
Destino: Manaus/ São Sebastião do Uatumã/Manaus, Período: 26/06/2021. Objetivo: Atividades Relativas as Ações Promovidas Pela ADS no Interior do Estado (Ação Emergencial, Inauguração de Feira, Orientações Técnicas e Credenciamento de Produtores).

1. Marenildo Bentes Colares - Diretor Técnico
Destino: Manaus/ Parintins/Manaus/AM, Período: 24/06/2021 a 26/06/2021.
Objetivo: Irá Participar de Ação Integrada do Governo do Estado no município de Parintins.
Manaus - AM, 30 de junho de 2021

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 49481

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

AVISO DE REAGENDAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - CPL/COSAMA
A COSAMA torna público o REAGENDAMENTO do pregão eletrônico supracitado. Objeto: Contratação de serviços especializados de engenharia para diagnósticos operacionais e detecção de vazamentos visíveis e não visíveis em redes de abastecimento de água e ramais conforme procedimento ABENDI (Associação Brasileira de Ensaaios não Destrutivos e Inspeção) inspeção de ligações de água no município de Tabatinga, conforme descrições no anexo VIII do Edital constante no processo nº 01.05.025501.001018/2021-46. Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 12/07/2021 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br> Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (0xx92) 4009-1964. Manaus, 28/06/2021. Tammy Telles Lima da Silva - presidente da CPL e Pregoeira.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA
Protocolo 49352

Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?



Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



**Para mais informações ou em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500**



EUTUELE

NÓS

TRABALHAMOS em UNIDADE.

VÓS ELES

É OFICIAL! Trabalhar em união para promover BONS RESULTADOS.

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

Mais informações:

(92) 2101-7500

protocolo@imprensaoficial.am.gov.br

Rua Doutor Machado, nº 86 - Centro
CEP.: 69.020-015 - Manaus/AM

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Barcelos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 021/2021, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que estas atenderam a todas as exigências edilícias, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda que, os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais n.º. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pelo pregoeiro desta CPL, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a "Contratação de Pessoa Jurídica especializada, através do sistema de registro de preços, pelo critério menor preço por item, para eventual e parcelada aquisição de instrumentais e utensílios necessários a manutenção e bom funcionamento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Barcelos/AM" a empresa J R BASTOS - ME, CNPJ 13.244.549/0001-73, para os itens e 01 a 207 no valor global de R\$ 212.640,54 (duzentos e doze mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).

II - DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barcelos, 28 de junho de 2021

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

Protocolo 49107

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 008/2021, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que mesma atendeu a todas as exigências edilícias, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda que, os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais n.º. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pelo pregoeiro desta CPL, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a "Eventual aquisição de material escolar destinados a atender aos docentes e discentes da rede municipal de ensino das escolas da zona rural e urbana no decorrer do ano letivo de 2021 de Prefeitura de Barcelos/AM" a empresa L RODRIGUES ESTEVÃO EIRELI, CNPJ 10.850.010/0001-70, para os itens de 01 a 30 no valor global de R\$ 714.782,50 (setecentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

II - DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barcelos, 28 de junho de 2021

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

Protocolo 49108



Consulte o Diário Oficial na
internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

CORONAVÍRUS COVID-19



A LUTA CONTINUA!



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Dona Nazira Daou

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 039/2021. DATA DE ASSINATURA: 24/06/2021. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa - LORIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS EIRELI - CNPJ (21.931.422/0001-50) - OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à prestação de gráficos, sem cobertura contratual. Referente ao mês de abril /2019, NFSe 77 de 06/06/2019, no valor de R\$ R\$ 16.440,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Nota de Empenho Nº 2021NE0000128, Programa de Trabalho Nº 10302330522450011, Natureza de Despesa: 33909293, Fonte: 01000000, 2021RD0000019; Parecer jurídico nº 552/2020-ASJUR/SUSAM de 12/03/2020.

ADRIANA DUARTE DE SOUZA
Diretora Geral

Protocolo 49373

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 038/2021. DATA DE ASSINATURA: 24/06/2021. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa - LORIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS EIRELI - CNPJ (21.931.422/0001-50) - OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à prestação de gráficos, sem cobertura contratual. Referente ao mês de fevereiro /2019, NFSe 75 de 06/06/2019, no valor de R\$ R\$ 16.620,00 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Nota de Empenho Nº 2021NE0000127, Programa de Trabalho Nº 10302330522450011, Natureza de Despesa: 33909293, Fonte: 01000000, 2021RD0000018.; Parecer jurídico nº 534/2020-ASJUR/SUSAM de 12/03/2020.

ADRIANA DUARTE DE SOUZA
Diretora Geral

Protocolo 49374

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 040/2021. DATA DE ASSINATURA: 24/06/2021. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa - A.C. GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME - CNPJ (22.267.917/0001-90) - OBJETO: Reconhecimento de Indenização referente à prestação de Serviços de conservação e limpeza com fornecimento de materiais e equipamentos. Referente ao mês de Abril de 2021, NF Nº 477 DE 01/05/2021, no valor de R\$ 199.823,64 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10.302.3305.2245.0011; Fonte 0322; Elemento da Despesa 33909301; Processo: 17120.000168/2021-MCNDND; Parecer jurídico Nº 571/2021 CEDCC-AM DE 18/06/2021.

ADRIANA DUARTE DE SOUZA
Diretora Geral

Protocolo 49382

SPA São Raimundo

ÓRGÃO: SPA SÃO RAIMUNDO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº001/2021-SPASR; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2021. PARTES CONTRATANTES: O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio do Serviço de Pronto Atendimento São Raimundo, representado pela sua Direção Geral Sra. Dayanna Regina Cerquinho Barreto de Souza, e a sociedade empresária com denominação LIMPA MAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI, tendo como seu representante o Sr. André Felipe de Oliveira Cavalcante. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de Agente de Portaria para atender as necessidades do SPA São Raimundo situado na Praça Ismael Benigno, nº155, São Raimundo, pelo período de 90 dias com início em 27/06/2021 e término em 24/09/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.017131.000002/2021-00-SIGED; VALOR MENSAL: R\$ 30.095,58 (trinta mil, noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 90.286,74 (noventa mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesa 33903701, Programa de trabalho 10302330522400011, fonte 010000, tendo emitido pelo contratante a Nota de Empenho 2021NE0000131, no valor de R\$ 4.012,76 (quatro mil, doze reais e setenta e seis centavos).

Manaus, 28 de junho de 2021.

DAYANNA REGINA C. BARRETO DE SOUZA
Diretora Geral do SPA São Raimundo

Protocolo 49324

SPA Zona Sul

ERRATA

ERRATA do Extrato nº 003/2021 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021-SPAZS, publicado no DOE nº 34516 de 07/06/2021, pág.33, Publicações Diversas. ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021. Manaus/AM, 30 de junho de 2021.

MARIA ALÁDIA TAVARES JIMENEZ
Diretora Geral do SPA Zona Sul

Protocolo 49383

EXTRATO Nº 005/2021

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018-SPAZS; DATA DE ASSINATURA: 15/06/2021. PARTES: Serviço De Pronto Atendimento Zona Sul e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Primitivo nº 003/2018 de Prestação de Serviço de Publicação por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/06/2021 a 17/06/2022; VALOR GLOBAL: R\$ 6.950,40 (seis mil novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:

10.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 0322; tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2021NE0000043, em 15/06/2021, no valor de R\$ 250,98 (Duzentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos). Elemento de Despesa: 33913929; **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação, Prevista no Inciso XVI do Art.24 da Lei 8.666/93, de acordo com a Portaria de Homologação Nº 002 de 2018, Processo Administrativo nº 017127.000049/2021-SPA.ZS.

Manaus/AM, 30 de Junho de 2021.

MARIA ALÁDIA TAVARES JIMENEZ
Diretora Geral do SPA Zona Sul

Protocolo 49384

EXTRATO Nº 004/2021

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018-SPA.ZS; **DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2021. **PARTES:** Serviço De Pronto Atendimento Zona Sul e a Empresa PRESTEM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Primitivo nº 002/2018 de Prestação de Serviço de Manutenção em Grupo Gerador por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/06/2021 a 20/06/2022; **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.988,00 (Quarenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 0231; tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2021NE0000050, em 17/06/2021, no valor de R\$ 3.999,00 (Três mil novecentos e noventa e nove reais). Elemento de Despesa: 33903917; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 2, §1º, Lei 10.520/02. PE nº 506/2018 e Processo Administrativo nº 017127.000042/2021-SPA.ZS.

Manaus/AM, 30 de junho de 2021.

MARIA ALÁDIA TAVARES JIMENEZ
Diretora Geral do SPA Zona Sul

Protocolo 49385

Empresas Privadas

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 212/2020 - CEE/AM DE 25/11/2020
RESOLUÇÃO Nº 218/2020 - CEE/AM

Atestar que o **Centro Educacional Amor Divino**, localizado na Rua Gil Vicente nº 167, bairro Compensa II, Manaus, apresentou o **Plano de Ação Escolar** para reestruturação do ano letivo de 2020, conforme Anexo I da Resolução Nº 039/2020-CEE/AM. **Aprovar** o **Calendário Escolar 2020**, conforme regulamentação contida nas Resoluções Nº 039/2020 e Nº 057/2020-CEE/AM. **Recomendar** que a Resolução supracitada e o Calendário Escolar/2020 estejam anexados ao Plano de Ação Escolar, para fins de comprovação e acesso sempre que solicitados.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto
Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019

Protocolo 37941

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 021/2021 - CEE/AM DE 30/03/2021
RESOLUÇÃO Nº 021/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM

Atestar que o **Centro Educacional Kelle Almeida Maciel**, localizado na Rua São Benedito Nº 219, Bairro Cidade de Deus, Manaus/AM, apresentou o **Plano de Ação Escolar** para reestruturação do ano letivo de 2020, conforme Anexo I da Resolução nº 039/2020-CEE/AM. **Aprovar** o **Calendário Escolar/2020**, conforme regulamentação contida nas Resoluções nº 039/2020-CEE/AM e nº 057/2020-CEE/AM. **Recomendar** que a Resolução supracitada e o Calendário Escolar/2020 estejam anexados ao Plano de Ação Escolar, para fins de comprovação e acesso sempre que solicitados.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Presidente

Protocolo 4182

ESCOLAS NILTON LINS

RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS CONCLUDENTES DO ENSINO MÉDIO DO ANO LETIVO DE 2020, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 011/98 - DE 06.03.98 - CEE/AM.

ENSINO MÉDIO - SUPLETIVO: Abnara Silva de Moraes; Acacia Maria Ferreira Serizawa; Acsa Paula de Moraes Moura; Adelaide Monica Ramos de Sousa; Ademar Brito da Frota Neto; Adilio Delgado da Silva; Adrian Marinho Alziel; Adriana Ferreira do Carmo; Adriana Nascimento Souza; Adriano Batista de Oliveira; Adriel da Silva Souza; Adrielly Castro da Silva; Adriely Jackeline Lopes Souza; Alcilene Vieira Verçosa; Alefe Nunes Nascimento; Alex Cirilo Pereira; Alexandre Caldas Menezes; Alexandre Henrique Colares Goes; Alexandre Sousa Castro; Alexia Velela Lins Garcia; Alfredo Pinheiro Araujo; Aluysio de Albuquerque Silva Neto; Alzenir Sena de Amorim; Alzira Coelho de Souza; Amanda Luana da Silva Articlino; Amanda Tatiani Coelho Castro; Ana Biatriz Pereira Aquino; Ana Caroline Souza Bentes; Ana Flavia Matos da Silva; Ana Julia Marques Andrade; Ana Paula da Silva Feitoza; Ana Paula Soares Coritima; Ana Selma Campos Gama; Ana Vitoria Santos de Melo; Anderson Ramos de Oliveira; Andeson Alessandro Matos do Nascimento; Andre Phillippe Souza Bastos dos Santos; Andre Ronald Moreira da Silva; Andre Vasconcelos Brasilino; Andrea da Silva Costa; Andreson Rodrigues Batista; Angela Pereira da Silva; Angelison Bandeira de Oliveira; Angelo Victor de Araujo Freitas; Anne Karoline Cordeiro; Antonia Deuziane de Souza da Silva; Antonio da Silva Motta Junior; Arnoldo Rodrigues dos Santos; Aroldo dos Santos Sampaio; Arthur de Oliveira Bitencourt; Arthur Romano Salgado Benjamin; Astenio Salgado de Lima; Auriane Castro da Silva; Ayrton Cesar de Lima Chaves Caxias; Beatriz Godoy Gomes; Beatriz Luiza Sampaio Marques; Betania Maciel Hipolito; Brenner Colombo da Silva; Caio Felipe Procopio Gomes; Caique Souza do Nascimento; Camila Castro Barroso Alencar; Carlos Eduardo de Oliveira Alves; Carlos Gabriel Monteiro Venturelle; Carlos Guilherme de Souza Ramos; Carlos Vitor da Silva Flores; Cassia Penha Ramires; Cassia Rebeca da Cruz Ferreira; Cassia Stherffani Pereira dos Santos; Celane das Neves Rodrigues; Claudemberg Lima de Moraes; Claudia Regina de Paiva Reis; Cleijany de Moraes Borges Santos; Clemilton Barroso de Souza Furtado; Cleydilane de Almeida da Silva; Cliciane Sales do Nascimento; Cristiane da Silva Andrade; Cristiano Barga da Silva; Daniel Abreu de Moraes; Daniel Alencar Pontes Junior; Daniel Campos Figueira; Daniel Kemper Lima de Lima; Daniel Souza Pereira; Daniel Victor da Silva Ferreira; Darleane Santos das Neves; Darlene Silva Bandeira; Dayna Aragao Benchimol; Debora Silva de Amorim; Deborah Isabelle Silva da Costa; Deborah Serrao Cairo; Deibi Piter Peres de Araujo; Denesvan da Costa Lima; Denisia da Silva Dantas; Denivaldo dos Santos Barreiros; Deyvid Alexandre Gonçalves da Silva; Dhion Emerson da Silva Rolim; Diego Piter Cruz de Oliveira; Dilane Mouta da Silva; Diuary Pinto Sarmento; Douglas de Souza; Douglas Ribeiro da Silva; Edileusa Santos de Moura; Edison Maykon Leite dos Santos; Eduardo Marcos Silva Pessoa; Eduardo Melo de Lara; Eduardo Teles Margarido; Eliane Souza da Silva; Elienai da Silva Valente; Elizabete de Melo Wilkens Marinho; Elizabeth de Jesus Silva Cruz Coelho; Elizangela Lopes da Silva; Elton Carlos Menezes Pereira; Emerson Ferreira do Nascimento; Emerson Silva Duarte; Emilly Raiany de Santana Brito; Emina Ramos Frota; Erick Passos Marinho; Erivaldo de Lima Silva; Erlandio Jose dos Santos; Eron Erasmo Monteiro Mota Filho; Ester Jamilly Guedes Cavalcante; Esther Souza da Silva; Evellyn Cristiane Feitoza Ferreira; Fabiane Montenegro Cavalcante; Fabiano Fonseca da Silva Junior; Fabio dos Santos Pinheiro; Fabricio da Silva Pessoa; Felipe Matias Couto; Fernanda Almeida Moraes de Oliveira; Fernanda Maria Dias Pacifico Seabra; Flavia Karoline da Silva Lima; Flavia Lisboa de Souza; Francelin Ramos da Silva; Francinaia Azevedo Bandeira; Francinaldo Tavares Cavalcante; Francis Jonis Silva da Costa; Francisco Adelson Rodrigues de Castro; Francisco Crischan Vasconcelos Nascimento; Francisco Marconio Ribeiro de Souza; Francisco Nazario Neto; Francky Saintil; Frank Arlison Cavalcante Moreira; Frank Castro Felipe; Gabriel Braga Feijo; Gabriel Lucas Matos Munniz; Gabriela Melo Sultan; Gabriella Gulminetti Miranda; Gabrielle Batista Ferreira; Georgia Freitas dos Santos; Gilberto Borges dos Santos Junior; Giovanna Borges Vilaça; Giovanna Souza de Oliveira; Giovanni Antonio Ramos Loureiro Kizem Rodrigues; Glenda Eduarda de Almeida Ferreira; Graziely Ketura Gonzaga Lessa; Halisson Renato Pascoal de Franca; Havila Regina Goncalves Guimaraes Quara; Hebe de Souza Pedroza; Hellem Amorim da Silva; Henrique Alexandre Rodrigues Cruz; Heryka Bianca de Matos Aragao; Igor da Costa Gualberto; Ikevelen Bentes Silva; Ingrid Cristal Almeida da Silva; Isabelle Medeiros Delfino; Ismael Oliveira de Souza; Italo Kalebe Andrade de Souza; Italo Menezes de Souza ; Jackelliny Victoria Ferreira da Silva; Jade Kamilla

Batista Sodre; James Darleson Flores Moraes; Janaia das Gracias Ferreira; Jander Hony Silva de Souza; Jandson Gentil de Castro; Jardel Cruz Custodio; Jariane Gomes da Silva; Jean dos Santos Freitas; Jerlen Guilherme da Paz; Jeronimo Paraguassu Sanches de Oliveira; Jerson Aranha de Oliveira Neto; Jessica de Souza Farias; Jessika Tavares Rodrigues; Jeziel Soares Valente; Jheniffer Xavier da Silva; Jhonathan Rabelo Oliveira; Joao Carlos Moraes de Jesus; Joao Gabriel Figueiredo Rocha; Joao Paulo da Silva Bezerra; Joao Pedro Junqueira Gabriel;

Joao Pedro Silva Chaves; Joao Victor de Souza Seixas; Joao Vitor de Souza Rocha; Joao Vitor Sales Maia; Joel Jordao Fonseca; Joelson Castro de Araujo; Joiane Lopes de Seixas; Jordana Araujo de Almeida; Jorge Erley Silva Caldeira; Jorge Luiz de Souza Vasconcelos; Jose Henrique da Silva; Jose Hernandez Carlos da Silva Melo; Jose Raimundo Ferreira do Vale Junior; Jose Roberto Gabriel Brandão; Jose Vicente da Conceicao Gomes;

Jose Vitor Brasil; Josias Mamtkeke; Joyce Coelho da Rocha; Jucilene Cavalcante Marinho; Julia Cristine de Matos Martins; Julia dos Santos Santiago; Juliete Gomes de Souza; Julio Anderson Auzier Saraiva; Jullianne Silva Frayha; Kafran Silva de Lima; Kamila Batista Gomes; Kamila Ribeiro Gurgel; Karolina de Lima Souza; Kassia Caroline de Matos Batista; Katiane de Souza Andrade; Katiane Pereira Marinho; Kelcilene Souza dos Santos; Kelly Soares da Silva; Kennedy da Silva Paiva; Kerli Frazao Ferreira; Ketlen Dinomar dos Santos Lima; Kevelyn Rolim Lira; Khatllen Figueira dos Santos;

Klisman Cruz Marinho; Klissia dos Santos e Silva; Lanah Fabiola Sena da Silva; Larissa Nunes da Silva; Laura Louyse Nahim da Silva; Leandro Duarte Bastos; Leno Santos de Oliveira; Leonardo da Cruz Cordeiro; Leonardo de Souza Campos; Leonides Giovanna Souza Garcia; Leticia Souza Pinheiro; Lia Thalita Santos Neves; Lindete Pereira da Silva; Lisa Mell Machado Russo; Liviane Santana de Moura; Lorena Menezes Pereira; Luana Chagas dos Santos; Lubins Ramos dos Santos; Lucas Cardoso Simoes; Lucas Castro da Silva; Lucas Matheus Barauna Tavares; Lucas Mendonça Bonfim; Lucas Rafael Queiroz Ferreira; Lucas Ribeiro Azevedo; Lucca Amaury Lopes Figueiredo; Luciana da Frota Cavalcanti; Luciana Rocha Souza; Lucindro Oliveira Xavier; Luciano Victor Nascimento de Oliveira; Lucilene Soares dos Santos; Lucimar da Luz Buch; Luis Alberto Saldanha Nicolau Filho; Luis Felipe Ferreira Guimaraes; Luis Gustavo Araujo de Vasconcelos; Luis Misael de Araujo Baldez; Luisa Lais Araujo Vilar; Luiz Felipe Lima de Lima; Luiz Ricardo Almeida de Melo; Luiz Silva de Souza Neto; Luna Macedo Cohen; Luziene Oliveira Xavier; Lyasmim Vycoria Aguiar da Costa; Magno Carvalho Lima; Maira Cristina Rego Vieira; Marcelo Sousa da Silva; Marcio Pereira Catarino; Marcio Thiago Santos de Oliveira; Marco Aurelio Froes Ferreira; Marco Aurelio Nascimento da Silva; Marcos Andre Aragao de Almeida; Marcos Antonio Lima de Oliveira; Marcos Cardoso Barbosa; Marcos Felipe do Nascimento Lapa; Marcus Aurelio Golvin dos Santos; Maria Carolina Alves Silva; Maria Clara Cruz da Cunha; Maria Clara de Araujo Magalhaes; Maria Eloisa Silva Gomes; Maria Rita Muniz da Silva; Maria Silvana Marinho da Costa; Maria Vitoria de Oliveira Marinho; Mariana Wal Mello; Marileude Pereira da Silva; Marília Wal Mello; Marinez Ramos Vasconcelos; Mateus Alves Monteiro; Mateus Lopes Bandeira; Matheus Breno Figueiredo Peres; Matheus Fillype de Oliveira Melo; Matheus Wenderson Freitas Reis; Matheus William Santos de Moraes; Matheus Xavier da Silva; Matilde Souza de Mota; Maura da Silva dos Santos; Maurício da Veiga Oleiro; Maurilio Emiliano Barroso Miranda; Maycon William Gomes; Merienes Barbosa de Souza; Mickel Sena Da Silva;

Mileena Kimberly Monteiro Souza; Milena Nogueira de Queiroz Picanço; Miriam dos Santos Rebelo; Mirlene Sales de Andrade; Mizael Ferreira da Costa; Moises Braga de Souza; Moises de Jesus Vieira; Moises Lopes da Silva; Muller da Silva Ribeiro; Mustafa Said Mendes; Naiara Silva Nunes; Natalia Valares da Silva; Nathan Pimentel Cavalcante Tomaz; Nathyelle Soyanne Lima da Silva; Nayara Pereira Bentes; Neurivam Lima Mourao; Paloma de Souza Repolho; Paloma Silva de Souza; Patricia de Oliveira Palheta; Patricia Monteiro de Matos; Patricia Priscila de Souza Andrade; Patricia Richelly Costa Brito; Paula Gerlany de Lima Menezes; Paulo Cesar de Souza Fonseca; Paulo Eduardo Figueredo Duarte; Paulo Ricardo Sampaio da Silva; Paulo Rogerio Pereira Machado; Paulo Sergio Ferreira da Silva; Pedro Bichara Elias Neto; Pedro da Silva Costa; Pedro Lucas Monteiro Venturrelle; Pedro Lucas Olivera dos Santos; Pedro Paulo Campos do Amaral Filho; Pedro Valerio de Negreiros Junior; Pedro Vito Monteiro Magalhaes; Poliana da Silva Leocadio; Priscila Xavier de Souza; Rafael Cavalcante de Souza; Rafael Franca da Silva; Rafaela das Dores Castro Guimaraes; Rafaela Nascimento da Silva; Raiara Fernandes da Silva; Railton Teles de Lima; Raimundo Alencar Melo; Raquel de Araujo Fidelis;

Rayanne Santos da Rocha; Rayonara Peixoto Costa; Renata Nascimento dos Santos; Ricardo Neves Carvalho; Richarlison Avelino Neves; Rildo Lima Rebouças; Robert Wallace Nogueira Silva; Rodrigo Alves Souza; Rodrigo Santana dos Santos; Ronald Luz Pinto; Rosa Maria Barbosa; Rosilene Ricardo da Silva; Rosivane da Silva Costa de Lima; Rute Viana Lima; Ruth Brandao da Silva; Ruth da Silva Lima; Ruth Ribeiro Nogueira; Sabrina Chagas Candeia; Salim Tayah; Samuel Soares da Costa; Santiago Santos de Oliveira; Sara Rocha Gonzaga; Sergiane Ferreira Menezes; Shtefany Walquiria Braga de Araujo; Silvana Correa Guedes; Silvana Oliveira Ramos;

Silvia de Lima Santana; Silvia Nascimento dos Santos; Soliane Pontes de Oliveira; Stefane Costa de Souza; Stheffany Pereira da Costa; Suzana Aguiar dos Santos; Taly Ramona Alves Brilhante; Thais Ferreira Ramos; Thais Monteiro Muniz; Thalia Aparecida Mafra de Souza; Thiago da Silva Monteiro; Vagner Rocha Costa; Valdirley de Franca Sena; Vanessa dos Santos Reis; Vanessa Maria Belem de Lima; Vania Barroso de Araujo; Veer Rishi Mirpuri; Victor Costa Cortez; Victor Hugo Silva dos Santos; Victor Silva de Jesus; Victoria Anizia Luzeiro; Victoria da Costa Barbosa; Vinicius Emanuel Barroso; Vinicius Franco de Sa Taveira; Vinicius Mesquita do Amaral; Vitor Pessoa Tavares; Vitoria da Silva Dias; Vitorio Valente Soares; Viviane da Silva Guimaraes; Walter Pereira Ribeiro; Walter Serafim Martins; Watson Rodrigues Mendes; Wellerson Brito Bayma dos Santos; Wellyngton Freire da Costa; Werner Hoornweg Van Rij Saldanha; Weusley Silva de Lima; Wilkem Brasil de Oliveira; Willam Figueiredo Tavares; Wirna Jovana de Oliveira Nogueira; Yan Fabricio Almeida Tavares; Yan Silva de Magalhaes; Zaqueu de Sousa Silva;

ENSINO MÉDIO - REGULAR: Ana Carolina Bezerra Marques; Arthur Bastos Perote; Arthur Lucas Ribeiro Cruz; Blanda de Paula Salgueiro Coêlho; Camilly Oliveira Bessa de Souza; Diego Coelho Carvalho; Erik Queiroz de Oliveira; Fernanda Sulzbach Portella de Macêdo; Giulia Fonseca do Amaral; Guilherme Alan Moura da Costa; Gustavo Moraes Souza; Ian Victor Sá Batista; Lucas Gabriel Albuquerque Gandra; Manuela Gomes de Castro; Maria Paula Marinho Ferreira; Matheus Chacategui Coelho Santos Romao; Matheus de Souza França Nunes; Pedro Arthur Schmitt; Rodrigo de Moraes Almeida; Tainara Bombinho Machado.

Protocolo 46126

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 073/2021 - CEE/AM DE 22/06/2021
RESOLUÇÃO Nº 073/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM

Reconhecer o Curso Técnico de Nível Médio em Logística, ministrado pelo Colégio Fametro, localizado na Rua 02, Conjunto Bervelly Hills Nº 100, bairro Chapada, Manaus/AM, pelo período de 10 (dez) anos a contar do ano de 2021.
Orientar que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite Novo Reconhecimento do curso em tela.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Presidente

Protocolo 49084

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 164/2020 - CEE/AM DE 25/11/2020
RESOLUÇÃO Nº 110/2020 - CEE/AM

Atestar que o Centro Educacional Gênesis, localizado no município de Eirunepé/AM, apresentou o Plano de Ação Escolar para reestruturação do ano letivo de 2020, conforme Anexo I da Resolução Nº 039/2020-CEE/AM; Aprovar o Calendário Escolar 2020, seguindo o que regulamenta as Resoluções Nº 039/2020 e Nº 057/2020-CEE/AM; Recomendar que a Resolução supracitada e o Calendário Escolar/2020, estejam anexados ao Plano de Ação Escolar, para fins de comprovação e acesso sempre que solicitados.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto
Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019

Protocolo 49150

SINVEST INVESTIMENTOS S/A						
CNPJ: 02.048.951/0001-66						
Demonstrações Financeiras						
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)						
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	2019	2018		2019	2018	
Circulante	1.022	1.022	Circulante	910	910	
Caixa e bancos	33	33	Fornecedores	363	363	
Impostos a Recuperar	212	212	Outras Contas a Pagar	547	547	
Depósitos Judiciais	777	777	Não Circulante	100.671	100.699	
Não Circulante	95.733	91.843	Exigível à Longo Prazo	100.671	100.699	
Realizável à Longo Prazo	32.637	32.637	Débitos com empresas ligadas	58.406	58.434	
Créditos com empresas ligadas	32.587	32.587	Outras Contas a Pagar	42.265	42.265	
Outras Contas a Receber	50	50	Patrimônio Líquido	(4.826)	(8.744)	
Permanente	63.096	59.206	Capital social	73.125	73.085	
Investimentos	62.902	59.012	Prejuízos acumulados	(77.951)	(81.829)	
Imobilizado	194	194				
Total	96.755	92.865	Total	96.755	92.865	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)						
	Capital Realizado	Capital Social	Resultado do Exercício	Lucros/Prejuízos Acumulados	Reserva Legal	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	73.085		-	22.402	-	95.487
Prejuízo do Exercício	-		(104.231)	-	-	(104.231)
Transferência para Prejuízos acumulados	-		104.231	(104.231)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	73.085		-	(81.829)	-	(8.744)
Aumento de Capital	40		-	-	-	40
Lucro do Exercício	-		3.878	-	-	3.878
Transferência para Prejuízos acumulados	-		(3.878)	3.878	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	73.125		-	(77.951)	-	(4.826)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINSOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)		
	2019	2018
Lucro bruto operacional	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	3.889	(104.230)
Gerais e administrativas	(11)	(1)
Lucro do Exercício	3.878	(104.231)
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)		
Das Atividades Operacionais	2019	2018
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	3.878	(104.231)
Despesas (Receitas) não efetivadas financeiramente	-	-
- Equivalência patrimonial	(3.890)	104.230
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	(12)	(1)
Das Atividades de Investimento	-	-
Das Atividades de Financiamento	12	1
Débitos com empresas ligadas	(28)	1
Aumento de capital	40	-
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes	-	-
Saldo inicial de caixa e equivalentes	33	33
Saldo final de caixa e equivalentes	33	33
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes	-	-
Diretores: Isaac Sverner e Denilson Signorelli		
Maria da Conceição da Cruz Souza		
CRC 007552/O-3 AM - Contadora		

As demonstrações financeiras completas, contendo Notas Explicativas encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

Protocolo 49162

SINVEST INVESTIMENTOS S/A									
CNPJ: 02.048.951/0001-66									
Demonstrações Financeiras									
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)						DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINSOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)			
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	2020	2019		2020	2019		2020	2019	
Circulante	991	1.022	Circulante	910	910	Lucro bruto operacional	-	-	
Caixa e bancos	-	33	Fornecedores	363	363	Resultado de			
Impostos a Recuperar	212	212	Outras Contas a Pagar	547	547	equivalência patrimonial	73.557	3.889	
Depósitos Judiciais	777	777	Não Circulante	77.220	100.671	Gerais e administrativas	-	(11)	
Outras Contas a Receber	2	-	Exigível à Longo Prazo	77.220	100.671	Lucro do Exercício	73.557	3.878	
Não Circulante	145.911	95.733	Débitos com empresas ligadas	34.955	58.406	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)			
Realizável à Longo Prazo	9.130	32.637	Outras Contas a Pagar	42.265	42.265	Das Atividades Operacionais	2020	2019	
Créditos com empresas ligadas	9.080	32.587	Patrimônio Líquido	68.772	(4.826)	Lucro (Prejuízo)			
Outras Contas a Receber	50	50	Capital social	73.166	73.125	Líquido do Exercício	73.557	3.878	
Permanente	136.781	63.096	Prejuízos acumulados	(4.394)	(77.951)	Despesas (Receitas) não efetivadas financeiramente			
Investimentos	136.587	62.902	Total	146.902	96.755	- Equivalência patrimonial	(73.685)	(3.890)	
Imobilizado	194	194				- Outras contas a receber	(2)	-	
Total	146.902	96.755				Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	(130)	(12)	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)									
	Capital Realizado		Lucros / Prejuízos Acumulados	Reserva Legal	Total	Das Atividades de Investimento			
	Capital Social	Resultado do Exercício				Créditos com empresas ligadas	23.507	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	73.085	-	(81.829)	-	(8.744)	Subtotal	23.507	-	
Aumento de Capital	40	-	-	-	40	Das Atividades de Financiamento			
Lucro do Exercício	-	3.878	-	-	3.878	Débitos com empresas ligadas	(23.451)	(28)	
Transferência para Prejuízos acumulados	-	(3.878)	3.878	-	-	Aumento de capital	41	40	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	73.125	-	(77.951)	-	(4.826)	Subtotal	(23.410)	12	
Aumento de Capital	41	-	-	-	41	Aumento (Redução) no caixa e equivalentes	(33)	-	
Lucro do Exercício	-	73.557	-	-	73.557	Saldo inicial de caixa e equivalentes	33	33	
Transferência para Prejuízos acumulados	-	(73.557)	73.557	-	-	Saldo final de caixa e equivalentes	-	33	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	73.166	-	(4.394)	-	68.772	Aumento (Redução) no caixa e equivalentes	(33)	-	
As demonstrações financeiras completas, contendo									
Notas Explicativas encontram-se disponíveis na sede da Companhia.									
Diretores: Isaac Sverner e Denilson Signorelli			Maria da Conceição da Cruz Souza CRC 007552/O-3 AM - Contadora						

Protocolo 49165

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 163/2020 - CEE/AM DE 25/11/2020
RESOLUÇÃO Nº 170/2020 - CEE/AM

Atestar que o Centro de Educação Integral Christ Master, localizado na Rua Mozart Guarnieri nº 330, Shangrilla III, bairro Parque 10, Manaus/AM, apresentou o Plano de Ação Escolar para reestruturação do ano letivo de 2020, conforme Anexo I da Resolução Nº 039/2020-CEE/AM; **Aprovar** o Calendário Escolar 2020, seguindo o que regulamenta as Resoluções Nº 039/2020 e Nº 057/2020-CEE/AM; **Recomendar** que a Resolução supracitada e o Calendário Escolar/2020, estejam anexados ao Plano de Ação Escolar, para fins de comprovação e acesso sempre que solicitados.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto
Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019

Protocolo 49212

SPRINGER PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S/A

CNPJ/MF nº 04.350.484/0001-50 -NIRE 13300001551
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores acionistas da **SPRINGER PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S.A.** ("Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 09 de Julho de 2021, às 10:00hs, na sede social da Companhia, situada na cidade de Manaus, estado do Amazonas, na Rua Balata, nº. 03, Distrito Industrial, CEP 69.075-050; a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: i. Alteração do objeto social; ii. Alteração do endereço da sede; iii. Aumento do capital social; iv. Consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia. **NOTAS ADICIONAIS** - i. A presente convocação é realizada pela **Diretora Presidente**, em conformidade com os Artigos 22 e 24 do Estatuto Social da Companhia e com o Artigo 122, inciso II, da Lei nº. 6.404/76. **ii.** Nos termos do art. 126, §1º, da Lei nº. 6.404/76, os acionistas deverão provar sua qualidade de acionista e poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo o instrumento de procuração e/ou demais atos societários e documentos que comprovem a regularidade da representação serem entregues na data de realização da Assembleia Geral e anexados à sua respectiva Ata. Manaus/AM, 30 de junho de 2021.

SRA. MARIANA REIS BARRELLA
Diretora Presidente

Protocolo 49225

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 218/2020 - CEE/AM DE 23/12/2020
RESOLUÇÃO Nº 224/2020 - CEE/AM

Atestar que o Centro Educacional Parque das Hortênsias, localizado na Rua 151 Nº 4, Núcleo 09, Bairro Cidade Nova II, Manaus/AM, apresentou o Plano de Ação Escolar para reestruturação do ano letivo de 2020, conforme Anexo I da Resolução Nº 039/2020-CEE/AM. **Aprovar** o Calendário Escolar 2020, conforme regulamentação contida nas Resoluções Nº 039/2020-CEE/AM e Nº 057/2020-CEE/AM. **Recomendar** que esta Resolução e o Calendário Escolar/2020 estejam anexados ao Plano de Ação Escolar, para fins de comprovação e acesso sempre que solicitados.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto
Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019

Protocolo 49239

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 034/2021 - CEE/AM DE 28/04/2021
RESOLUÇÃO Nº 034/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM

Atestar que o Centro Educacional Pequenos Notáveis, localizado na Rua Tucano Nº 02, Núcleo I, Bairro Cidade Nova II, Manaus/AM, apresentou o Plano de Ação Escolar para reestruturação do ano letivo de 2020, conforme Anexo I da Resolução nº 039/2020-CEE/AM. **Aprovar** o Calendário Escolar/2020, conforme regulamentação contida nas Resoluções nº 039/2020-CEE/AM e nº 057/2020-CEE/AM. **Recomendar** que a Resolução supracitada e o Calendário Escolar/2020 estejam anexados ao Plano de Ação Escolar, para fins de comprovação e acesso sempre que solicitados.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Presidente

Protocolo

CIEC - Centro Integrado de Educação Christus
Concludente - Ensino Médio
Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA

Unidade Djalma Batista: **SOFIA NELSON LOUREIRO AMORIM CRUZ** -
Certificado registrado no Livro nº008, Folha nº007, em 30.06.2021.
Manaus, 30 de junho de 2021.
JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO
Diretor

Protocolo 49330

W.A.V DA COSTA-ME
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 114/2021

Torna público que recebeu do IPAAM, A Licença de Operação nº 114/2021 que autoriza o transporte fluvial de cargas perigosas (GLP em Botijas), localizada na Rua Alvaro Maia, nº 1426, Centro, Santo Antônio do Içá-AM, para transporte de cargas perigosas, com validade de 02 anos..

Protocolo 49413

INPAS - INSTITUTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª, 2ª e 3ª Convocações

O INPAS - Instituto dos Profissionais da Área de Saúde LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.718.609/0001-04 e no RTD sob o nº 41.119, convoca todos os seus sócios para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 08 (oito) de julho de 2021, na Av. André Araújo, 97, Ed. Fórum Business Center, sala 1211, Adrianópolis, CEP: 69.057-025 em Manaus - Amazonas, às 17:00, 17:30 e 18:00 horas, em 1º, 2º e 3º convocações respectivamente, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:
1. Ingresso de sócios;
2. Saída de sócios;
3. Cessão e Transferência de quotas entre sócios;
4. Alteração do Capital Social;
5. Alteração de Cláusulas;

Manaus, 30 de junho de 2021.

DR. ILDNAV MANGUEIRA TRAJANO
Diretor Administrativo

DR. SILVIO ALVES DA SILVA
Diretor Técnico
RQE - CREMAM nº 3707

Protocolo 48351

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 064/2021 - CEE/AM DE 01/06/2021
RESOLUÇÃO Nº 064/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM

Autorizar, exclusivamente para fins de Expedição e Registro de Diploma, o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Direito Eleitoral**, pelo período de 05 (cinco) anos retroativo a novembro/2016 até novembro/2021, ministrado na **Escola Superior de Advocacia do Amazonas - OAB/ESA-AM**, localizada na Rua São Benedito nº 99, bairro Adrianópolis, Manaus/AM.
Orientar que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição **solicite** o reconhecimento do curso em tela. O curso supracitado contemplado com a autorização **não está dispensado** da avaliação a ser realizada por este Conselho.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Presidente

Protocolo 49106

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 265/2020 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 271/2020 - CEE/AM

Conceder Novo Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em **Eletrotécnica** ofertado pelo Centro Educacional Fucapi - Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, localizado na Avenida Governador Danilo de Matos Areosa Nº 381, Bairro Distrito Industrial, Manaus/AM, pelo período

de 05 (cinco) anos a contar de **janeiro/2020 até janeiro/2025**; E **Aprovar** o novo Plano de Curso da referida habilitação a contar de 2020.

Advertir a instituição sobre a existência de professores dos cursos técnicos que não apresentaram comprovante de docência, conforme determina o Art. 40 da Resolução Nº 06/2012-CNE/CEB, cujo prazo de tolerância encerrar-se-á ao término do ano de 2020.

Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta, para que instituição apresente o Alvará de Funcionamento emitido pelo órgão público competente, para fins de comprovação de regularidade da documentação da instituição.

Orientar que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite novo Reconhecimento do Curso.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS

Presidente Substituto

Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019

Protocolo 49144

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 198/2020 - CEE/AM DE 23/12/2020

RESOLUÇÃO Nº 204/2020 - CEE/AM

Atestar que o **Centro Educacional Fucapi - Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque**, localizado na Avenida Governador Danilo de Matos Areosa Nº 381, Bairro Distrito Industrial, Manaus/AM, apresentou o **Plano de Ação Escolar** para reestruturação do ano letivo de 2020, conforme Anexo I da Resolução Nº 039/2020-CEE/AM. **Aprovar** o **Calendário Escolar 2020**, conforme regulamentação contida nas Resoluções Nº 039/2020-CEE/AM e Nº 057/2020-CEE/AM. **Recomendar** que esta Resolução e o Calendário Escolar/2020 estejam anexados ao Plano de Ação Escolar, para fins de comprovação e acesso sempre que solicitados.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS

Presidente Substituto

Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019

Protocolo 49147



**Você, pessoa física
ou jurídica, deseja publicar
no Diário Oficial Eletrônico
(DOE)?**

**Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:**

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



**Para mais informações ou
em caso de dúvidas:**

Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.

**Sistema IOANEWS:
(92) 2101-7500**

